



LEI ORDINÁRIA N.º 952, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

EMENTA: Institui o Plano Municipal pela Primeira Infância no Município de Alfredo Chaves e dá outras providências.

O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES, Estado do Espírito Santo, faz saber que o PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL aprovou e o Chefe do Executivo sanciona a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica instituído e aprovado o Plano Municipal pela Primeira Infância, nos termos do anexo único desta lei, documento transversal e multissetorial, elaborado com a participação da sociedade civil, de órgãos governamentais, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e profissionais de diversas secretarias da municipalidade.

Parágrafo único. O Plano Municipal pela Primeira Infância estabelece as bases que nortearão as ações necessárias para proporcionar uma primeira infância plena, estimulante e saudável para as crianças no Município, principalmente para as mais vulneráveis, por meio de uma definição de eixos estratégicos e metas:

I – período de vigência de cinco anos com obrigação de revisão anual;

II – abrangência de todos os direitos da criança nessa faixa etária;

III – concepção integral da criança como pessoa sujeito de direitos;



IV – inclusão de todas as crianças, com prioridade absoluta às que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco;

V – elaboração conjunta e participativa de todos os setores e órgãos municipais que atuam em áreas que têm competências diretas ou relacionadas à vida e desenvolvimento das crianças;

VI – participação da sociedade, por meio de organizações representativas, das famílias e crianças na sua elaboração;

VII – articulação e complementaridade com as ações da União e do Estado na área da primeira infância.

§ 1º A elaboração, avaliação e revisão do PMPI será de responsabilidade do Comitê Municipal Intersetorial das Políticas Públicas para a Primeira Infância.

§ 2º O Plano Municipal pela Primeira Infância - PMPI é um documento político e técnico que tem como objetivo principal nortear a gestão pública nas suas decisões, investimentos, ações de proteção e de promoção, visando assegurar os direitos da criança com a necessária especificidade e com a prioridade que lhe atribui a Constituição Federal.

CAPÍTULO II

DOS PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

Art. 2º As políticas, os planos, os programas, os projetos e os serviços voltados ao atendimento dos direitos da criança na primeira infância observarão os seguintes princípios e diretrizes:

§ 1º Dos Princípios:

I – da territorialidade;

II - da diversidade – todas as infâncias;



III - da intersetorialidade;

IV - da participação – construção coletiva;

V - da garantia dos direitos das crianças na primeira infância.

§ 2º Das Diretrizes:

I – atenção prioritária à primeira Infância;

II – articulação e complementação;

III – perspectiva de longo prazo;

IV – construção participativa;

V – participação do Sistema de Garantia dos Direitos – SGD da criança e do adolescente.

Art. 3º Constituem ações finalísticas do Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI:

I - assistência social às famílias com crianças na primeira infância;

II - educação infantil;

III - criança com saúde;

IV - direito ao brincar de todas as crianças;

V - convivência familiar e comunitária às crianças vítimas de violações de direitos: acolhimento institucional e família acolhedora;

VI - enfrentamento às violências contra a criança na Primeira Infância;

VII - a criança e o espaço, a cidade e o meio ambiente.



Art. 4º As políticas públicas voltadas à primeira infância, dentre outras metas, deverão contemplar ações multidisciplinares que busquem:

I - a integralidade do Plano, abrangendo todos os direitos da primeira infância no contexto familiar, comunitário e institucional;

II - a multissetorialidade das ações, com o cuidado para que, na base de sua aplicação, junto às crianças, sejam realizadas integradamente;

III - a valorização dos processos que geram atitudes de defesa, de proteção e de promoção da criança na primeira infância;

IV - a valorização e qualificação dos profissionais que atuam diretamente com a primeira infância ou cuja atividade tem alguma relação com a qualidade de vida de gestantes, crianças de até seis anos e seus cuidadores;

V - o foco nos resultados;

VI - a transparência, disponibilidade e divulgação dos dados coletados no acompanhamento e na avaliação.

CAPÍTULO III

DO ORÇAMENTO

Art. 5º A execução dos investimentos propostos para o alcance dos objetivos do PMPI deverá seguir a programação apresentada no PPA 2025/2029 e nos Planos Plurianuais Futuros, bem como as programações estabelecidas nos orçamentos anuais correspondentes.

§ 1º Para a execução do PMPI deverão ser observados os eixos e princípios definidos por esta lei e seu anexo, que dispõem sobre a Política de Governança da Administração Pública Municipal.



§ 2º As intervenções propostas pelo PMPI deverão estar alinhadas aos compromissos estabelecidos pela Agenda 2030 - Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) firmada pela República Federativa do Brasil junto à Organização das Nações Unidas (ONU).

CAPÍTULO IV

DO MONITORAMENTO E DA AVALIAÇÃO

Art. 6º Compete ao Comitê Municipal Intersetorial das Políticas Públicas para a Primeira Infância e do Comitê da Primeira Infância, o monitoramento e a avaliação periódica da implementação do Plano Municipal da Primeira Infância.

Parágrafo único. As políticas públicas terão, necessariamente, componentes de monitoramento e avaliação periódica dos elementos que constituem a oferta dos serviços às crianças e divulgação dos seus resultados.

Art. 7º O Plano Municipal pela Primeira Infância e os relatórios de avaliação deverão ficar disponíveis em meio eletrônico, estimulando a transparência e o controle social de sua execução.

CAPÍTULO V

DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL

Art. 8º A sociedade participará da proteção e da promoção da criança na primeira infância, solidariamente com a família e o poder público, mediante as seguintes ações, dentre outras:

I – contribuindo na construção das políticas e ações, por meio de organizações representativas;

II - integrando conselhos de áreas relacionadas à primeira infância, com funções de acompanhamento, controle e avaliação;



III - criando, apoiando e participando das redes de proteção e cuidado à criança nas comunidades;

IV - promovendo ou participando de campanhas e ações que visem aprofundar a consciência social sobre o significado da primeira infância no desenvolvimento do ser humano.

CAPÍTULO VI

DO COMITÊ INTERSETORIAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA

Art. 9º Fica instituído o Comitê Municipal de Gestão Intersetorial das Políticas Públicas para a Primeira Infância de Alfredo Chaves, nos termos do art. 7º da Lei Federal nº 13.257, de 08 de março de 2016 (Marco Legal da Primeira Infância) e da Lei Municipal nº 767, de 29 de setembro de 2021.

Parágrafo único. O Comitê a que se refere o caput possui caráter estratégico e está vinculado a Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania.

Art. 10 São objetivos do Comitê Municipal de Gestão Intersetorial das Políticas Públicas para a Primeira Infância:

I - elaborar o Plano Municipal pela Primeira Infância de forma integrada, por meio da conjunção de esforços entre todos os seus integrantes, observadas as diretrizes para a elaboração e implementação das políticas pela primeira infância estabelecidas pelo art. 4º da Lei Federal nº 13.257/2016 - Marco Legal da Primeira Infância;

II - assegurar a articulação das ações voltadas à proteção e à promoção dos direitos da criança no âmbito do município, garantida a participação social por meio dos conselhos de direitos e representantes de entidades da sociedade civil;

III - promover e coordenar ações que concorram para a construção de uma cultura da intersetorialidade e da complementaridade das ações voltadas à



PREFEITURA DE
ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

proteção integral da criança, sua promoção e participação nos termos da Lei Federal n.º 13.257/2016;

IV - acompanhar e avaliar a execução de políticas públicas voltadas à primeira infância, bem como do Plano Municipal pela Primeira Infância;

V - atuar, em regime de colaboração com o Estado e a União, para o pleno atendimento dos direitos da criança na primeira infância;

VI - propor e coordenar as ações de prevenção e proteção à criança na primeira infância contra toda forma de violência.

Parágrafo único. São conteúdos prioritários do Plano Municipal pela Primeira Infância: a saúde, a alimentação e nutrição, a educação infantil, a convivência familiar e comunitária, a assistência social à família da criança e à própria criança conforme suas necessidades, a cultura, o brincar e o lazer, o espaço e o meio ambiente, a proteção contra toda forma de violência, a prevenção de acidentes, medidas que evitem a exposição precoce à comunicação mercadológica e a indução ao consumismo.

Art. 11 Em conformidade com o artigo 7º da Lei n.º 13.257/2016, o Comitê Intersetorial de Políticas Públicas para a Primeira Infância, será composto, garantida a participação social por meio dos conselhos de direitos, por representante titular e representante suplente das seguintes áreas:

I - 01 representante Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania;

II - 01 representante Secretaria Municipal de Finanças;

III - 01 representante Secretaria Municipal de Saúde;

IV - 01 representantes da Secretaria Municipal de Educação;

V - 01 representante da Secretaria Municipal de Cultura;



VI - 01 representante da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;

VII - 01 representante da Secretaria Municipal de Obras;

VIII - 02 representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA;

IX - 01 representante do Conselho Municipal de Assistência Social;

X - 01 representante do Conselho Municipal de Educação;

XI - 01 representante do Conselho Municipal de Saúde;

XII - 01 representante do Conselho Municipal de Segurança Alimentar.

§ 1º Os membros do Comitê, representantes da administração pública municipal, serão indicados pelo titular do órgão responsável.

§ 2º Os membros do Comitê, representantes dos Conselhos, serão eleitos pelo colegiado do referido Conselho, preferencialmente representantes da sociedade civil.

§ 3º Os membros deste Comitê serão designados por Decreto do Poder Executivo Municipal.

§ 4º O Comitê poderá convidar representantes de outros órgãos e entidades públicas ou privadas para participar de suas reuniões, com a finalidade de colaborar e contribuir com as atividades de formulação e acompanhamento do Plano Municipal para a Primeira Infância, sem direito a voto.

§ 5º A Secretaria-Executiva do Comitê será exercida por servidor indicado pela secretaria responsável pela coordenação do Comitê, que prestará o apoio administrativo e disponibilizará os meios necessários à execução de suas atividades.



Art. 12 Além das atribuições conferidas no artigo 10 compete também ao Comitê:

I - Promover de forma intersetorial estudos, pesquisas, seminários, palestras, publicações e afins;

II - Dar publicidade a dados e informações sobre o andamento do Plano Municipal para a Primeira Infância para a população em geral;

Art. 13 A instalação e a constituição do Comitê Municipal de Gestão Intersetorial de Políticas Públicas para a Primeira Infância se darão no prazo de 60 (sessenta dias) a partir da publicação desta Lei.

Art. 14 O funcionamento do Comitê Municipal de Gestão Intersetorial de Políticas Públicas para a Primeira Infância será disciplinado em seu regimento interno, que deverá ser aprovado pelo colegiado do Comitê, no prazo de 60 (sessenta dias), contado da data de sua constituição.

Art. 15 Os membros do Comitê Municipal Gestor Intersetorial de Políticas Públicas para a Primeira Infância, titulares e suplentes, exercerão mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução, nos termos do regimento interno.

Art. 16 As deliberações do Comitê serão adotadas por consenso ou maioria simples e publicadas em diário oficial local.

Art. 17 A participação no Comitê será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerado.

CAPÍTULO VII

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18 As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.



PREFEITURA DE
ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 19 Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 20 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alfredo Chaves, (ES), 22 de dezembro de 2025.

HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL
Prefeito Municipal

**Plano Municipal pela Primeira Infância do Município de
Alfredo Chaves**

PMPI



Secretaria Municipal de Assistência Social
PLANO MUNICIPAL PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA- PMPI



**“Se mudarmos o
começo da história,
mudamos a
história toda”.**
(Dimitri Christakis)



**Secretaria Municipal de Assistência Social
PLANO MUNICIPAL PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA- PMPI**

A elaboração deste Plano foi realizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e pelo Comitê Intersetorial para a Primeira Infância do Município de Alfredo Chaves.

Coordenação do Processo de revisão dos dados apresentados nos textos:

Franciele Gonçalves Carpanedo,
Pedagoga, Coordenadora do Programa Criança Feliz.

Leandra Krohling Tonani,
Pedagoga da Educação Infantil.

Andreia Tavares Bergamo,
Psicóloga, Secretaria de Saúde.

Membros da Comissão Municipal Intersetorial do Plano Municipal pela Primeira Infância de Alfredo Chaves:

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania:
Jacirley de Almeida Silva
Jaqueline Franzotti da Silva
Secretaria Municipal de Educação:

Rosangela Maria dos Santos
Rosiane Savergnini Arpini

Secretaria Municipal de Saúde:
Simoni Magri Cominotti
Cintia Lepaus Merotto

Secretaria Municipal de Administração:

Sergio Barros da Silva
Vanderleia Merotto

Poder Legislativo:
Adilson roveta
Nilton belmok

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:
Ingrid da Matta Gonçalves
Gisele Ávila de Sousa

Conselho Tutelar:
Lucinia Parteli Peruzzo
Amanda Santos Barbosa

Centro Recreativo Sonho de Criança:
Alaci Cetto
Elida Rangel Andrade

Secretaria Municipal de Assistência Social
PLANO MUNICIPAL PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA- PMPI

**Membros do Comitê Intersetorial
para a Primeira Infância
do Município de Alfredo Chaves:**

Representantes da Secretaria

Municipal de Educação:

Leandra Krohling Tonani

Elvira Bianchi

Representantes da Secretaria

Municipal de Assistência Social e

Cidadania:

Franciele Gonçalves Carpanedo

Manuela Soares de Oliveira

Representantes da Secretaria

Municipal de Saúde:

Andreia Tavares Bergamo

Karoline Wandermurem Adolfho

Representantes da Secretaria

Municipal de Meio Ambiente:

Leandro Bósio Borges

Raiane Araújo Vettoraci

Representantes da Secretaria

Municipal de Esportes:

Ricardo Paterlini

Vanessa Savernini Vaneli

Representantes da Sociedade Civil

no grupo Transtorno do Espectro

Autista-TEA de Alfredo Chaves:

Vanderson Bertolde Bianchi

Rudnila Aparecida Cardoso Benicá

Representantes da Sociedade Civil

no Conselho Municipal dos Direitos

das Crianças e dos Adolescentes:

Máxima Cristina Damaceno

Joziane Boldrini

Representantes da Sociedade Civil

no Conselho Municipal de

Assistência Social:

Sório Maria Verônica Ferrarine

Mattos

Rosângela Maria dos Santos

Representantes da Segurança

Pública:

Maria Angélica da Silva Aquino

Lorena Ramos Espicalsksy

Pietralonga

Representantes da Câmara

Municipal de Alfredo Chaves Poder

Legislativo:

Ivania Caprini Tamborini dos Santos

Brígida Botechia Bortolote

Representantes do Conselho



Secretaria Municipal de Assistência Social
PLANO MUNICIPAL PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA- PMPI

Tutelar:

Samyr Ribeiro Chehayeb

Valéria Rangel Rezende

Representante da Sociedade Civil

Organizada Grupo Afro Chaves

Klemyr Fábricio Pianca Silva

Moraes

Isamara Rodrigues Fanticelli



Secretaria Municipal de Assistência Social
PLANO MUNICIPAL PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA- PMPI

Plano Municipal pela Primeira Infancia do Município de Alfredo Chaves

PMPI





Secretaria Municipal de Assistência Social
PLANO MUNICIPAL PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA- PMPI

Prefeito Municipal de Alfredo Chaves

Hugo Luiz Pícoli Meneghel

Vice-Prefeito de Alfredo Chaves

Cleber Bianchi

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

Alice Fiorin

Subsecretaria de Assistência Social e Cidadania

Graciele Alves de Paula Caprioli



Secretaria Municipal de Assistência Social
PLANO MUNICIPAL PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA- PMPI

SUMÁRIO

Sumário

Sumário.....	8
1. APRESENTAÇÃO.....	11
2. INTRODUÇÃO	14
3. JUSTIFICATIVA	16
4. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES	18
4.1 Princípios	Erro! Indicador não definido.
4.2 Diretrizes	Erro! Indicador não definido.
5. DIRETRIZES POLÍTICAS.....	18
6. DIRETRIZES TÉCNICAS.....	19
7. OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - ODS	20
8. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	22
8.1 Aspectos Históricos	23
8.2 Aspectos Geográficos	24
8.3 Aspectos Demográficos	25
8.4 Aspectos de Infraestrutura	27
8.5 Aspectos Socioeconômicos	27
9. DIAGNÓSTICO SITUACIONAL/ TERRITORIAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA NO MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES.....	27
9.1 INDICADORES GERAIS.....	28
9.2 INDICADORES DE SAÚDE	53
9.3 INDICADORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	67
9.4 INDICADORES DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	77
9.5 INDICADORES RELATIVOS AO LAZER.....	95
9.6 INDICADORES RELATIVOS AO CONSUMO	96
9.7 INDICADORES RELATIVOS A CRIANÇA, O ESPAÇO, A CIDADE E O MEIO AMBIENTE	97
9.8 INDICADORES RELATIVOS ÀS AÇÕES INTERSETORIAIS E DE ARTICULAÇÃO	101

Secretaria Municipal de Assistência Social
PLANO MUNICIPAL PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA- PMPI

9.9	SITUAÇÃO DE OFERTA DOS SERVIÇOS/POLÍTICAS/PROGRAMAS/PROJETOS PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA NO MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES	107
10.	OITIVA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA (PMPI) DE ALFREDO CHAVES	109
10.1	Objetivo	109
10.2	Participação das Crianças	109
10.3	Fundamentos Legais e Princípios	109
10.4	Importância da Participação Infantil	110
10.5	Relatório da Oitiva - Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI)	111
11.	INDICADORES SOCIAIS, EDUCACIONAIS E DE SAÚDE	113
11.1	Pobreza e Indigência	113
11.2	Vulnerabilidade social	114
11.3	Sistemas de Proteção Social	115
11.4	População em Extrema Pobreza	116
11.5	Redução de Desigualdades	118
11.6	Pirâmide Etária da População	120
12.	MODELO DE NUTRIÇÃO DE CUIDADOS	121
12.1	DOMÍNIO SAÚDE	123
12.2	DOMÍNIO NUTRIÇÃO	132
12.3	DOMÍNIO CUIDADO RESPONSIVO	135
12.4	DOMÍNIO APRENDIZAGEM INICIAL	137
12.5	DOMÍNIO SEGURANÇA E PROTEÇÃO	141
13.	MARCO LEGAL	144
14.	PRESSUPOSTOS E DIRETRIZES TÉCNICAS	147
14.1	EIXO PRIORITÁRIO: CRIANÇA COM SAÚDE	147
14.2	EIXO PRIORITÁRIO: ASSISTÊNCIA SOCIAL	165
14.3	EIXO PRIORITÁRIO: EDUCAÇÃO INFANTIL	184
14.4	EIXO PRIORITÁRIO: PROTEÇÃO A CRIANÇA	195
14.5	EIXO PRIORITÁRIO: A CRIANÇA E O ESPAÇO	216
15.	MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	221
16.	AGRADECIMENTOS ESPECIAIS E PONDERAÇÕES	223



Secretaria Municipal de Assistência Social
PLANO MUNICIPAL PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA- PMPI

17.	GLOSSÁRIO DE ABREVIATURAS E SIGLAS	225
18.	REFERÊNCIAS	228
19.	ANEXOS I.....	237

1. APRESENTAÇÃO

A infância constitui uma etapa da vida com sentido e conteúdo próprios. (...) Por isso, não olhamos para as crianças na perspectiva do adulto que desejamos que sejam, mas como cidadãs, sujeitos de direitos, enquanto crianças. (PNPI, 2010).

O Marco Legal da Primeira Infância (Lei federal nº 13.257, de 8 de março de 2016), estabelece as diretrizes para a elaboração das políticas voltadas ao atendimento dos direitos da criança na primeira infância. O Plano Municipal pela Primeira Infância de Alfredo Chaves harmoniza-se com as diretrizes dos planos nacional, e estadual, pela primeira infância. Entre essas diretrizes está a de “articular as dimensões ética, humanista e política da criança cidadã com as evidências científicas e a prática profissional no atendimento da primeira infância” (art. 4º, V).

O Plano Municipal para a Primeira Infância do município de Alfredo Chaves faz essa articulação. Há uma ética política e técnica operativa impregnando a decisão de elaborá-lo e a definição dos seus objetivos, das ações e das estratégias de implementação; seus construtores possuem, e fizeram destilar neste Plano, a visão humanista, que vê a criança na sua inteira dignidade de pessoa, na subjetividade e singularidade, e na sua dimensão cidadã, com direitos próprios da infância. O documento aqui apresentado, estabelece Diretrizes Gerais, Eixos Prioritários, Metas e Estratégias para o município a curto, médio e longo prazo, buscando a promoção dos direitos das crianças proclamados pela Constituição Federal, Estatuto da Criança e Adolescente, Plano Nacional pela Primeira Infância e Plano Estadual pela Primeira Infância, com base nas leis setoriais da Educação, da Saúde, da Assistência Social, da Cultura, dos direitos da Criança e do adolescente, da Convivência familiar e comunitária, com vigência de cinco (5) anos.

Secretaria Municipal de Assistência Social
PLANO MUNICIPAL PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA- PMPI

A Primeira Infância legalmente falando, foi estabelecida a partir da lei nacional 13.257/2016, onde ficou normatizado que período da primeira infância ocorre entre os primeiros 6 (seis) anos completos ou 72 (setenta e dois) meses de vida da criança, essa política pública teve início a partir da proposta de lei n. 6.998/2013, apresentada pela Frente Parlamentar da Primeira Infância, em 2024, com a lei 14.880, foi instituída a Política Nacional de Atendimento Educacional Especializado a Crianças de Zero a Três Anos (Atenção Precoce).

O Plano Municipal, além de buscar garantir dentro de nossas reais condições, os direitos essenciais preconizados pela legislação nacional, visa também contribuir com o alcance dos compromissos internacionais dos quais o país é signatário, expressos pelos documentos: A Convenção dos Direitos da Criança e dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio, a partir da articulação com os planos municipais de Educação, Saúde e Assistência.

O município de Alfredo Chaves com foco nas crianças, munícipes de até 6 anos, instituiu o Comitê Intersetorial para a Primeira Infância composto por setores da administração pública e Representantes da Sociedade Civil Organizada. Os membros integrantes, foram incentivados a entender suas funções e realizar ações e diálogo intersetorial para a construção do PMPIAC (Plano Municipal pela Primeira Infância de Alfredo Chaves) de forma integrada com as organizações.

Ao Comitê foram atribuídas as tarefas de construir, observar e adequar o Plano Municipal da Primeira Infância do Município de Alfredo Chaves, seguindo as boas práticas que são sugeridas na Rede Nacional da Primeira Infância – RNPI, na Cartilha Plano Municipal para a Primeira Infância da Unicef e no Plano Estadual para a Primeira Infância – PEPI, à guisa de garantir a articulação intersetorial na elaboração/adequação do Plano Municipal pela Primeira Infância, com diretrizes, estratégias e metas; tomar decisões quanto às etapas do Plano e responsabilidades das diferentes políticas na sua operacionalização; acordar instrumentos de regulação, normatização, protocolos e parâmetros municipais

Secretaria Municipal de Assistência Social
PLANO MUNICIPAL PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA- PMPI

complementares àqueles disponibilizados pela União/Estado e que estabeleçam responsabilidades das diferentes políticas no Plano, estratégias para sua implantação e acompanhamento local; definir estratégias, instrumentos e compromissos que fortaleçam a intersetorialidade na execução do Plano e na implementação das ações de responsabilidade do Município; discutir, apoiar e aprovar critérios e questões operacionais do Plano, identificando e fortalecendo os fluxos de articulação entre as redes locais; promover articulação intersetorial com vistas ao atendimento das necessidades integrais da criança e fortalecimento das redes de proteção e cuidado no âmbito municipal; promover ações de sensibilização e articulação com os gestores municipais, das diversas áreas envolvidas com a temática da criança; apoiar a implementação do Plano Municipal pela Primeira Infância de Alfredo Chaves, e monitorar sua execução, por meio da integração das políticas públicas e promover estudos e pesquisas acerca do desenvolvimento infantil integral.

O PMPI de Alfredo Chaves/ES apresenta 5 Eixos prioritários. Em cada eixo há uma breve contextualização tendo em vista as ações finalísticas do PNPI e dos direitos da criança afirmados pela Constituição Federal e pelo Estatuto da Criança e do adolescente.

Eixos prioritários:

- Crianças com Saúde com foco nas práticas ampliadas para pré natal, puerpério, puericultura, parto humanizado, amamentação;
- Assistência Social estruturado com estratégias para o atendimento a assistência social às crianças e suas famílias, acesso ao documento de cidadania para todas as crianças, atenção à criança em situação de vulnerabilidade com destaque para o acolhimento institucional, família acolhedora e adoção e para o enfrentamento as violências contra as crianças;
- Educação Infantil abordando o atendimento a criança na creche e na

Secretaria Municipal de Assistência Social
PLANO MUNICIPAL PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA- PMPI

pré-escola;

- Proteção à Criança com vistas ao direito de brincar, a proteção contra acidentes, atenção a criança negras e atenção às crianças com deficiência e; ou ocultas;
- A Criança e o Espaço contemplando acessibilidade, segurança, garantia de espaços e equipamentos que estimulem o lazer criativo.

As discussões para a elaboração do Plano Municipal para Primeira Infância- PMPI de Alfredo Chaves/ES tiveram início em 2021 com o desejo de implantação de uma política pública municipal voltada para o desenvolvimento da Primeira Infância. Assim sendo, deu-se início ao processo de construção de forma participativa social e politicamente, a partir da aprovação da Lei Ordinária 767 de 29 de setembro de 2021, dispondo sobre Princípios e diretrizes pela Elaboração e Implementação das Políticas Públicas pela Primeira Infância no Município de Alfredo Chaves/ES, aprovada em Sessão Plenária Ordinária no dia 29 de setembro de 2021.

O cuidado zeloso com a criança a partir da concepção, seguramente irá contribuir para que todas as crianças alfredenses vivam a primeira infância com plenitude, isto é, sejam plenas como crianças, e constituam uma base sólida para a vida cidadã, com políticas públicas voltadas para a busca do alcance das áreas prioritárias na forma do art. 5º da Lei Municipal n. 767 de 2021.

2. INTRODUÇÃO

Nosso esforço conjunto será pela prioridade absoluta em assegurar os direitos da criança, do adolescente e do jovem, nos termos do art. 227 da Constituição Federal e do art. 4º da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 , implica o dever do Estado de estabelecer políticas, planos, programas e serviços para a primeira infância que atendam às especificidades dessa faixa etária, visando a garantir

Secretaria Municipal de Assistência Social
PLANO MUNICIPAL PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA- PMPI

seu desenvolvimento integral. No mesmo sentido, devemos ter a Política Nacional de Atendimento Educacional Especializado a Crianças de Zero a Três Anos (Atenção Precoce), viabilizada por meio da criação e da articulação de serviços multiprofissionais e intersetoriais de atenção precoce destinados a potencializar o processo de desenvolvimento e aprendizagem das crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos, em cooperação, preferencialmente, com os serviços de saúde e assistência social. (Lei 13.257/2016).

O município de Alfredo Chaves/ES tem uma população residente estimada em 13.836 (treze mil oitocentos e trinta e seis) habitantes segundo IBGE, 2022. Desta, estima-se que 7,23% são crianças de até 5 anos. Na última década Alfredo Chaves vem ampliando sua atenção à Primeira Infância, através da execução de políticas públicas voltadas a atender qualitativamente as demandas existentes, tais como:

- Pré Natal com acompanhamento a gestantes e puérperas;
- Implantação do Grupo de Gestante;
- Construção de novos Centros de Educação Infantil;
- Criação de Brinquedotecas/Parquinhos em CRAS, CREAS e Unidades de Saúde;
- Implementação/ expansão da meta do Programa Criança Feliz.

Mesmo com esse cenário de conquistas, ainda há muito por ser feito com foco na primeira infância. Que cenário desejamos daqui a 10 anos? Como queremos que as nossas crianças vivam no futuro? O que precisamos fazer? Quais ações precisam ser implementadas?

Diante desse desafio, considerando as ações finalísticas do PNPI, tomando ainda por base o “Guia para a Elaboração de Planos Municipais pela Primeira Infância”, publicação Unicef, **foi elaborado o Plano Municipal Para a Primeira Infância de Alfredo Chaves/ES**, pensado e discutido por uma comissão



Secretaria Municipal de Assistência Social
PLANO MUNICIPAL PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA- PMPI

composta por diversos representantes do Poder Executivo e Sistema de Garantia de Direitos, com participação da sociedade civil através de um Comitê, que elegeu as ações finalísticas, priorizando a elaboração de propostas, visando conversão dessas em políticas públicas de ação específica para o desenvolvimento da primeira infância do município de Alfredo Chaves/ES.

Logo, este plano é destinado à promoção do desenvolvimento da Primeira Infância, posto que, é a fase do desenvolvimento humano na qual se formam com mais celeridade e consistência as sinapses cerebrais, definindo o desenvolvimento das capacidades físicas, cognitiva, motora, emocional e de interação social das crianças pequenas (PNPI, 2010).

Evidenciamos que as crianças de hoje, futuramente serão adolescentes ou jovens e que esses adolescentes e jovens se tornarão os adultos/pais/trabalhadores que farão parte da nossa sociedade, ajudando a conduzi-lá para uma nova ordem social. Vale salientar que as escolhas feitas e ações empreendidas durante o período da Primeira Infância afetam, não só a maneira de como uma criança se desenvolve, mas a maneira como um País, um Estado, uma Cidade progredem.

3. JUSTIFICATIVA

Por que um Plano pela Primeira Infância em Alfredo Chaves/ES?

“Descuidar da primeira infância é a mais perdulária e a mais injusta atitude que se pode tomar contra o ser humano e contra o País”. (PNPI, 2010)

A neurociência vem demonstrando a influência dos primeiros anos sobre o resto da vida. Destaca-se ainda que as intervenções nos primeiros anos de vida ajudam a reduzir as disparidades sociais e econômicas que dividem a sociedade e contribuem para incluir aqueles que tradicionalmente são excluídos. Estudos mostram que crianças que passaram por programas de desenvolvimento na

Secretaria Municipal de Assistência Social
PLANO MUNICIPAL PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA- PMPI

primeira infância, apresentam melhores resultados na escola do que crianças que não tiveram as mesmas oportunidades.

Sendo assim, propiciar atenção de qualidade à primeira infância significa criar oportunidades de crescimento e desenvolvimento integral do indivíduo e de toda a sociedade. Logo, a atenção adequada nesta fase possibilita benefícios sociais, redução de gastos e geração de renda. Isso implica na necessidade da implantação de políticas públicas de atendimento, de forma compartilhada, para melhor enfrentamento desse desafio, pois sabemos que no Brasil ainda não foram consolidadas políticas públicas de atenção à Primeira Infância na proporção da demanda existente. Este Plano Municipal pela Primeira Infância se pauta nos seguintes conceitos:

A saúde compreendida como “o completo bem-estar físico, mental e social e não apenas ausência de doença” (OMS).

A Assistência Social como direito do cidadão e dever do Estado. No que diz respeito à criança pequena, com o dever de garantir a proteção à família, à maternidade e à infância; o amparo a crianças carentes e a promoção da inclusão das crianças com eficiência à vida comunitária (LOAS).

A Educação como direito de todos, sendo dever do Estado e da família, essencial ao desenvolvimento humano, com destaque na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, período dos primeiros 6 anos de vida, durante o qual são construídas as estruturas psicomotoras, afetivas, sociais e cognitivas (LDB).

Sendo assim a efetivação do Plano Municipal pela Primeira Infância de Alfredo Chaves/ES contribuirá com a qualidade do Desenvolvimento Infantil mediante o atendimento adequado à família gestante e/ou com criança até 6 anos, com estratégias voltadas para a melhoria da assistência, através da valorização dessa fase da vida por parte das políticas públicas, dos profissionais e das



**Secretaria Municipal de Assistência Social
PLANO MUNICIPAL PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA- PMPI**

próprias famílias, que passaram a entender a importância de investir seus esforços de forma a contribuir para uma infância estimulada ao seu próprio universo, e amparada em seus direitos básicos, possibilitando a quebra do ciclo da pobreza, uma vez que, o investimento da Primeira Infância gera benefícios futuros.

4. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

O Plano Municipal pela Primeira Infância de Alfredo Chaves - PMPIAC é norteado por importantes princípios e diretrizes a luz do Plano Estadual pela Primeira Infância do Estado do Espírito Santo -PEPI, considerando as especificidades do município. A Política Integrada pela Primeira Infância do município de Alfredo Chaves, seus planos, programas, projetos, serviços e benefícios voltados ao atendimento dos direitos da criança na Primeira Infância obedecerão aos princípios e diretrizes, estabelecidos nos artigos 3º e 4º da Lei Municipal n. 767 de 29 de setembro de 2021.

5. DIRETRIZES POLÍTICAS

Atenção à prioridade absoluta na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, no Plano Plurianual - PPA e no Orçamento para que assegurem os meios financeiros para que os princípios sejam privilegiados quando da elaboração das políticas públicas, buscando sua efetiva realização, sempre dentro da reserva do possível.

Articulação e complementação dos Planos Nacional, Estadual pela primeira infância, sendo o Nacional a referência, de tal maneira que todos estejam articulados e se complementem, a completude aqui suscitada objetiva na prática garantir que o Plano Municipal pela Primeira Infância de Alfredo Chaves, esteja aderente aos PNPI e ao PEPI, sem contudo, ter o condão de realizar política públicas que ultrapassem a reserva do possível, diante do nítido limitador



Secretaria Municipal de Assistência Social
PLANO MUNICIPAL PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA- PMPI

financeiro ao qual está inserido o Município. Desta forma, nossa atuação deverá sempre primar pela efetivação dos direitos sociais, observando nossos recursos financeiros e orçamentários, sem abrir mão de buscarmos incessantemente a parceria do Estado e da União, na luta para ofertarmos a melhor prestação de serviços aos nossos pequenos cidadãos.

Elaboração do Plano em conjunto, pelo Governo Municipal e Sociedade, num esforço de cooperação mútua, visando o benefício de todas as famílias. Participação do Poder Legislativo no processo de elaboração, atualização, revisão e aprovação do Plano.

Atribuição de prioridade para regiões, áreas geográficas ou localidades com maior necessidade;

Participação do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente;

6. DIRETRIZES TÉCNICAS

Integralidade do Plano, abrangendo todos os direitos da criança no contexto familiar, comunitário e institucional, conforme alinhavado no tópico 5, das Diretrizes Políticas, deste Plano.

Multissetorialidade das ações, com o cuidado para que, na base de sua aplicação, junto às crianças, sejam realizadas de forma integrada;

Reforçar e apoiar os processos que geram atitudes de defesa, de proteção e de promoção da criança;

Valorizar e qualificar os profissionais que atuam diretamente com as crianças ou cuja atividade tem alguma relação com a qualidade de vida das crianças de até seis anos;



Secretaria Municipal de Assistência Social
PLANO MUNICIPAL PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA- PMPI

Reconhecer que a forma como se olha, escuta e atende a criança expressa o valor que se dá a ela, o respeito que se tem por ela, a solidariedade e o compromisso que se assume com ela;

Promover a qualificada da criança como sujeito capaz e participante, acolhimento de suas mensagens e resposta a ela sobre a sua participação;

Fomentar a transparéncia, disponibilidade e divulgação dos dados coletados no acompanhamento e na avaliação do PNPI.

O Plano Municipal Pela Primeira Infância – PMPI de Alfredo Chaves, em suas metas e estratégias, está ajustado aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), fixados em acordo internacional promovido pela Organização das Nações Unidas (ONU), no ano de 2015, do qual Brasil é assinante. Os ODS visam a sustentabilidade global (Agenda 2030), com o objetivo de elevar o desenvolvimento do mundo e melhorar a qualidade de vida de todas as pessoas. O município de Alfredo Chaves em seu PMPI incluiu, sempre que possível e considerando a nossa realidade local, as referências presentes no conjunto dos 17 ODS, priorizando os objetivos que possuem conexão mais direta com a primeira infância dentre os elencados a seguir:

7. OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - ODS



Fonte: UNICEF

- 1. Erradicação da pobreza:** Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares.
- 2. Fome zero e agricultura sustentável:** Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável.
- 3. Saúde e bem-estar:** Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades.
- 4. Educação de qualidade:** Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todas e todos.
- 5. Igualdade de gênero:** Alcançar à igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas.
- 6. Água potável e saneamento:** Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todas e todos.
- 7. Energia limpa e acessível:** Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia para todas e todos.
- 8. Trabalho decente e crescimento econômico:** Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e

Secretaria Municipal de Assistência Social
PLANO MUNICIPAL PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA- PMPI

trabalho decente para todas e todos.

- 9. Indústria, inovação e infraestrutura:** Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação.
- 10. Redução das desigualdades:** Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles.
- 11. Cidades e comunidades sustentáveis:** Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis.
- 12. Consumo e produção responsáveis:** Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis.
- 13. Ação contra a mudança global do clima:** Tomar medidas urgentes para combater a mudança climática e seus impactos.
- 14. Vida na água:** Conservação e uso sustentável dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável.
- 15. Vida terrestre:** Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade.
- 16. Paz, justiça e instituições eficazes:** Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.
- 17. Parcerias e meios de implementação:** Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.

8. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

Secretaria Municipal de Assistência Social
PLANO MUNICIPAL PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA- PMPI



8.1 Aspectos Históricos

A colonização do Município de Alfredo Chaves remonta ao ano de 1877, quando imigrantes europeus aportaram inicialmente em Benevente, e após subirem o rio de mesmo nome, fundaram o povoado de Alto Benevente. Posteriormente em homenagem ao Ministro Alfredo Rodrigues Fernandes Chaves, responsável pela imigração o povoado recebeu o nome de Alfredo Chaves.

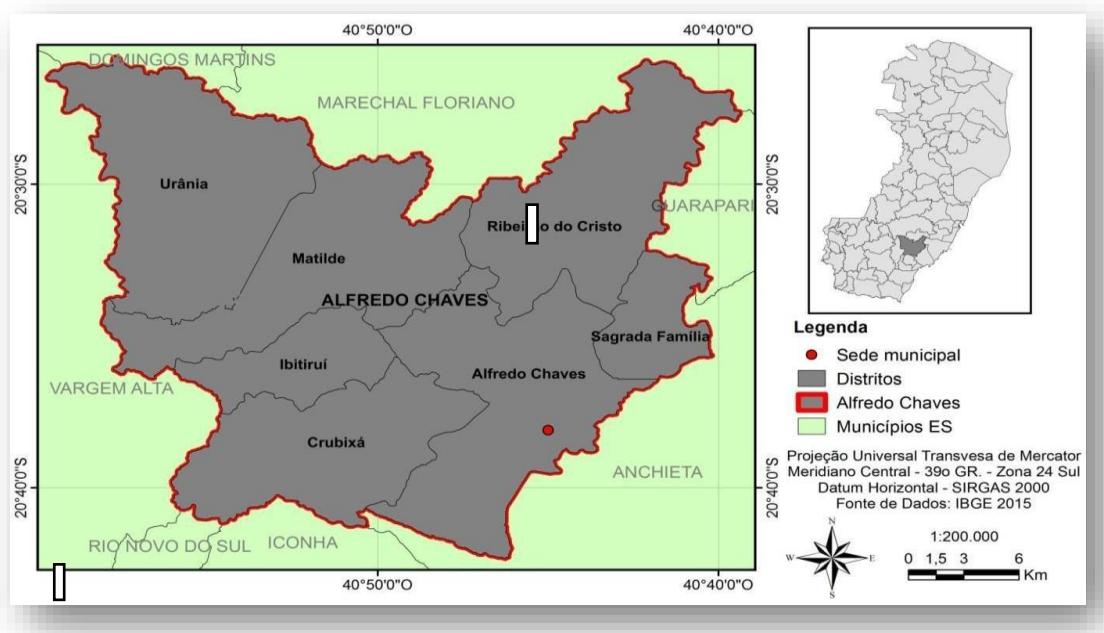
A escritura da compra da Fazenda Nacional e de parte da Fazenda Quatinga, onde a futura cidade viria a se localizar, data de 08 de fevereiro de 1877. No ano seguinte, uma segunda leva de imigrantes italianos, chegou ao povoado, tendo o ciclo migratório se estendido até 1895.

Com o território já desmembrado do então município de Benevente, hoje Município de Anchieta, o Decreto Estadual de 24 de janeiro de 1891, criou o Distrito e Município de Alfredo Chaves.

A sede do Município foi elevada à cidade em 21 de maio de 1924, pela Lei Estadual nº. 1417.

8.2 Aspectos Geográficos

Mapa 1: Divisão territorial por distritos



Limita-se ao norte com os municípios de Marechal Floriano e Domingos Martins; ao sul com Iconha, Anchieta e Rio Novo do Sul; a leste com Anchieta e Guarapari e a oeste com Vargem Alta. Além da sede, com altitude de 26 m, o município é composto ainda pelos seguintes distritos: Sede, Crubixá, Ibitiruí, Matilde, Ribeirão do Cristo, Sagrada Família e São Bento de Urânia.

- **Distrito Sede:** Características: É a sede distrital das seguintes comunidades: Alfredo Chaves – Sede, Cachoeira Alta, Boa Vista, Quarto Território, Gavião, Barra de Batatal, Caco de Pote, São Francisco de Batatal, Cachoeirinha e São Marcos.
- **Distrito Sagrada Família:** Características: É a sede distrital das seguintes comunidades: Sagrada Família (sede), Rio Veado, Quinto Território e Independência.
- **Distrito Crubixá:** Características: É a sede distrital das seguintes comunidades: São João (sede), São Vicente, São Joaquim, União, Piemonte, Nova Estrela,

Secretaria Municipal de Assistência Social
PLANO MUNICIPAL PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA- PMPI

Nova Manta, Assunta, Recreio e Bom Retiro.

- Distrito Ribeirão do Cristo: Características: É a sede distrital das seguintes comunidades: Ribeirão do Cristo (sede), Aparecida, Ribeirão de Santo Antônio, São Bento de Batatal e Vila Nova de Ribeirão.
- Distrito São Bento de Urânia: Características: É a sede distrital das seguintes comunidades: São Bento de Urânia (sede), Redentor, São Francisco de Urânia, Santa Luzia de Urânia, Três Cruzes e Córrego Fortuna.
- Distrito Ibitiruí: Características: É a sede distrital das seguintes comunidades: Ibitiruí (sede), Ipê Açu, Santo Antônio de Cachoeirinha, Santa Maria do Engano e Santa Luzia do Ipê.
- Distrito Matilde: Características: É a sede distrital das seguintes comunidades: Matilde (sede), Santo André, Duas Pontes, São Pedro de Matilde, Iriritimirim, São Martinho, Carolina, Cedro, São Roque de Maravilha, Deserto, Vila Nova de Maravilha, São Sebastião, Maravilha de Matilde, Itacurubi, São Braz, Santa Maria Madalena e Rio Novo de Matilde.

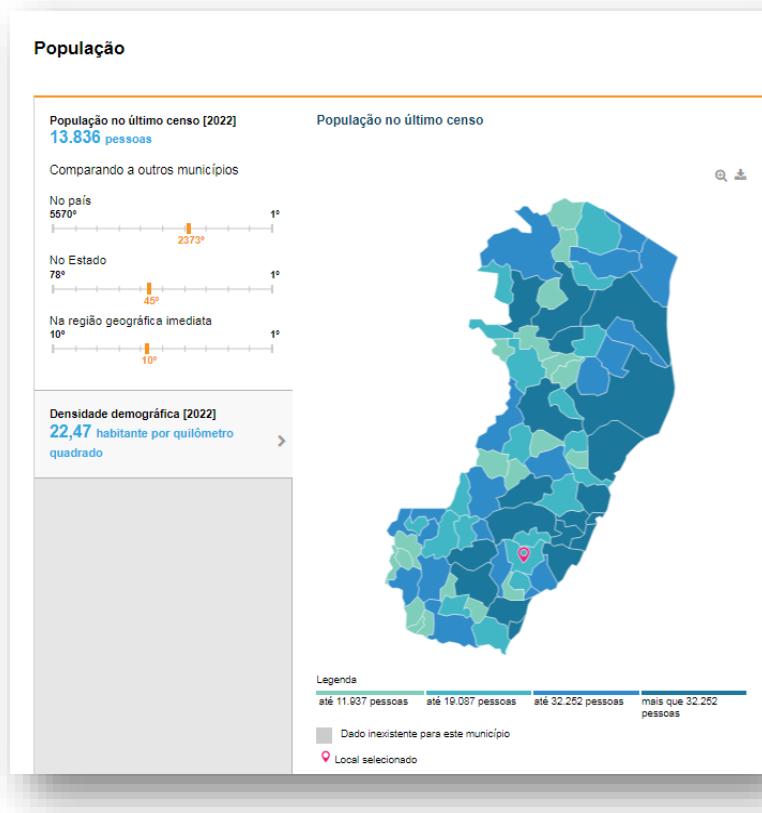
O relevo predominante varia de montanhoso a forte ondulado. A bacia que compõe a hidrografia do município é a do rio Benevente com uma área de 613,0 Km2. Os principais rios são: Benevente e Batatal. As chuvas mais frequentes ocorrem principalmente nos meses de novembro e dezembro, dando uma média de 1600 mm ano.

8.3 Aspectos Demográficos

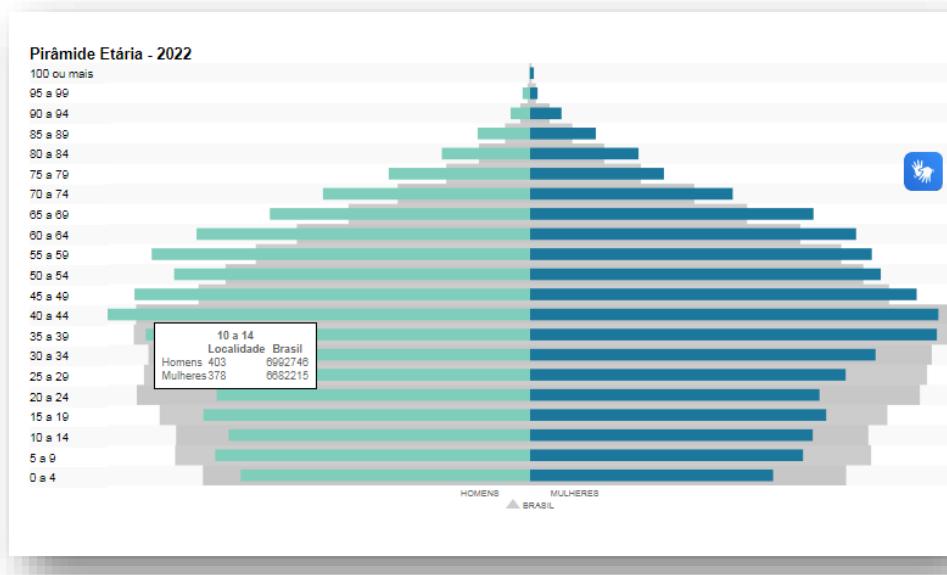
A população de Alfredo Chaves estimada atualmente é de 13.836 habitantes censo (2022), com densidade demográfica de 22.47 habitantes por quilômetro quadrado.

Gráfico 1: Densidade demográfica [2022]

Secretaria Municipal de Assistência Social
PLANO MUNICIPAL PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA- PMPI



Fonte: IBGE



Fonte: IBGE

Secretaria Municipal de Assistência Social
PLANO MUNICIPAL PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA- PMPI

8.4 Aspectos de Infraestrutura

No aspecto da infraestrutura a estradas, Alfredo Chaves possui acesso às comunidades distritais e outros municípios, cortadas por rodovias vicinais que dão acesso às principais vias do estado. Da sede municipal à BR 101, a distância é de aproximadamente 12 km. Com relação à BR 262, a distância desta rodovia federal de aproximadamente 38 km, rodovia que muito contribui para o desenvolvimento do agroturismo da região.

Alfredo Chaves conta com coleta regular de lixo na sede e no interior do município, sendo o mesmo depositado no Aterro Sanitário de Vila Velha, por meio de serviço contratado pela municipalidade.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) é o responsável pelo abastecimento de água tratada do município.

Na área rural faz-se necessário à implantação de mais fossas sépticas visando diminuir o número de doenças parasitárias e infecto-contagiosas que vem prejudicando a saúde da população residente nesta localidade agravando a deficiência de força de trabalho e poluindo o meio ambiente.

O município conta com uma emissora de rádio comunitária, Radio Cultura FM.

No município encontram-se instaladas 06 instituições financeiras: Banco do Estado do Espírito Santo (BANESTES), Banco do Brasil S/A, Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil (SICOOB), uma agência da Caixa Econômica Federal, uma agência credenciada do Bradesco S/A e o Banco Cooperativo Sicredi.

8.5 Aspectos Socioeconômicos

No município de Alfredo Chaves encontram-se instaladas 343 estabelecimentos com cadastro na Vigilância Sanitária Municipal, o que se inclui no ramo da construção, indústria, transporte, hospedagem, alimentação, dentre outros.

9. DIAGNÓSTICO SITUACIONAL/ TERRITORIAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA NO MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES



Secretaria Municipal de Assistência Social
PLANO MUNICIPAL PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA- PMPI

Para elaboração de um Diagnóstico Situacional da Primeira Infância no território, é fundamental que seja realizado em conjunto com a rede Intersetorial, envolvendo todas as Secretarias da administração pública e representantes da Sociedade Civil Organizada. A identificação de informações e dados qualitativos e quantitativos com vistas a compreender a real situação e demandas a serem trabalhadas é primordial para a composição e elaboração do documento supracitado.

9.1 INDICADORES GERAIS

Indicadores Sociodemográficos

A seguir, tabela com dados sóciodemográficos do município de Alfredo Chaves.

Território

Nome do Município	Alfredo Chaves
Localização	Sul do Espírito Santo
Extensão Territorial	615,677 Km ²
Mesorregião [2021]	Central Espírito-santense
Microrregião [2021]	Guarapari
Porte Municipal [2022]	Porte Pequeno I

Fonte: Elaborado pelo autor. Junho de 2024.



Secretaria Municipal de Assistência Social
PLANO MUNICIPAL PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA- PMPI

A cidade de Alfredo Chaves está situada às margens do Rio Benevente, a 81 Km da capital do Estado (Vitória). Possui as coordenadas: Latitude Sul 20º 38' 40" e Longitude W Gr 40º 41'50". O município pertence à Região Sul do Estado do Espírito Santo, e limita-se: ao norte – Marechal Floriano e Domingos Martins, ao sul – Iconha e Rio Novo do Sul, a leste – Anchieta e Guarapari, a oeste – Vargem Alta.

O município é classificado como Porte Pequeno I, conforme a classificação do IBGE. O município está localizado na Região Sudeste, no estado do Espírito Santo. A localização geográfica influencia diretamente as políticas públicas devido às especificidades regionais. O município possui uma grande extensão territorial rural com rico potencial de atrativos naturais, como: Rampa de voo livre - Cachoeira Alta, Poço Santo – Cachoeira Alta, Mata Atlântica, Pedra do Quinto Território, – Quinto Território, Rio Benevente, Pedra do Gururu – Sede, Vale Santa Maria Madalena – Ibititui, Vale das Três Cruzes – São Bento de Urânia, Bica da Cachoeirinha – Cachoeirinha, Pedra de São Roque – Quarto Território, Quente–Frio (encontro dos rios: Benevente e Crubixá) – Sede, Ilha Togneri – Sede.

O município possui uma ampla distribuição das localidades por distritos, sendo seis (06) distritos distribuídos na área rural e apenas um (01) distrito na área urbana, totalizando um quantitativo de sete (07) distritos. Com relação as lugares, Alfredo Chaves possui cinquenta e sete (57) localidades distribuídos nas áreas urbanas e rural.

Na tabela abaixo, podemos observar de forma resumida a composição por cada distrito e suas respectivas distâncias em relação à Sede:



Secretaria Municipal de Assistência Social
PLANO MUNICIPAL PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA- PMPI

Distritos	Localidades	Km em relação à Sede	Altitude em metros
Sagrada Família	Sagrada Família (sede)	11 Km	72
	Rio Veado	13 Km	160
	Quinto Território	14 Km	410
	Independência	18 Km	540
	Crubixá	São João (sede)	18 Km
		São Vicente	22 Km
		São Joaquim	21 Km
		União	23 Km
		Piomonte	26 Km
		Nova Estrela	18 Km
		Nova Mantoa	12 Km
		Assunta	17 Km
		Recreio	14 Km
		Bom Retiro	19 Km
Ribeirão do Cristo	Ribeirão do Cristo (sede)	35 Km	670



Secretaria Municipal de Assistência Social
PLANO MUNICIPAL PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA- PMPI

	Aparecida	28 Km	560
	Ribeirão de Santo Antônio	24 Km	580
	São Bento de Batatal	19 Km	260
	Vila Nova de Ribeirão	18 Km	530
São Bento de Urânia	São Bento de Urânia (sede)	41 Km	900
	Redentor	48 Km	1.160
	São Francisco de Urânia	47 Km	990
	Santa Luzia de Urânia	48 Km	960
	Três Cruzes	30 Km	810
	Córrego Fortuna	45 Km	940
Ibitirui	Ibitirui (sede)	16 Km	490
	Ipê Açu	27 Km	780
	Santo Antônio de Cachoeirinha	22 Km	435
	Santa Maria do Engano	20 Km	540
	Santa Luzia do Ipê	26 Km	550
Matilde	Matilde (sede)	18 Km	510



Secretaria Municipal de Assistência Social
PLANO MUNICIPAL PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA- PMPI

	Santo André	14 Km	483
	Duas Pontes	16 Km	429
	São Pedro de Matilde	22 Km	540
	Ipiritimirim	16 Km	556
	São Martinho	18 Km	565
	Carolina	22 Km	505
	Cedro	26 Km	580
	São Roque de Maravilha	26 Km	644
	Deserto	30 Km	640
	Vila Nova de Maravilha	36 Km	1.002
	São Sebastião	11 Km	340
	Maravilha de Matilde	30 Km	510
	Itacurubi	30 Km	580
	São Bráz	31 Km	903
	Santa Maria Madalena	16 Km	429
	Rio Novo de Matilde	22 Km	580



Secretaria Municipal de Assistência Social
PLANO MUNICIPAL PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA- PMPI

Sede	Alfredo Chaves Sede	00	16
	Cachoeira Alta	07 Km	20
	Boa Vista	09 Km	540
	Quarto Território	08 Km	283
	Gavião	03 Km	78
	Barra de Batatal	04 Km	64
	Caco de Pote	06 Km	40
	São Francisco de Batatal	13 Km	230
	Cachoeirinha	02 Km	20
	São Marcos	10 Km	360

Fonte: Elaborado pelo autor. Junho de 2024.

Orçamento para a Primeira Infância do município de Alfredo Chaves

A Primeira Infância, compreendida como o período que vai de 0 (zero) até os 6 anos de idade, é uma fase essencial no desenvolvimento humano §2º, do art. 2º da Lei 13.257/2016. É nesse ciclo da vida que se formam as bases cognitivas, emocionais



Secretaria Municipal de Assistência Social
PLANO MUNICIPAL PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA- PMPI

e sociais que acompanharão o indivíduo por toda a existência. Políticas públicas voltadas a esse público têm o potencial de romper ciclos de pobreza, promover igualdade de oportunidades e garantir o pleno desenvolvimento das crianças. No entanto, para que essas políticas sejam efetivas, é fundamental que os municípios contem com planejamento estratégico, integração intersetorial e, principalmente, alocação orçamentária adequada.

Com o compromisso de garantir o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, o município de Alfredo Chaves, por meio do Comitê Municipal Intersetorial para a Primeira Infância, tem promovido ações coordenadas entre diferentes setores da administração pública. Reconhecendo a importância de políticas públicas eficazes e integradas para essa faixa etária, foi realizado um levantamento intersetorial com o envolvimento das secretarias municipais responsáveis, com o objetivo de mapear e identificar os recursos públicos atualmente destinados às crianças de zero a seis anos. Essa iniciativa visa subsidiar o planejamento de ações e a formulação de políticas mais assertivas, que respondam de forma adequada às necessidades dessa população.

No primeiro semestre de 2025, a atual gestão municipal foi oficialmente comunicada, por meio de ofício, sobre a necessidade de informar os recursos destinados às políticas públicas voltadas à primeira infância. Essa solicitação teve como objetivo subsidiar e fortalecer as ações previstas no Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI). Para atender a essa demanda, foi solicitado às secretarias municipais competentes — Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Secretaria Municipal de Comunicação Social, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Meio Ambiente que encaminhassem as informações relativas aos recursos financeiros e às ações voltadas ao atendimento e à promoção de direitos da primeira infância no município.



Secretaria Municipal de Assistência Social
PLANO MUNICIPAL PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA- PMPI

É importante destacar que o fornecimento desses dados é fundamental para o mapeamento das políticas públicas existentes, a identificação de lacunas e a definição de prioridades no atendimento às crianças de 0 a 6 anos. Além disso, tais informações contribuem para o monitoramento do cumprimento das metas estabelecidas no PMPIAC, o que reforça o compromisso da gestão com a transparência, a eficiência na aplicação dos recursos públicos e a promoção do desenvolvimento integral das crianças.

A construção de um **Orçamento da Primeira Infância** transparente, articulado entre secretarias e com metas e indicadores bem definidos é fundamental para garantir que as políticas não sejam apenas intencionais, mas, sobretudo, efetivas e sustentáveis. Nesse contexto, recomenda-se a continuidade do monitoramento intersetorial e o fortalecimento do diálogo entre as secretarias municipais, com foco na formulação de um plano de ação que contemple a alocação adequada de recursos e a ampliação do acesso das famílias aos serviços e programas essenciais para o desenvolvimento infantil.

Existência de registro de nascimento

Divisão administrativa

Tipo de registro

Município Total	Lugar de Registro	Lugar de Residência da Mãe	Registro Rani



Secretaria Municipal de Assistência Social
PLANO MUNICIPAL PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA- PMPI

Quantidades de Crianças	111	119	-
-------------------------	-----	-----	---

Fonte: Elaborado pelo autor. Junho de 2024.

A tabela acima contém informações referentes a registro de nascimento no município de Alfredo Chaves. Os dados mencionados foram disponibilizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística- IBGE (2022).

Cento e onze (111) crianças foram registradas no lugar de registro, 119 no lugar de residência da mãe, e há zero registro RANI. A ausência de registros Rani (Registro Administrativo de Nascimento Indígena) indica que não há crianças indígenas registradas oficialmente no município.

População

População no último censo [2022]	13.836 pessoas
Densidade demográfica [2022]	22,47 habitante por quilômetro quadrado
Quantidade de crianças em Primeira Infância (0 a 6 anos) [2022]	1001 crianças (7,23 %)

Fonte: Elaborado pelo autor. Junho de 2024.

A população total residente no município de Alfredo Chaves, conforme o último censo de 2022, é de 13.836 (Treze mil oitocentos e



Secretaria Municipal de Assistência Social
PLANO MUNICIPAL PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA- PMPI

trinta e seis) pessoas. Sendo, 1.001 (mil e uma) crianças de 0 a 6 anos de idades, público de primeira infância, correspondendo a um total populacional de 7,23 %. Estas informações são consideradas relevantes para o planejamento de políticas públicas, pois permite avaliar o tamanho da população a ser atendida.

A densidade demográfica do município de Alfredo Chaves, de acordo com fontes do IBGE, é de 22,47 habitante por quilômetro quadrado.

Trabalho e Rendimento

Salário médio mensal dos trabalhadores formais [2022] 1,8 salários mínimos

Pessoal ocupado [2022]	5.291 pessoas
População ocupada [2022]	38,24 %

Fonte: Elaborado pelo autor. Junho de 2024.

A economia de Alfredo Chaves gira em torno da bananicultura, cafeicultura e pecuária, com ascendência para o agroturismo, em virtude do rico potencial de atrativos naturais.

De acordo com dados do Incaper, o município produz mais de 42 mil toneladas/ano de banana, sendo 2.700 ha de área cultivada. Cerca de 600 famílias estão engajadas na produção.

Já a produção de leite, conforme a Cooperativa de Laticínios de Alfredo Chaves (Clac), com seus 137 produtores/associados



Secretaria Municipal de Assistência Social
PLANO MUNICIPAL PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA- PMPI

(somente do município), a produção mensal gira em torno de 380 mil litros mensais, 95% de todo leite produzido é destino à Clac para a industrialização e produção de derivados como queijos, manteiga, iogurte e requeijão. A Clac possui um total de 332 associados, incluindo Alfredo Chaves e mais seis municípios da região sul do Espírito Santo, que são responsáveis de enviar à cooperativa cerca de 900 mil litros de leite todo mês.

Na cafeicultura, Alfredo Chaves produz, segundo dados do Instituto de Pesquisa Aplicada (IPEA), 110 mil sacas anuais, em 4.100 ha de área plantada. Dessa produção, segundo o Incaper, 2.100 são do café arábica e o restante do tipo conilon que representam uma produção média anual de 110 mil sacas. Ainda de acordo com o Instituto, a produção envolve cerca de 800 famílias da agricultura familiar que utilizam a atividade como geração de emprego.

O município também é grande produtor de inhame, sendo o maior do Estado. Na região de São Bento de Urânia se concentra a maior produção. Segundo dados do Incaper, com uma área de 800 hectares e produção anual em torno de 30 mil toneladas/ano, o município está entre os maiores produtores do tubérculo no país. Cerca de 600 famílias estão envolvidas com essa produção.

Além do inhame, ganham destaque na economia agrícola alfredense a uva, as verduras e legumes, bem como a laranja pocã.

O comércio também é forte, principalmente em épocas de colheitas.

Educação

Taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade [2010] 98,6 %

IDEB – Anos iniciais do ensino fundamental (Rede pública) [2021] 6,3

IDEB – Anos finais do ensino fundamental (Rede pública) [2021] 5,7

Matrículas no ensino fundamental [2023] 1.468 matrículas

Secretaria Municipal de Assistência Social
PLANO MUNICIPAL PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA- PMPI

Matrículas no ensino médio [2023]	298 matrículas
Docentes no ensino fundamental [2023]	140 docentes
Docentes no ensino médio [2023]	50 docentes
Número de estabelecimentos de ensino fundamental [2023]	15 escolas
Número de estabelecimentos de ensino médio [2023]	2 escolas

Fonte: Elaborado pelo autor. Junho de 2024.

Não constaram os dados referentes a primeira infância (0 a 6 anos), já que a fonte de consulta (dados IBGE/2022) contemplou informações apenas a partir de 06 anos de idade. Apesar disso, tais dados referentes ao município constam no ítem 9.3- Indicadores da Educação Infantil.

Economia

PIB per capita [2021]	31.201,06 R\$
Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) [2010]	0,710
Total de receitas brutas realizadas [2023]	105.916.932,69 R\$
Transferências correntes (Percentual em relação às receitas correntes brutas realizadas) [2023]	77,90 %
Total de despesas brutas empenhadas [2023]	96.551.282,83 R\$

Fonte: Elaborado pelo autor. Junho de 2024.



Secretaria Municipal de Assistência Social
PLANO MUNICIPAL PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA- PMPI

Saúde

Mortalidade Infantil [2023] 25 óbitos por mil nascidos vivos

Internações por diarreia pelo SUS [2024]	0,0 internações por 100 mil habitantes
---	--

Estabelecimentos de Saúde SUS [2009]	19 estabelecimentos
---	---------------------

Fonte: Elaborado pelo autor. Junho de 2024.

Meio Ambiente

Área urbanizada [2019] 2,35 km²

Esgotamento sanitário adequado [2022]	47,81 %
--	---------

Arborização de vias públicas [2022]	54,99 %
--	---------

Urbanização de vias públicas [2010]	27,5 %
--	--------

População exposta ao risco [2010]	3.533 pessoas
--	---------------

Bioma [2024]	Mata Atlântica
---------------------	----------------

Sistema Costeiro-Marinho [2019]	Não pertence
--	--------------

Fonte: Elaborado pelo autor. Junho de 2024.



Secretaria Municipal de Assistência Social
PLANO MUNICIPAL PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA- PMPI

População por situação de domicílio e sexo

Divisão Administrativa	Zona Urbana				Zona Rural			
	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
Município Total	7.013	6.823	-	Não informado	Não informado	-	Não informado	Não informado

Fonte: Elaborado pelo autor. Junho de 2024.

A população total do município é composta por 7.013 (sete mil e treze) homens e 6.823 (seis mil oitocentos e vinte e três) mulheres, demonstrando uma distribuição de gênero praticamente equilibrada. Este equilíbrio é crucial para a formulação de políticas públicas que não favoreçam um gênero em detrimento do outro, promovendo igualdade de oportunidades e acesso aos serviços.

Com relação a distribuição por área rural e urbana, não houve informações a declarar. É valido ressaltar que o município possui uma extensão rural muito ampla, sendo seis (06) dos seus distritos localizados na área rural e apenas um (01) localizado na sede. A análise dos dados de domicílio e sexo destaca a necessidade de políticas públicas que considerem as especificidades de cada zona do município, bem como as diferenças de gênero. Investimentos em infraestrutura, educação e saúde nas áreas rurais, aliados a programas de capacitação e empoderamento de ambos os sexos, são fundamentais para promover o desenvolvimento no município de Alfredo Chaves.

População por grupos de idade



Secretaria Municipal de Assistência Social
PLANO MUNICIPAL PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA- PMPI

Divisão	0 a 4 anos	5 a 9 anos	10 a 14 anos	15 a 19 anos	20 a 59 anos	Acima de 60 anos
Administrativa						
Município Total	712	786	781	833	7.684	3.040

Fonte: Elaborado pelo autor. Junho de 2024.

Os grupos de 0 a 4 anos e de 5 a 9 anos totalizam juntos 1.498 (mil quatrocentos e noventa e oito) crianças. Este segmento da população é crucial para o desenvolvimento de políticas voltadas para a primeira infância. Já os demais grupos distribuídos por idades entre: 10 a 14 anos; 15 a 19 anos; 20 a 59 anos e acima de 60 anos, necessitam de políticas específicas de educação, saúde e lazer, além de programas de prevenção a comportamentos de risco. Uma parcela deste público, também representa a força de trabalho do município e é fundamental para a economia local. Já a população acima de 60 anos, representado pelo quantitativo de 3.040 (três mil e quarenta) pessoas, alerta-nos para o envelhecimento populacional, que requer atenção especial em termos de políticas de saúde, previdência e serviços sociais.

População por sexo, cor ou raça

Masculino	
Cor ou Raça	
Branca	4.316 pessoas
Preta	303 pessoas
Amarela	2 pessoas
Parda	2.392 pessoas



Secretaria Municipal de Assistência Social
PLANO MUNICIPAL PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA- PMPI

Feminino	
Cor ou Raça	
Branca	4.180 pessoas
Preta	282 pessoas
Amarela	3 pessoas
Parda	2.356 pessoas
Indígena	2 pessoas

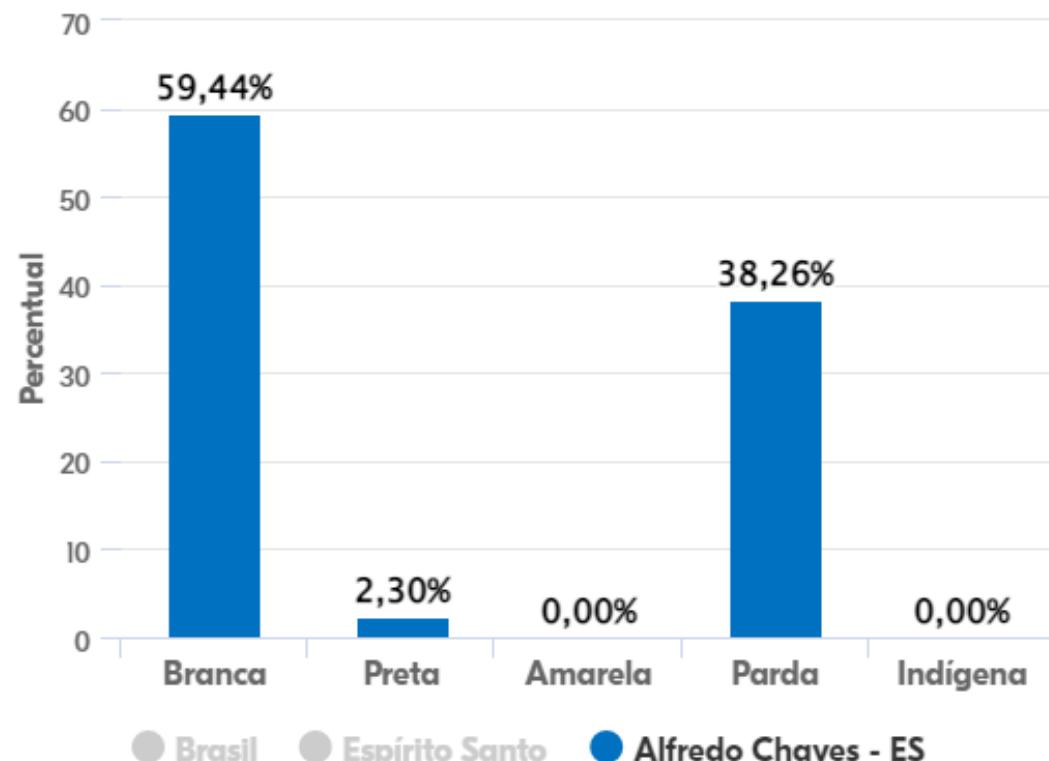
Fonte: Elaborado pelo autor. Junho de 2024.

A população predominante é da cor branca, seguida da parda e depois preta, conforme aponta os dados do censo do IBG 2022. Os elementos mostram que a população de Alfredo Chaves é majoritariamente branca (8.496), seguida pela população parda (4.748), preta (585), amarela (5), e indígena (2).

A diversidade racial tem implicações significativas para a formulação de políticas públicas que promovam a equidade racial. Desta forma, políticas de saúde, educação e inclusão social devem ser pensadas para atender às necessidades específicas de cada grupo racial, garantindo igualdade de oportunidades a todos.

Na tabela abaixo, da classificação racial (branca, preta, amarela, parda e indígena), distribuídas por idade entre 0 a 6 anos de idade. Público da Primeira Infância.

População por idade entre 0 e 6 anos - por raça/cor



Fonte: IBGE - Censo Demográfico (2022)

Notas Técnicas



Secretaria Municipal de Assistência Social
PLANO MUNICIPAL PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA- PMPI

Os dados mostram que a população de primeira infância é majoritariamente branca, representando um total de 59,44 % das crianças de 0 a 6 anos de idade, seguido por parda, 38,26 %, preta, 2,30 %, amarela, 0,00% e indígena 0,00%.

Domicílios. Espécie de domicílios particular e coletivo

PARTICULAR	7.665 domicílios
Permanente	7.661 domicílios
Ocupado	5.196 domicílios
Não-Ocupado	2.465 domicílios
Vago	1.075 domicílios
Uso Ocasional	1.390 domicílios
Improvizado	4 domicílios
COLETIVO	8 domicílios
Com morador	2 domicílios
Sem morador	6 domicílios

Fonte: Elaborado pelo autor. Junho de 2024.

De acordo com dados copilados na tabela acima, a maioria dos domicílios são próprios. A alta proporção de domicílios próprios pode indicar uma relativa estabilidade econômica e um nível de segurança residencial.



Secretaria Municipal de Assistência Social
PLANO MUNICIPAL PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA- PMPI

Domicílios particulares e permanentes com relação ao tipo

CASA

4.339 domicílios

Percentual dos domicílios particulares permanentes ocupados	83,51 %
---	---------

CASA DE VILA OU CONDOMÍNIO

6 domicílios

Percentual dos domicílios particulares permanentes ocupados	0,12 %
---	--------

APARTAMENTO

842 domicílios

Percentual dos domicílios particulares permanentes ocupados	16,20 %
---	---------

CORTIÇO

9 domicílios

Percentual dos domicílios particulares permanentes ocupados	0,17 %
---	--------

Fonte: Elaborado pelo autor. Junho de 2024.



Secretaria Municipal de Assistência Social
PLANO MUNICIPAL PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA- PMPI

A maioria dos domicílios em Alfredo Chaves são casas (4.339), com um número muito menor de apartamentos (842) e habitações em condições precárias como cortiços ou casa de vila (15) domicílios.

Existência de ligação a rede geral de distribuição de água e principal forma de abastecimento

POSSUI LIGAÇÃO À REDE GERAL

Utiliza como forma principal	2.542 domicílios
Percentual dos domicílios particulares permanentes ocupados	48,92 %
Utiliza principalmente outra forma	137º domicílios
Percentual dos domicílios particulares permanentes ocupados	2,64 %

NÃO POSSUI LIGAÇÃO À REDE GERAL

Não possui ligação com a rede	2.517 domicílios
Percentual dos domicílios particulares permanentes ocupados	48,44 %



Secretaria Municipal de Assistência Social
PLANO MUNICIPAL PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA- PMPI

OUTRAS FORMAS DE ABASTECIMENTO

Poço profundo ou artesiano	538 domicílios
Poço raso, freático ou cacimba	17 domicílios
Fonte, nascente ou mina	1.958 domicílios
Carro-pipa	1 domicílio
Rios, açudes, córregos, lagos e igarapés	2 domicílios
Outras	1 domicílio

Fonte: Elaborado pelo autor. Junho de 2024.

Tipo de esgotamento sanitário

REDE GERAL, PLUVIAL OU FOSSA LIGADA À REDE 2.511 domicílios

Percentual dos domicílios particulares permanentes ocupados	48,33 %
Rede geral ou pluvial	2.473 domicílios
Percentual dos domicílios particulares permanentes ocupados	47,59 %



Secretaria Municipal de Assistência Social
PLANO MUNICIPAL PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA- PMPI

Fossa séptica ou fossa filtro ligada à rede	38 domicílios
Percentual dos domicílios particulares permanentes ocupados	0,73 %

--	--

FOSSA SÉPTICA OU FOSSA FILTRO NÃO LIGADA À REDE	1.290 domicílios
Percentual dos domicílios particulares permanentes ocupados	24,83 %

FOSSA RUDIMENTAR OU BURACO	1.317 domicílios
Percentual dos domicílios particulares permanentes ocupados	25,35 %

VALA	3 domicílios
Percentual dos domicílios particulares permanentes ocupados	0,06 %

RIO, LAGO, CÓRREGO OU MAR	67 domicílios
----------------------------------	---------------



Secretaria Municipal de Assistência Social
PLANO MUNICIPAL PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA- PMPI

Percentual dos domicílios particulares permanentes ocupados	1,29 %
---	--------

OUTRA FORMA	7 domicílios
Percentual dos domicílios particulares permanentes ocupados	0,13 %

Fonte: Elaborado pelo autor. Junho de 2024.

Destino do lixo

COLETADO **4.993 domicílios**

Percentual dos domicílios particulares permanentes ocupados	96,09 %
---	---------

FORMA DE COLETA

Coletado no domicílio por serviço de limpeza	3.851 domicílios
Depositado em caçamba de serviço de limpeza	1.142 domicílios



Secretaria Municipal de Assistência Social
PLANO MUNICIPAL PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA- PMPI

QUEIMADO NA PROPRIEDADE	196 domicílios
Percentual dos domicílios particulares permanentes ocupados	3,77 %
ENTERRADO NA PROPRIEDADE	5 domicílios
Percentual dos domicílios particulares permanentes ocupados	0,10 %
JOGADO EM TERRENO BALDIO, ENCOSTA OU ÁREA PÚBLICA	2 domicílios
Percentual dos domicílios particulares permanentes ocupados	0,04 %%

Fonte: Elaborado pelo autor. Junho de 2024.

Existência de banheiro sanitário e número de banheiros de uso exclusivo do domicílio

TINHAM BANHEIRO DE USO EXCLUSIVO DO DOMICÍLIO **5.193 domicílios**



Secretaria Municipal de Assistência Social
PLANO MUNICIPAL PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA- PMPI

Percentual dos domicílios particulares permanentes ocupados	99,94 %
---	---------

APENAS BANHEIRO DE USO COMUM A MAIS DE UM DOMICÍLIO	2 domicílios
Percentual dos domicílios particulares permanentes ocupados	0,04 %

NÃO TINHAM BANHEIRO NEM SANITÁRIO	1 domicílio
Percentual dos domicílios particulares permanentes ocupados	0,02 %

Fonte: Elaborado pelo autor. Junho de 2024.

As crianças tem o direito de crescerem em locais propícios a vivência de uma vida digna, com acesso a infraestrutura básica, que contribuam para o seu exercício de cidadania. É direito das crianças e das famílias terem acesso à rede de abastecimento, a rede de esgoto, a energia elétrica, água tratada, coleta de lixo, acesso à internet, dentre outros.

Viver e se desenvolver em espaços adequados é fundamental para o desenvolvimento integral da criança e para seu bem estar, cidadania e qualidade de vida.



Secretaria Municipal de Assistência Social
PLANO MUNICIPAL PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA- PMPI

9.2 INDICADORES DE SAÚDE

Indicadores de Pré- Natal

De acordo com a Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves, dados fornecidos pela Secretaria Municipal de Saúde, abaixo, seguem os dados copilados que nos ajudam a entender o cenário atual da primeira infância no Município.

CRIANÇA COM SAÚDE

	Em relação ao pré-natal							
Indicador	Quantidade/ Porcentagem de gestantes com início do pré natal no 1º trimestre de gravidez [2022/2023].	Quantidade de gestantes com 7 ou aís consultas de pré-natal. Segundo município de residência [2017 a 2020].	Número de casos confirmados de sifilis congênita em menores de 5 anso de idade [2023] .	Quantidade/ Porcentagem de gestantes que realizaram o Teste Anti- Hiv e obtiveram resultados antes o parto.	Quantidade/ Porcentagem de gestantes vacinadas com tétano Neonatal [2022 a 2023].	Quantidade de gestantes com idades entre 10 e 19 anos- Segundo município de residência [2020 a 2023].	Número de gestantes com sintomas de depressão ou víctima de violência acompanhadas em serviços especializados.	
Total (Quantidade/ Porcentagem	71 76,34% (2022) 103	112 (2017) 119 (2018) 113 (2019) 103 (2020)	0	100%	250 (2022) 143 (2023)	10 (2020) 11 (2021) 8 (2022) 7 (2023)	Sem informação	



Secretaria Municipal de Assistência Social
PLANO MUNICIPAL PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA- PMPI

87,25% (2023)						
------------------	--	--	--	--	--	--

Fonte: Elaborado pelo autor. Junho de 2024.

Em 2022, 71 gestantes iniciaram o pré-natal no primeiro trimestre de gravidez, o que corresponde a 76,34 % do público. O início precoce do pré-natal é fundamental para a detecção de possíveis complicações e para a promoção de uma gravidez saudável. Já no ano de 2023, 103 gestantes iniciaram o pré-natal no primeiro trimestre de gravidez, correspondente a um total de 87,25% das gestantes do município.

Das gestantes, 112 realizaram sete ou mais consultas pré-natais no ano de 2017, no ano de 2018, forma um total de 119 gestantes, em 2019, o número caiu para 113 gestantes, seguindo de queda em 2020 para 103 gestantes que realizaram sete ou mais consultas pré-natais.

O relatório indica nenhum caso confirmado de sífilis congênita em menores de cinco anos no ano de 2019. A sífilis congênita é uma condição evitável com diagnóstico e tratamento adequados durante a gravidez.

Todas as gestantes realizaram o teste anti-HIV e obtiveram os resultados antes do parto, atingindo 100% de cobertura. A testagem universal para HIV é uma estratégia essencial para a prevenção da transmissão vertical do vírus, conforme recomendam o Ministério da Saúde.

Os dados na tabela indicam que 250 gestantes foram vacinadas contra o tétano neonatal no ano de 2022, já em 2023, obteve- se uma cobertura vacinal de 143 gestantes. Esse indicador é crucial para a prevenção do tétano neonatal, uma doença grave e potencialmente fatal para os recém-nascidos.



Secretaria Municipal de Assistência Social
PLANO MUNICIPAL PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA- PMPI

Referente aos dados quantitativos de gestação na adolescência, observa- se que no ano de 2020, o município teve 10 adolescentes gestantes, em 2021, o número subiu para 11 casos tendo uma queda levemente reduzida para 8 casos no anos de 2022, seguido redução em 2023 para 7 casos de gestantes estão na faixa etária de 10 a 19 anos. A gravidez na adolescência apresenta riscos aumentados tanto para a mãe quanto para o bebê e é frequentemente associada a fatores socioeconômicos e educacionais. Os montantes sobre o número de gestantes acompanhadas em serviços especializados devido a sintomas de depressão ou violência não foram obtidos.

Indicadores em Relação à Gestação, Parto e Puerpério

Indicador	Unidades de saúde com oferta de serviços obstétrico no município.	Total de partos naturais do total de partos cesáreos- Segundo registrado no município.	Números de partos domiciliares registrados no município- Segundo município de residência [2019 a 2024].	Número de atendimento puericultura registrados [2019 a 2023].	Quantidade de gestantes com acompanhante antes e durante o trabalho de parto e pós- parto. [2019 a 2023].	Quantidade de puérperas que tiveram acesso ao alojamento conjunto com recém-nascido, conforme a lei 1.108/2005.
	<p>2023</p>					

Secretaria Municipal de Assistência Social
PLANO MUNICIPAL PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA- PMPI

Total (Quantidade/ Porcentagem)	05 100%	211	535	0	652 (2019) 343 (2020) 547 (2021) 728 (2022) 851 (2023)	Sem informação	Sem informação
---------------------------------------	------------	-----	-----	---	--	----------------	-------------------

Fonte: Elaborado pelo autor. Junho de 2024.

Alfredo Chaves possui 5 unidades de saúde que oferecem serviços obstétricos. A presença dessas unidades é crucial para garantir o acesso das gestantes a cuidados adequados durante a gravidez e o parto.

Em 2019, foram registrados 49 partos naturais e 106 partos cesáreos no município. No ano de 2020, teve um quantitativo de 35 partos naturais e 91 partos cesáreos, em continuidade, no ano de 2021, houve 44 partos naturais e 95 partos cesáreos, já em 2022, tivemos o registro de 23 partos naturais e 96 partos cesáreos. Em 2023, o número de partos naturais foi registrado em 46 e 114 partos cesáreos. No ano vigente, já houve o registro de 14 partos naturais e 33 partos cesáreos no primeiro semestre, totalizando um quantitativo de 211 partos naturais e 535 partos cesáreos.

A predominância de partos cesáreos é um dado que merece atenção. A Organização Mundial da Saúde (OMS) recomenda que a taxa de cesáreas não ultrapasse 15% dos partos, indicando que taxas mais altas podem estar associadas a intervenções desnecessárias que podem aumentar riscos para mãe e bebê.

Não foram registrados partos domiciliares em 2023. Embora os partos domiciliares sejam uma escolha de algumas gestantes, eles devem ser realizados com acompanhamento profissional adequado para garantir a segurança da mãe e do bebê. A ausência de partos domiciliares pode refletir uma confiança nos serviços hospitalares disponíveis ou uma falta de suporte para essa prática no município.

O número de atendimentos de puericultura registrados foi um total de 3.917 nos anos de 2019 a 2023. Pode ser observado uma



Secretaria Municipal de Assistência Social
PLANO MUNICIPAL PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA- PMPI

queda drástica nos anos de 2020 condicionada ao período de pandemia mundial. Após o ano de 2022, já observamos um aumento significativo. A puericultura é essencial para o acompanhamento do desenvolvimento infantil, garantindo a identificação precoce de problemas de saúde e a promoção do crescimento saudável das crianças.

Não obtivemos informações relacionadas a quantidade de gestantes que tiveram acompanhamento antes e durante o trabalho de parto e no pós-parto, bem como quantidade de puérperas que tiveram acesso ao alojamento com o recém-nascido.

Indicadores relativos a mortalidade materna

Indicador	Mortalidade Materna			
	Mortalidade Materna Por Faixa etária - 10 a 14 anos [2019 a 2023].	Mortalidade Materna Por Faixa etária - 15 a 19 anos [2019 a 2023].	Mortalidade Materna Por Faixa etária - 20 a 29 Anos [2019 a 2023].	Mortalidade Materna Por Faixa etária - 30 a 39 Anos [2019 a 2023].
Total (Quantidade/ Porcentagem)	0 Não consta registros	0 Não consta registros	01 Óbito em 2019	0 Não consta registros

Fonte: Elaborado pelo autor. Junho de 2024.



Secretaria Municipal de Assistência Social
PLANO MUNICIPAL PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA- PMPI

Segundo o Relatório Anual de Gestão em Saúde (2023), não foram registradas mortes referentes a gravidez, parto e puerpério durante os anos de 2020 a 2023. Houve apenas 1 caso de óbito no ano de 2019.

A ausência de registros de mortalidade materna em Alfredo Chaves nos anos de 2020 até o primeiro semestre de 2024, é um indicativo de sucesso das políticas e práticas de saúde materna implementadas no município. No entanto, é necessário manter e aprimorar as estratégias de vigilância, monitoramento e acesso equitativo aos serviços de saúde para assegurar a continuidade desses resultados positivos.

Indicador com dados de Saúde de Crianças de 0 a 6 anos

Em relação à criança até 6 anos

Indicador	Quantidade/ Porcentagem de óbitos neonatais do total de nascidos vivos - Segundo município de residência [2020 a 1º semestre de 2024].	Taxa de mortalidade infantil [2020 a 2023].	Número de óbitos evitáveis em menores de 4 anos - Segundo município de residência [2023].	Quantidade/ Porcentagem de crianças até 4 meses com aleitamento materno exclusivo [2023].	Quantidade / Porcentagem de crianças menores de 1 ano com vacina pentavalente.	Quantidade/ Porcentagem de crianças menores de 1 ano com vacina Hepatite B.
-----------	--	--	--	--	---	--



Secretaria Municipal de Assistência Social
PLANO MUNICIPAL PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA- PMPI

Total (Quantidade/ Porcentagem)	0 (2020) 01 (2021) 0 (2022) 04 (2023) 02 (2024)	0% (2020) 0,01 % (2021) 0% (2022) 0,25% (2023)	Sem informação	Sem informação	126,98% (2022) 92,44% (2023) 116,81% (2024)	102,52% (2023) 77,31% (2024)
--	---	---	----------------	----------------	---	---------------------------------

Fonte: Elaborado pelo autor. Junho de 2024.

Em 2021, foi registrado 1 óbito neonatal do total de nascidos vivos. Em 2022 não houve registros, no ano seguinte o município teve uma crescente no número de óbitos neonatal, totalizando 4 casos. Até o primeiro trimestre de 2024 houve 2 óbitos neonatal do total de nascidos vivos.

A mortalidade neonatal é um indicador crítico da qualidade do cuidado perinatal e dos serviços de saúde oferecidos às gestantes e recém-nascidos.

Não há informações sobre crianças alimentadas exclusivamente com leite materno. O aleitamento materno exclusivo até os seis meses de idade é recomendado pela Organização Mundial da Saúde (OMS) por seus benefícios à saúde infantil, incluindo a redução de infecções e a promoção do desenvolvimento saudável.

Referente as informações sobre cobertura vacinal com pentavalente em crianças menores de 1 ano em Alfredo Chaves, os dados apontam uma crescente para o número de cobertura vacinal.

Referente as informações sobre cobertura vacinal contra Hepatite B em crianças menores de 1 ano em Alfredo Chaves, no ano de 2024, apresentou uma leve queda se compararmos ao ano anterior, 2023.



Secretaria Municipal de Assistência Social
PLANO MUNICIPAL PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA- PMPI

Em relação à criança até 6 anos

Indicador	Quantidade/ Porcentagem dos nascidos vivos que realizaram a triagem neonatal·	Total de crianças menores de 5 anos de 2 anos desnutri dos [2022 a 2023].	Crianças menores de 5 anos com pelo menos 1 registro sobre consumo alimentar no SISVAN.	Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil – O município ter pelo menos uma unidade certificada.	Crianças menores de 5 anos com pelo menos 1 registro de estado nutriciona l do SISVAN [2022 a 2023].	Crianças menores de 5 anos com pelo menos 1 registro de estado nutriciona l do SISVAN [2022 a 2023].	Quantida de de crianças até 6 anos com obesida de infantil.	Quantidade de crianças até 6 anos com diabetes [2023].
Total (Quantidade/ Porcentage m)	100%	10 (2022) 7 (2023)	Não consta registros	Não Possui	510 (2022) 490 (2023)	Não consta registros	01	

Fonte: Elaborado pelo autor. Junho de 2024.

Todas as crianças nascidas vivas no município de Alfredo Chaves realizaram a triagem neonatal. A triagem neonatal é um procedimento crucial para a detecção precoce de doenças congênitas e metabólicas, permitindo intervenções precoces que podem prevenir complicações graves e melhorar a qualidade de vida das crianças.



Secretaria Municipal de Assistência Social
PLANO MUNICIPAL PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA- PMPI

Os dados mencionados acima indicam que no ano de 2022, o município registrou 10 crianças em estado de desnutrição, já em 2023 o número caiu para 7 crianças desnutridas. A desnutrição na primeira infância tem consequências graves para o desenvolvimento físico e cognitivo das crianças, por isso, pensar em estratégias e políticas públicas voltadas a esta causa é tão importante para extinguir estes números.

Nenhuma criança menor de 5 anos teve pelo menos um registro sobre consumo alimentar no Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN). Esse número é extremamente baixo, indicando uma lacuna significativa na monitorização e registro do consumo alimentar, essencial para o planejamento de intervenções nutricionais adequadas.

A seguir, estaremos apresentando uma tabelas com indicadores relativos à saúde da criança de 0 a 6 anos, com dados de: crianças com até 6 anos com deficiência auditiva, crianças com até 6 anos com deficiência visual, crianças até 06 anos com deficiência motora, crianças com até 6 anos com deficiência mental, crianças até 6 anos com deficiência acompanhadas em serviços especializados no município e crianças no município com microcefalia relacionada a Zika congênita.

Em relação à criança até 6 anos



Secretaria Municipal de Assistência Social
PLANO MUNICIPAL PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA- PMPI

Indicador	Quantidade/ Porcentagem de crianças com até 6 anos com deficiência auditiva.	Quantidade/ Porcentagem de crianças até 6 anos com deficiência visual.	Quantidade/ Porcentagem de crianças com até 6 anos com deficiênci a mental.	Quantidade/ Porcentagem de crianças com deficiênci a mental.	Quantidade de crianças até 6 anos com deficiênci a acompanhadas em serviços especializados no município.	Quantidade de crianças no município com microce falia relacio nada a Zika Congênita.
Total (Quantidade/Po rcentagem)	0	01	Não consta registros	02	Não consta registros	0

Fonte: Elaborado pelo autor. Junho de 2024.

Os dados indicam que não houve registros de crianças com até 6 anos com deficiência auditiva . Foi registrada 1 criança com até 6 anos com deficiência visual. A identificação precoce e o tratamento de deficiências auditivas e visuais são fundamentais para o desenvolvimento infantil, impactando diretamente na aprendizagem, na comunicação e na integração social.

Não consta registros de crianças com até 6 anos de idade que apresentam deficiência motora.

Foram registrados 2 crianças de 0 a 6 anos com deficiência mental. Este grupo necessita de suporte especializado contínuo, incluindo acesso a serviços de saúde mental, educação especial e programas de desenvolvimento de habilidades adaptativas, para



Secretaria Municipal de Assistência Social
PLANO MUNICIPAL PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA- PMPI

promover seu bem-estar e inclusão social.

Não consta registros de crianças até 6 anos com deficiência acompanhadas em serviços especializados no município.

No município existe a Associação Pestalozzi, que atende pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla. Porém, os atendimentos especializados são limitados, demandando do município de Alfredo Chaves planejamento e investimentos em políticas públicas de atendimento às pessoas com todos os tipos de deficiência, promovendo a elas e famílias o acesso a direitos e serviços e qualidade de vida, a partir da sua inclusão social efetiva e integral.

Não foram registrados casos de crianças no município com microcefalia relacionada a Zika congênita. Este resultado pode indicar a eficácia das medidas de prevenção e controle do vírus Zika ou uma subnotificação. A vigilância contínua e as ações preventivas são essenciais para proteger gestantes e fetos contra o Zika vírus, minimizando o risco de microcefalia e outras complicações congênitas.

Não foram recebidas informações pela secretaria responsável sobre as crianças de 0 a 6 anos portadoras de deficiências ocultas(TEA, TDAH, TOD etc).

Crianças com deficiência fazem parte de público prioritário para as políticas públicas, com vistas ao atendimento de suas demandas particularizadas, para que consigam viver em espaços com acessibilidade e inclusão social. Corroborando com estes fatos, é indispensável que as diversas áreas das políticas públicas planejem e executem serviços especializados e qualificados direcionados as crianças com deficiência, possibilitando o seu desenvolvimento integral.

Indicadores de Gestão do Serviço de Saúde

A seguir, será apresentado as tabelas com indicadores relativos à gestão do serviço de saúde, com dados relativos a: número de



Secretaria Municipal de Assistência Social
PLANO MUNICIPAL PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA- PMPI

equipes de saúde da família, taxa de cobertura do Programa Saúde da Família- PSF, porcentagem de crianças com caderneta de saúde em acompanhamento pela Estratégia de Saúde da Família- ESF, porcentagem de unidades de saúde que disponibilizam a caderneta de saúde das crianças, campanhas de incentivo ao pré-natal e ao parto natural.

Indicador	Número de equipes de Saúde da Família.	Taxa de cobertura do PSF (número de famílias cadastradas no PSF) [2023].	Quantidade/ Porcentagem de crianças com caderneta de saúde em acompanhamento pelas equipes de saúde.	Quantidade/ Porcentagem de unidades de saúde que disponibilizam a caderneta de saúde da criança.	Campanhas, programas ou ações realizadas no ano em curso de incentivo ao pré natal.	Campanhas, programas ou ações realizadas no ano em curso de incentivo ao parto natural.
Total (Quantidade/ Porcentagem)	05 equipes (100%)	100%	781 (a a 4 anos de idade)	05 unidades (100%)	Busca ativa pelos Agentes Comunitários de Saúde e pela equipe da Estratégia de Saúde da Família.	Não Possui

Fonte: Elaborado pelo autor. Junho de 2024.

O município conta com 5 equipes de Saúde da Família .

A Estratégia Saúde da Família- ESF é uma abordagem fundamental para a reorganização da atenção básica no Brasil, proporcionando cuidados contínuos e abrangentes à população.



Secretaria Municipal de Assistência Social
PLANO MUNICIPAL PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA- PMPI

A taxa de cobertura do Programa Saúde da Família – PSF, é de 100%, indicando que todas as famílias cadastradas no município têm acesso aos serviços oferecidos pelas equipes de ESF. Essa cobertura total é um indicativo positivo de que a população está amplamente atendida, facilitando o acesso a cuidados preventivos e curativos.

A tabela mostra que 100% das crianças com condições de saúde em acompanhamento são monitoradas pelas equipes de saúde. Esse acompanhamento é crucial para a detecção precoce de problemas de saúde e a intervenção oportuna, contribuindo para o desenvolvimento saudável das crianças.

Os dados mostram que todas as unidades disponibilizam a caderneta de saúde da criança, o que representa 100% das unidades. A Caderneta de Saúde da Criança é uma ferramenta essencial para o registro e acompanhamento do desenvolvimento infantil, vacinas e consultas médicas.

No que se refere às campanhas, programas ou ações realizadas no ano em curso, é feito busca ativa pelos Agentes Comunitário de Saúde e pela equipe da Estratégia de Saúde da Família. Não foram identificados campanhas, programas ou ações realizadas no ano em curso de incentivo ao parto natural e/ou atendimento a gestante para facilitação deste tipo de parto.

As tabelas abaixo apresentam indicadores sobre a gestão do serviço de saúde direcionados à promoção da saúde na primeira infância, incluindo ações nas áreas de saúde auditiva, ocular, bucal, mental e campanhas.

Gestão do serviço de saúde

	Campanhas, programas ou ações realizadas no ano em curso					
--	---	---	---	---	---	---



Secretaria Municipal de Assistência Social
PLANO MUNICIPAL PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA- PMPI

Indicador	de incentivo ao aleitamento materno.	visando a redução da mortalidade materna.	visando a redução da mortalidade infantil.	visando a redução da desnutrição infantil.	visando a redução da obesidade infantil.	de preparação de pais visando a paternidade responsável.
Total (Quantidade/ Porcentagem)	0	0	0	0	0	0

Gestão do serviço de saúde

Indicador	Campanhas, programas ou ações realizadas no ano em curso de promoção de ações de saúde auditiva na primeira Infância.	Campanhas, programas ou ações realizadas no ano em curso de promoção de ações de saúde ocular na primeira infância.	Campanhas, programas ou ações realizadas no ano em curso de promoção de ações de saúde bucal na primeira infância.	Campanhas, programas ou ações realizadas no ano em curso de atenção à saúde mental na primeira infância.	Outras Campanhas, programas ou ações realizadas no ano em curso de incentivo ao pré-natal.
Total (Quantidade/ Porcentagem)	0	0	0	0	0

Fonte: Elaborado pelo autor. Junho de 2024.

A tabela indica que não houve campanhas, programas ou ações de promoção de saúde auditiva realizadas no ano em curso.



Secretaria Municipal de Assistência Social
PLANO MUNICIPAL PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA- PMPI

9.3 INDICADORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

O Acesso à Educação Infantil é direito garantido pela Constituição Federal de 88, preconizada em seu artigo 208. O município tem como uma de suas responsabilidades ofertar educação infantil para as famílias, em especial nos territórios de maior vulnerabilidade. Além de ser imprescindível para o desenvolvimento da criança na primeira infância, a educação é um suporte indispensável para que as famílias possam desenvolver a sua função protetiva.

Indicador do número de matrículas, entre outros

Indicador	Número de creches e estabelecimentos com creches - Total [2023].	Pública [2023].	Privada [2023].	Número de matrículas de crianças até 3 anos na modalidade creche [2023].
Total (Quantidade/ Porcentagem)	03	03	0	264

Fonte: Elaborado pelo autor. Junho de 2024.



Secretaria Municipal de Assistência Social
PLANO MUNICIPAL PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA- PMPI

Alfredo Chaves possui um total de 264 matrículas de crianças público de primeira infância, distribuídas em 3 creches públicas do município, sendo estas instituições dispostas da seguinte forma pelo território:

1º Creche Pequerruchos, localizada na Sede do município.

2º Creche Comecinho de Gente, localizada no bairro Cachoeirinha- Sede.

3º SEMEI Infância Feliz, localizada no distrito de Sagrada Família.

Não há registros de creches privadas no município. A educação infantil é uma etapa fundamental para o desenvolvimento cognitivo, social e emocional das crianças, e a disponibilidade de creches públicas contribui para a igualdade de oportunidades. A oferta de vagas em creches é crucial para garantir que todas as crianças, independentemente da condição socioeconômica, tenham acesso à educação infantil.

Indicador	Número de matrículas de crianças de 4 e 5 anos e 11 meses na educação infantil. PRÉ-ESCOLA [2023 a]	Números de centros de educação infantil.	Números de escolas de educação infantil [2023].	A Secretaria Municipal de Educação está de acordo com as competências	O município possui proposta curricular da educação infantil.



Secretaria Municipal de Assistência Social
PLANO MUNICIPAL PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA- PMPI

1ºsemestre de
2024].

gerais da
BNCC (Base
Nacional
Comum
Curricular).

Total (Quantidade/ Porcentagem)	339	02	09	Sim	Não
---------------------------------------	-----	----	----	-----	-----

Fonte: Elaborado pelo autor. Junho de 2024.

Em 2024, Alfredo Chaves registrou 339 matrículas de crianças de 4 a 5 anos e 11 meses na educação infantil (pré-escola). O município possui 2 centros de educação infantil e 9 escolas de educação infantil, conforme os dados disponibilizados pela Secretaria Municipal de Educação. A Secretaria Municipal de Educação está alinhada com as competências gerais da Base Nacional Comum Curricular- BNCC, cujo documento estabelece um conjunto de aprendizagens essenciais que todos os alunos devem desenvolver ao longo da educação básica.

O município não possui proposta curricular da educação infantil, pois não é Sistema de Ensino Próprio. Portanto, o município segue as orientações da Secretaria Estadual de Educação do Estado do Espírito Santo.

Indicadores de Professores da Educação Infantil, entre outros

Nos dados abaixo, temos uma visão abrangente sobre os professores da educação infantil do município de Alfredo Chaves,



Secretaria Municipal de Assistência Social
PLANO MUNICIPAL PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA- PMPI

incluindo o número de professores, a proporção de alunos por docente em creches e pré-escolas, e a qualificação dos docentes.

Indicador	Números de professores da educação infantil [2023 a 2024].	Número de alunos por docentes em creche.	Número de alunos por docentes em pré-escola.	Docentes com curso superior em creches.	Docentes com curso superior em pré- escola.
Total (Quantidade/ Porcentagem)	65	10-11	08-09	23	41

Fonte: Elaborado pelo autor. Junho de 2024.

Indicadores de Merenda escolar, entre outros

Em Alfredo Chaves, todas as instituições de educação infantil oferecem merenda escolar diariamente de forma a contribuir para a segurança alimentar e nutricional das crianças.

A Organização das Nações Unidas (ONU) ressalta que os programas de alimentação escolar têm interferência direta no processo de aprendizagem.

Segundo a ONU (2022, p.1), a alimentação escolar serve de incentivo para frequência nas aulas, além de retirar das famílias o peso financeiro de fornecer uma refeição nutritiva e fresca diariamente e apoiar aquelas que não têm condições de prover essa



Secretaria Municipal de Assistência Social
PLANO MUNICIPAL PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA- PMPI

alimentação. Durante a pandemia, ela foi a principal fonte de alimentação para muitas crianças.

O município conta com 1 instituição que oferece atendimento integral as crianças de até 3 anos de idade e 2 instituições de atendimento integral na pré-escola, com público de 4 a 5 anos de idade.

Ao analisarmos os dados da tabela abaixo, observamos um crescente (totalizando 43) o números de alunos com idade até 5 anos e 11 meses que demandam necessidades educacionais especiais e que estão inseridos na educação infantil. A presença desses alunos em instituições de educação infantil indica um compromisso do município com a inclusão e a oferta de um ambiente educativo adaptado às necessidades de todos os estudantes.

Indicador	Quantidade de instituições de educação infantil com ofertas diária de merenda [2023 a 2023 a 1º semestre de 2024].	Número de instituições de educação infantil de atendimento integral para crianças de 0 a 3 anos e 11 meses – Creche [2023 a 1º semestre de 2024].	Número de instituições de educação infantil de atendimento integral para crianças de 4 a 5 anos e 11 meses [2023 a 1º semestre de 2024].	Número de alunos até 5 anos e 11 meses com necessidades educacionais especiais inseridos na educação infantil.
Total (Quantidade/ Porcentagem)	11	01	02	43

Fonte: Elaborado pelo autor. Junho de 2024.

Indicadores de alunos do AEE



Secretaria Municipal de Assistência Social
PLANO MUNICIPAL PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA- PMPI

Segundo o Ministério da Educação, a educação especial é uma modalidade de ensino que perpassa todos os níveis, etapas e modalidades, realiza o atendimento educacional especializado, disponibiliza os recursos e serviços e orienta quanto a sua utilização no processo de ensino e aprendizagem nas turmas comuns do ensino regular.

O Atendimento Educacional Especializado – AEE, tem como função identificar, elaborar e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem as barreiras para a plena participação dos alunos, considerando suas necessidades específicas.

É de responsabilidade da gestão municipal da política pública de educação, dar condições de acessibilidade para todos os alunos com deficiência, garantindo igualdade e equidade nas oportunidades de aprendizagem, considerando as particularidades de cada indivíduo, de cada criança.

É dever do município possibilitar condições para que todas as crianças com deficiência consigam de maneira qualificada frequentarem de forma regular a escola, e que esta, contribua efetivamente com o seu processo de desenvolvimento.

A seguir, temos o quadro com número de alunos até 5 anos e 11 meses inseridos em programas de AEE, número de salas do AEE, número de docentes que possuem especialização em AEE, número de crianças até 6 anos que utilizam transporte escolar, e quantidade de instituições de educação infantil que tem representação de pais de alunos no conselho escolar.

Indicador	Número de alunos até 5 anos e 11 meses inseridos em	Número de salas do AEE / [2023] a 1º	Número de docentes que possuem especialização	Número de crianças até 6 anos que utilizam	Quantidade de instituições de educação



Secretaria Municipal de Assistência Social
PLANO MUNICIPAL PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA- PMPI

programa
de atendimento
especializado
para crianças
com
necessidades
educacionais
especiais.
semestre
de 2024].
em AEE.
transporte
escolar.
infantil
que
tem
representação
de pais de
alunos no
conselho
escolar.

Total (Quantidade/ Porcentagem)	39	05	06	136	04
---------------------------------------	----	----	----	-----	----

Fonte: Elaborado pelo autor. Junho de 2024.

Em Alfredo Chaves, 39 crianças até 5 anos e 11 meses estão inseridas em programas de atendimento especializado. O município conta com 5 salas do AEE e 6 docentes que possuem especialização específica para atuar com esses alunos. Podemos observar também nas informações dispostas na tabela acima que Alfredo Chaves possui um total de 4 instituições de educação infantil que tem representação de pais de alunos no conselho escolar.

Relacionado ao transporte gratuito, 136 crianças até 6 anos utilizam transporte escolar. A disponibilização de transporte escolar é uma medida que assegura o acesso regular e seguro à escola, especialmente para alunos com necessidades educacionais especiais.

A inclusão de crianças com necessidades educacionais especiais é um componente crítico para a promoção de equidade e inclusão no sistema educacional. A formação especializada dos docentes é vital para garantir que as necessidades dos alunos com



PREFEITURA DE
ALFREDO CHAVES

Secretaria Municipal de Assistência Social

PLANO MUNICIPAL PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA- PMPI

deficiências sejam adequadamente atendidas.

Indicadores de Recursos Educacionais

Os recursos educacionais devem atender as necessidades de todos os alunos, inclusive os que apresentam deficiências. A seguir tabela com número total de recursos educacionais em creches do município, pré-escola no município, quantidade de instituições de educação infantil que contemplam em seus projetos pedagógicos, temáticas relativas à educação ambiental, e a quantidade de instituições que contemplam em suas propostas pedagógicas diversidades étnicas-racial com vistas a promoção da igualdade.

Indicador	Número total de recursos educacionais (biblioteca/sala de estudo, parque infantil e sanitário infantil) em creches no município.	Número de recursos educacionais (biblioteca/sala de estudo, parque infantil e sanitário infantil) em pré-escola no município.	Quantidade de instituições de educação infantil que contemplam em seus projetos pedagógicos temáticas desenvolvem atividades de educação ambiental.	Quantidade de instituições de educação infantil que contemplam em suas propostas pedagógicas, currículos e materiais didáticos referentes a diversidades étnicas-racial com vista a promoção da igualdade.
Total (Quantidade/Porcentagem)	18	14	11	11



Secretaria Municipal de Assistência Social
PLANO MUNICIPAL PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA- PMPI
Fonte: Elaborado pelo autor. Junho de 2024.

Indicadores de Brinquedos e jogos expressivos entre outros

A presença de brinquedos e jogos na educação infantil contribui diretamente para o trabalho socio pedagógico. Sabe-se que o brincar é parte fundamental do processo de aprendizado da criança e do seu desenvolvimento integral.

A prática da brincadeira na escola promove aspectos diversos na criança que serão de suma importância para o seu desenvolvimento biopsicossocial, sendo imprescindível para uma formação sólida e completa.

A seguir tabela com quantitativo de instituições de educação infantil que dispõem de brinquedos e jogos expressivos da diversidade étnico-racial, presença de publicidade infantil em escolas, evasão escolar em creche e pré-escola, e quantidade de instituições de educação que disponibilizam recreio na educação infantil.

Indicador	Quantidade de instituições de educação infantil que dispõem e brinquedos e jogos expressivos da diversidade étnico-racial.	Presença de publicidade infantil em escolas.	Evasão escolar- Creche (0 a 3 anos e 11 meses).	Evasão escolar Pré-Escola (4 a 5 anos e 11 meses).	Quantidade de instituições de educação que disponibilizam recreio na Educação Infantil.
Total (Quantidade/	11	0	0	0	11



Secretaria Municipal de Assistência Social
PLANO MUNICIPAL PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA- PMPI

Porcentagem)					
--------------	--	--	--	--	--

Fonte: Elaborado pelo autor. Junho de 2024.

Indicadores de Cultura e Sustentabilidade entre outros na educação Infantil

A tabela a seguir traz números referentes às creches que disponibilizam tempo ao ar livre, programas de educação, centros de educação ambiental, museus de história natural, horta e quantidade de cantinas na educação infantil com alguma restrição de venda de alimentos potencialmente prejudiciais à saúde da criança.

Indicador	As creches do município disponibilizam tempo ao ar livre para as crianças?	Número de crianças impactadas por programas de educação referente à cultura de sustentabilidade (CRIANÇAS QUE PARTICIPAM DE PROJETOS VOLTADOS PARA A CULTURA E SUSTENTABILIDADE).	Número de centros de educação ambiental, museus de história natural ou jardins botânicos.	Quantidade de escolas que possuem hortas ativas.	Quantidade de instituições de educação infantil com cantinas com alguma restrição de venda de alimentos potencialmente prejudiciais à saúde da criança.
Total (Quantidade/ Porcentagem)	Sim	594	0	0	As escolas do município não possuem cantinas



Secretaria Municipal de Assistência Social
PLANO MUNICIPAL PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA- PMPI
Fonte: Elaborado pelo autor. Junho de 2024.

Umas das ações importantes a serem desenvolvidas pelas escolas de educação infantil é o trabalho de projetos que incentivem e mobilizem a cultura da sustentabilidade, de ações culturais, de alimentação saudável. A escola é o espaço de diálogo sobre as tendências e as questões científicas que vem sendo dialogadas e praticadas em todo mundo.

Atitudes que contribuem com o desenvolvimento integral das crianças devem ser desenvolvidas pelas escolas, a fim de inserir as crianças e famílias nas principais questões debatidos no mundo e no país. Dialogar sobre sustentabilidade, alimentação saudável e sustentável, acesso à cultura, são fundamentais para o desenvolvimento infantil.

O município de Alfredo Chaves, conta com um total de 594 crianças impactadas por programas de educação referente à cultura de sustentabilidade.

9.4 INDICADORES DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

De acordo com o artigo primeiro da LOAS, “a assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas”. A Constituição Federal de 1988 traz uma nova concepção para a Assistência Social brasileira. Incluída no âmbito da Seguridade Social e regulamentada pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS em dezembro de 1993, como política social pública, a assistência social inicia seu trânsito para um campo novo: o campo dos direitos, da universalização dos acessos e da responsabilidade estatal. A LOAS cria uma nova matriz para a política de assistência social, inserindo-a no sistema do bem-estar social brasileiro concebido como campo do Seguridade Social, configurando o triângulo juntamente com a saúde e a previdência social.



Secretaria Municipal de Assistência Social
PLANO MUNICIPAL PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA- PMPI

A Política Pública de Assistência Social é direcionada a quem dela necessitar e oferta serviços, programas, projetos e benefícios, em especial, para indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social e violação de direitos. Tem como objetivo desenvolver a autonomia e função protetiva das famílias, superar situações de risco, vulnerabilidade e violação de direitos e trabalhar o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, além de contribuir para o acesso das famílias a direitos e serviços, em consonância com suas demandas e necessidades.

Indicadores da Proteção Social Básica - PSB

A Proteção Social Básica - PSB engloba serviços, programas e projetos de prevenção de risco e assistência básica destinados a pessoas em situação de risco ou vulnerabilidade social. Seu objetivo é a prevenção de situações de risco por meio do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Oferta o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e o Serviço de Atendimento em Domicílio a Pessoas com Deficiência e Pessoas Idosas. É direcionado às famílias com vínculos familiares existentes. A oferta dos serviços e benefícios da assistência social são um suporte para que os indivíduos e famílias consigam acessar seus direitos e também, enfrentarem e superarem a suas situações de vulnerabilidade, riscos e violação de direitos.

A PSB é realizada no município através das ofertas do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS e do Centro de Convivência, além de entidades que fazem parte da rede socioassistencial, como, por exemplo, temos a Associação Pestalozzi que atende indivíduos com deficiência intelectual e/ou múltiplas.

No que se refere ao atendimento de crianças de 0 a 6 anos, essas são atendidas através do PAIF, que realiza o acompanhamento familiar, e através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV para crianças.



Secretaria Municipal de Assistência Social
PLANO MUNICIPAL PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA- PMPI

A oferta do SCFV para primeira infância é tipificada, normatizada e regulamentada pela Política de Assistência Social, com objetivos e resultados a serem alcançados a partir dos trabalhos sociais desenvolvidos com essa faixa etária e suas famílias, em especial, o principal cuidador.

A seguir tabela com dados da Proteção Social Básica do SUAS.

Indicador	Número de núcleos do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos (SCFV) para crianças de 0 a 6 anos.	Número de crianças de 0 a 6 anos inseridas nos SCFV [2023 a 1º semestre de 2024].	Número de grupos de gestantes acompanhadas pelo serviço de proteção e atendimento integral à família-PAIF.	Número de crianças até 6 anos acompanhadas pelo serviço de proteção e atendimento especializado a famílias e indivíduos - (2023 a 1º semestre de 2024).	Quantidade de crianças de até 6 anos recebendo benefício de prestação continuada em relação ao total de crianças residentes no município [2022].	Número de famílias inseridas no programa bolsa família - Agosto/2024
Total (Quantidade/Porcentagem)	01	25 (2023) 18 (2024)	01	23	10	826

Fonte: Elaborado pelo autor. Junho de 2024.



Secretaria Municipal de Assistência Social
PLANO MUNICIPAL PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA- PMPI

O município de Alfredo Chaves, possui um núcleo do Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos- SCFV que atende o público de Primeira Infância (4 a 6 anos de idade). Este serviço é destinado a promoção de vínculos familiares e comunitários. O SCFV é fundamental para prevenir situações de risco social e fortalecer as redes de apoio. No ano de 2023, foram realizadas 25 matrículas e até o primeiro semestre de 2024, o serviço registrou a participação efetiva de 18 crianças matriculadas na faixa etária de 4 a 6 anos de idade. As matrículas estão distribuídas nos turnos matutino e vespertino. Essas crianças possuem idade superior a 4 anos de idade, idade mínima exigida para ingressar no acompanhamento do SCFV.

O centro de Referência de Asistencia Social- CRAS, possui um grupo de gestantes acompanhadas pelo PAIF em parceria com o Programa Criança Feliz. O acompanhamento oferece um suporte social às futuras mães, informação sobre direitos sociais, fortalecimento de vínculos, além de trabalhar as vulnerabilidades sociais as quais as mesmas estão expostas. O grupo se reuni uma vez por mês no CRAS, com a participação média de 6 á 10 gestantes por encontro. Este número pode variar mensalmente.

Até o mês de agosto/2024, 826 famílias estavam inseridas no Programa Bolsa Família- PBF. Esse programa é essencial para a redução da pobreza e a promoção da segurança alimentar e nutricional das famílias mais vulneráveis. O Bolsa Família tem um impacto significativo na redução das desigualdades sociais e na melhoria das condições de vida das famílias beneficiárias. Deste total de benefícios, o muicipio possui **385 Benefício Primeira Infância (BPI): no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por criança**, destinado às famílias beneficiárias que possuírem, em sua composição, crianças com idade entre 0 (zero) e 7 (sete) anos incompletos.

Além do Benefício Primeira Infância, há um total de 643 usuários do serviço que recebem o Benefício Variável Familiar (BVF): no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), destinado às famílias beneficiárias que possuírem, em sua composição: gestantes; nutrizes; crianças com idade entre 7 (sete) anos e 12 (doze) anos incompletos; ou adolescentes, com idade entre 12 (doze) anos e 18 (dezoito) anos incompletos.



Secretaria Municipal de Assistência Social
PLANO MUNICIPAL PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA- PMPI

No que tange ao número de crianças de 0 a 6 anos de idade, que recebem o benefício de Prestação Continuada- BPC, é possível identificar no sistema do Governo Federal, que o município de Alfredo Chaves possui um quantitativo total (TODAS AS FAIXAS ETÁRIAS) de 228 benefícios registrados na folha de pagamento. Deste quantitativo geral, há um total de 10 benefícios pagos a crianças na faixa etária de 0 a 6 anos de idade, ou seja, nascidos entre 2018 e 2022. É válido ressaltar que essas informações fornecidas pela Secretaria de Assistencia Social é retirada da fonte de Aplicação do MDS estão atualizadas apenas até o ano de 2022, portanto, o números de pessoas beneficiadas públicos de primeira infancia até 1º semestre de 2024 é maior do que o informado.

Indicadores do Programa Bolsa Família, entre outros

O Programa Bolsa Família é um programa federal de transferência direta e indireta de renda que integra benefícios de assistência social, saúde, educação e emprego, destinado às famílias em situação de pobreza. Além disso, o Programa oferece ferramentas para a emancipação socioeconômica da família em situação de vulnerabilidade social.

O Bolsa Família é considerado o maior programa de transferência de renda do Brasil. Além de garantir renda básica para as famílias em situação de pobreza, busca integrar políticas públicas, fortalecendo o acesso das famílias a direitos básicos como saúde, educação e assistência social.

Para ter direito ao Bolsa Família, a principal regra é que a renda de cada membro da família seja de, no máximo, R\$ 218 por mês. Ou seja, se um integrante da família recebe um salário mínimo (R\$ 1.412), e nessa família há sete pessoas, a renda de cada um é de R\$ 201,71. Como está abaixo do limite de R\$ 218 por pessoa, essa família tem o direito de receber o benefício.

A seguir indicadores relativos ao quantitativo de crianças até 06 anos inseridos no Programa Bolsa Família, quantitativo de crianças de até 06 anos inseridas no CAD Único, quantitativo de benefícios eventuais (auxílio natalidade concedidos), programas de visitas



Secretaria Municipal de Assistência Social
PLANO MUNICIPAL PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA- PMPI

domiciliares, crianças menores de 05 anos deixadas aos cuidados de outra criança com menos de 10 anos de idade, quantitativo de cuidadores de crianças menores de 05 anos que receberam informações sobre o desenvolvimento da criança via serviço de saúde, serviço de educação, serviço social ou outros no município.

Indicador	Número de crianças até 6 anos inseridas no programa bolsa família -junho/2024	Número de crianças até 6 anos inseridas no CadÚnico / Junho/2024.	Número de benefícios eventuais (auxilio natalidade) concedidos [2023].	O município possui programas de visitas domiciliares? Ex: Criança Feliz, PADIN e outros.	Número de crianças menores de 5 anos deixadas aos cuidados de outra criança com menos de 10 anos de idade.	Número de cuidadores de crianças menores de 5 anos que receberam informações sobre o desenvolvimento da criança via serviço de saúde, serviço de educação, serviço social ou outros no município [2023].
------------------	--	--	---	---	---	---



Secretaria Municipal de Assistência Social
PLANO MUNICIPAL PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA- PMPI

Total (Quantidade/ Porcentagem)	385	397 (0 a 4 anos) 191 (5 a 6 anos)	31	Sim	Não há registros	148 (Programa Criança Feliz) 23 (PAIF)
------------------------------------	-----	--------------------------------------	----	-----	------------------	---

Fonte: Elaborado pelo autor. Junho de 2024.

O número de crianças até 6 anos inseridas no programa Bolsa Família é de 385, enquanto o número de crianças até 6 anos inseridas no CadÚnico é significativamente maior, com 588 registros, sendo estes 397 crianças de 0 a 4 anos de idade e 191 crianças de 5 a 6 anos de idade. A concessão de 31 auxílios natalidade reflete a atuação do município na oferta de apoio financeiro para famílias no momento do nascimento de uma criança, garantindo condições mínimas de cuidado ao recém-nascido.

A presença de programas como PAIF (Proteção e Atendimento Integral à Família), BPC (Benefício de Prestação Continuada), e o PCF (Programa Criança Feliz), indicam um esforço do município em promover integração de serviços que contam em suas abordagens com ações como visitas domiciliares. O programa Criança feliz, possui hoje uma meta pactuada com o Governo do Estado do Espírito Santo para atender um público de até 100 indivíduos por mês, sendo estes: gestantes e crianças de até 36 (trinta e seis) meses inseridas no Cadastro Único para Programas Sociais - CadÚnico; Crianças de até 72 (setenta e dois) meses e suas famílias beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada; Crianças de até 72 (setenta e dois) meses afastadas do convívio familiar em razão da aplicação de medida de proteção prevista no art. 101, caput, incisos VII e VIII, da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, e suas famílias; Crianças de até 72 (setenta e dois) meses inseridas no Cadastro Único para Programas Sociais - CadÚnico, que perderam ao menos um de seus responsáveis familiares, independente da causa de morte, durante o período Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decorrente da Covid-19. Vale ressaltar que o programa atende apenas aos três primeiros públicos mencionados, os demais ainda não possuem metodologia específica disponibilizada pelo Governo Federal para atendimento.



Secretaria Municipal de Assistência Social
PLANO MUNICIPAL PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA- PMPI

No ano de 2023, cento e quarenta e oito (148) pessoas foram visitadas, totalizando duas mil duzentas e uma visitas domiciliares (2.201). Com base nos dados fornecidos pelo sistema E-pcf do ministério da cidadania, cento e treze (113) crianças de 0 a 36 meses foram visitadas, trinta e cinco (35) gestantes e uma (1) criança de 37 a 72 meses receberam as visitas domiciliares por meio do Programa Criança Feliz.

Os indicadores informam que não há crianças menores de 5 anos deixadas aos cuidados de outra criança com menos de 10 anos de idade.

Referente aos cuidadores de crianças menores de 5 anos que receberam informações sobre o desenvolvimento infantil via serviços de assistência social no município, totalizam 171, sendo 148 (Programa Criança Feliz) e 23 (PAIF).

O Programa Criança Feliz - Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social (SUAS), foi instituído por meio Decreto nº 8.869, de 5 de outubro de 2016, e consolidado pelo Decreto nº 9.579, de 22 de novembro de 2018, tendo como fundamento a promulgação da Lei nº 13.257, de 08 de março de 2016, conhecida como o Marco Legal da Primeira Infância, momento que a lei coloca a criança em prioridade para o desenvolvimento de programas, para a formação dos profissionais e para a formulação de políticas públicas. O programa é constituído por meio de dois pilares fundamentais a intersetorialidade e as visitas domiciliares que compreendem as principais ações do Programa.

O Programa potencializa as atenções já desenvolvidas pela política de Assistência Social às gestantes, crianças na primeira infância e suas famílias e traz novos elementos para fortalecer o enfrentamento da pobreza para além da questão da renda e para reduzir desigualdades. Avança nas estratégias de apoio à família e de estímulo ao desenvolvimento infantil, elegendo os vínculos familiares e comunitários e o brincar como elementos fundamentais para o trabalho com famílias com gestantes e crianças na primeira infância. Seus objetivos, são:



Secretaria Municipal de Assistência Social
PLANO MUNICIPAL PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA- PMPI

- Qualificar e incentivar o atendimento e o acompanhamento nos serviços socioassistenciais para famílias com gestantes e crianças na primeira infância inseridas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico e Benefício de Prestação Continuada - BPC;
- Apoiar as famílias com gestantes e crianças na primeira infância no exercício da função protetiva e ampliar acesso a serviços e direitos;
- Estimular o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, em situação de vulnerabilidade e risco social, fortalecendo vínculos familiares e comunitários;
- Fortalecer a presença da Assistência Social nos territórios e a perspectiva da proteção proativa e da prevenção de situações de fragilização de vínculos, de isolamentos e de situações de risco pessoal e social;
- Qualificar os cuidados nos serviços de acolhimento e priorizar o acolhimento em Famílias Acolhedoras para crianças na primeira infância, afastadas do convívio familiar, mediante aplicação de medida protetiva prevista nos incisos VII e VIII do art. 101 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990;
- Desenvolver ações de capacitação e educação permanente que abordem especificidades, cuidados e atenções a gestantes, crianças na primeira infância e suas famílias, respeitando todas as formas de organização familiar;
- Potencializar a perspectiva da complementariedade e da integração entre serviços, programas e benefícios socioassistenciais;
- Fortalecer a articulação Intersetorial com vistas ao desenvolvimento integral das crianças na primeira infância e ao apoio a gestantes e suas famílias;

Já o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) é oferecido em todos os Centros de Referência da Assistência



Secretaria Municipal de Assistência Social
PLANO MUNICIPAL PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA- PMPI

Social (CRAS) e tem como objetivo apoiar famílias, prevenindo a ruptura de laços, promovendo o acesso a direitos e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida.

O trabalho social com famílias é realizado no âmbito do PAIF. É um conjunto de procedimentos realizados com o intuito de contribuir para convivência, reconhecimento de direitos e possibilidades de intervenção na vida social de uma família. Esse trabalho estimula as potencialidades de famílias e da comunidade, promove espaços coletivos de escuta e troca de vivências. Seus objetivos são:

- O fortalecimento da função protetiva da família;
- A prevenção da ruptura dos vínculos familiares e comunitários;
- A promoção de ganhos sociais e materiais às famílias;
- A promoção do acesso a benefícios, programas de transferência de renda e serviços socioassistenciais;
- O apoio a famílias que possuem, dentre seus membros, indivíduos que necessitam de cuidados, por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de vivências familiares.

Indicadores de Proteção Social Especial de Média Complexidade

A Proteção Social Especial é a modalidade de atendimento assistencial destinada a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas sócio-educativas, situação de rua, situação trabalho infantil, entre outras.

São situações que requerem acompanhamento individual e maior flexibilidade nas soluções protetivas, comportam encaminhamentos monitorados, apoios e processos que assegurem qualidade na atenção protetiva e efetividade na reinserção



Secretaria Municipal de Assistência Social
PLANO MUNICIPAL PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA- PMPI

almejada.

Os serviços de proteção especial têm estreita interface com o sistema de garantia de direitos, exigindo muitas vezes uma gestão mais complexa e compartilhada com o Poder Judiciário, Ministério Público e outros órgãos e ações do Executivo. Desta forma, dentro da Proteção de Média Complexidade, se realiza atendimentos às famílias e indivíduos com seus direitos violados, mas cujos vínculos familiares não foram rompidos. Este atendimento requer maior estruturação técnico-operacional e atenção especializada e individualizada com um acompanhamento sistemático e monitorado, tais como:

- Serviço de orientação e apoio sociofamiliar;
- Plantão social;
- Abordagem de rua;
- Cuidado domiciliar;
- Serviço de habilitação e reabilitação na comunidade das pessoas com deficiência;
- Medidas socioeducativas em meio-aberto (PSC e LA).

O principal serviço da Proteção Social Especial de Média Complexidade é O Serviço de Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos -PAEFI, que realiza o acompanhamento familiar de indivíduos e famílias em situação de violação de direitos.

No município de Alfredo Chaves a rede de média complexidade é formada por 1 CREAS.

Na tabela abaixo, temos indicadores referentes a Proteção Social Especial de Média Complexidade no que tange a crianças até 6 anos.



Secretaria Municipal de Assistência Social
PLANO MUNICIPAL PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA- PMPI

Indicador	Número de gestantes acompanhadas pelo serviço de proteção e atendimento especializado a famílias e indivíduos.	Número de ações de prevenções contra todos os tipos de violência relacionadas à primeira infância realizadas.
Total (Quantidade/ Porcentagem)	01	01 (Campanha 18 de maio)

Indicadores de Violação dos direitos da Criança

Indicador	Vida e Saúde - Doenças Decorrente de saneamento precário- Ano Base de 2023	Vida e Saúde - Doença decorrente de falta de vacinação- Ano Base de 2023	Vida e Saúde - Falta de alimentação ou nutrição – Ano Base de 2023	Vida e Saúde - Vítima de tentativa de homicídio-Ano Base de 2023	Vida e Saúde - Atendimento médico deficiente- Ano Base de 2023
Total (Quantidade/ Porcentagem)	Não há registro de informações	Não há registro de informações	Não há registro de informações	Não há registro de informações	Não há registro de informações

Fonte: Elaborado pelo autor. Junho de 2024.

A ausência de doenças decorrentes de saneamento precário indica que as políticas de saneamento básico podem estar funcionando adequadamente no município.



Secretaria Municipal de Assistência Social
PLANO MUNICIPAL PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA- PMPI

A cobertura vacinal é um indicador crucial de saúde pública. O fato de não haver registro de doenças decorrentes de falta de vacinação sugere uma boa adesão às campanhas de imunização.

A ausência de casos de desnutrição ou falta de alimentação é um indicador positivo. No entanto, é vital garantir que esses dados sejam constantemente monitorados para mapear possíveis casos que possam surgir.

Não há existência de tentativas de homicídio entre crianças.

Violação dos direitos de criança

Indicador	Vida e Saúde - Prejuízos por ação ou omissão de agentes externos/ Ano Base de 2023	Liberdade, respeito e dignidade - Violência física /Ano Base de 2023	Liberdade, respeito e dignidade - Violência psicológica/ Ano Base de 2023	Liberdade, respeito e dignidade - Violência sexual/ Ano Base de 2023	Liberdade, respeito e dignidade - Mendicância (Atos atentatórios ao exercício de cidadania) -/Ano Base de 2023
Total (Quantidad e/	04	01	15	0	02

Fonte: Elaborado pelo autor. Junho de 2024.



Secretaria Municipal de Assistência Social
PLANO MUNICIPAL PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA- PMPI

Referente aos dados de registros de prejuízos à vida e saúde decorrentes de ações ou omissões de agentes externos temos os seguintes dados: o município registra um quantitativo de quatro indivíduos que sofreram prejuízos por ação ou omissão de agentes externos, conforme dados informados pelo Centro de Referência Especializada de Assistência Social –CREAS. O Conselho Tutelar, orgão que consiste em representar a sociedade na defesa dos direitos da população infantojuvenil, como o direito à vida, à saúde, à educação, ao lazer, à liberdade, à cultura e à convivência familiar e comunitária, não registrou nenhum caso.

A violência física contra crianças é um problema grave. O conselho Tutelar do município de Alfredo Chaves realizou o registro de 1 caso no ano de 2023.

A presença de 15 casos de violência psicológica é um sinal de alerta. A violência psicológica pode ter efeitos duradouros no desenvolvimento emocional e mental das crianças. Segundo dados fornecidos pela Secretaria de Assistência Social, na representatividade do CREAS, houve 4 registros no ano de 2023. Já no Orgão de Proteção à Criança Conselho Tutelar, tivemos um registro de 11 casos.

A ausência de registros de violência sexual é positiva. É essencial promover campanhas de conscientização e garantir que existam canais seguros e acessíveis para a denúncia.

O registro de 2 casos de mendicância entre crianças indica que há crianças expostas a essa forma de exploração. Estes dados foram registrados pelo órgão do Conselho Tutelar.

Violação dos Direitos da Crianças



Secretaria Municipal de Assistência Social
PLANO MUNICIPAL PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA- PMPI

Indicador	Liberdade, respeito e dignidade -	Liberdade, respeito e dignidade -	Liberdade, respeito e dignidade -	Convivência familiar e comunitária -	Convivência familiar e comunitária
	Aliciamento para atividades ilícitas/ impróprias práticas institucionais irregulares - Ano Base de 2023	Aprisionamento (Cárcere Privado) - Ano Base de 2023	Discriminação - Ano Base de 2023	Abandono (ausência de convívio familiar) - Ano Base de 2023	- Negligência - Ano Base de 2023
Total	0	0	0	04	13

Fonte: Elaborado pelo autor. Junho de 2024.

A ausência de registros de aliciamento para atividades ilícitas ou práticas institucionais irregulares é um indicativo positivo. A prevenção efetiva dessas práticas requer uma abordagem conjunta, incluindo educação, políticas sociais e sistema de justiça.

Também não houve casos de aprisionamento em cárcere privado bem como a inexistência de casos de discriminação.

No que tange a Convivência familiar e comunitária – Abandono, o município registrou um total de 4 casos, sendo dois acompanhados pelo CREAS, dois acompanhados pelo Conselho Tutelar.

A presença de 13 casos de negligência é preocupante, pois pode ter sérias consequências no desenvolvimento físico, emocional e cognitivo das crianças. É fundamental que haja intervenções efetivas para apoiar as famílias em situação de vulnerabilidade e prevenir a sua recorrência.



Secretaria Municipal de Assistência Social
PLANO MUNICIPAL PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA- PMPI

Violação dos direitos de criança

Indicador	Convivência familiar e comunitária - Não pagamento de pensão (ausência de condições materiais) - Ano Base de 2023	Liberdade, Respeito, e Dignidade- Convivência familiar e comunitária- Violência Sexual (0 a 6 anos)Ano base de 2023	Convivência familiar e comunitária- Identificação de paternidade- Ano base 2023	Convivência familiar e comunitária- Inadequação de convívio familiar- Ano base de 2023	Convivência familiar e comunitária - Atos atentatórios ao exercício da cidadania (ausência ou impedimento de acesso a meios de transporte, impedimento de acesso à escola; não comunicação ao conselho tutelar de situação de maus tratos) Ano Base de 2023.
Total (Quantidade /porcentagem)	0	0	0	0	0

Fonte: Elaborado pelo autor. Junho de 2024.



Secretaria Municipal de Assistência Social
PLANO MUNICIPAL PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA- PMPI

Os dados fornecidos não apresentam casos registrados, o que pode ser positivo, mas também pode indicar problemas de subnotificação. Condicionado a estas questões, políticas públicas robustas, campanhas de conscientização e programas de apoio são essenciais para garantir a proteção integral das crianças.

Violação dos direitos de criança

Indicador	Educação, cultura esporte e lazer- Crianças de 0 a 6 anos. Ano Base de 2023	Educação, cultura esporte e lazer- Condições educacionais adequadas. Ano Base de 2023	Educação, cultura esporte e lazer- Violência na escola- Falta de segurança. Ano Base de 2023	Educação, cultura esporte e lazer- Impedimento de permanência no sistema escolar. Ano Base de 2023	Educação, cultura esporte e lazer- Trabalho infantil. Ano Base de 2023
Total (Quantidade /porcentagem)	0	0	0	0	0

Fonte: Elaborado pelo autor. Junho de 2024.



Secretaria Municipal de Assistência Social
PLANO MUNICIPAL PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA- PMPI

Os dados fornecidos não apresentam casos registrados.

Indicadores da Proteção Social Especial de Alta Complexidade

Indicador	Número de crianças de até 6 anos inseridas em acolhimento institucional.	Números de crianças de até 6 anos inseridas em famílias	Número de famílias acolhedoras.	Número de crianças até 6 anos inseridas no Ano Base de 2024
	Ano Base de 2023	Ano Base de 2023.		
Total (Quantidade/porcentagem)	0	0	02	0

Fonte: Elaborado pelo autor. Junho de 2024.

No município não tem instituições de Acolhimento de Crianças e Adolescentes. Porém, Alfredo Chaves possui um Termo de Convênio Nº 004/2023- PMAC e Município de Iconha Processo Administrativo Nº 5064/2023. 2º Termo aditivo ao termo de Convênio Nº 004/2023, que cerebram entre si o município de Alfredo Chaves e o município de Iconha, visando a disponibilização de 02 (duas)



Secretaria Municipal de Assistência Social

PLANO MUNICIPAL PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA- PMPI

vagas no abrigo institucional “OTAVIO AMERICO DE ALMEIDA”.

O município conta com o Serviço de Família Acolhedora, onde atualmente tem 02 famílias inscritas e não há indivíduos em situação de acolhimento.

9.5 INDICADORES RELATIVOS AO LAZER

Acessar espaços que proporcione lazer a criança, é essencial para o desenvolvimento integral e contribui para o desenvolvimento do fator protetivo das famílias.

Toda criança tem direito ao lazer, este direito está preconizado no Estatuto da Criança e do Adolescente, vejamos:

“Artigo 71. A criança e ao adolescente têm direito à informação, cultura, lazer, esportes, diversões, espetáculos e produtos e serviços que respeitem sua condição peculiar de pessoa em desenvolvimento”.

Em relação ao lazer

Indicador	Número de espaços de lazer disponíveis para a primeira infância por localização - Parques infantis	Número de espaços de lazer disponíveis para a primeira infância por localização - Brinquedotecas	Número de espaços de lazer temporariamente disponibilizados no ano anterior para crianças de 0 a 6 anos (circos, parques de diversão, estádio ou ginásio e outros)
-----------	--	--	--



Secretaria Municipal de Assistência Social
PLANO MUNICIPAL PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA- PMPI

Total	Sem dados	Sem dados	Sem dados
--------------	-----------	-----------	-----------

Fonte: Elaborado pelo autor. Junho de 2024.

Não há dados a serem computados na fonte mencionada abaixo, o que inviabiliza a criação de políticas públicas, já que não se sabe se há, se não ou se são insuficientes.

9.6 INDICADORES RELATIVOS AO CONSUMO

A análise dos indicadores relacionados ao comércio de produtos voltados para crianças até 6 anos oferece uma percepção sobre a disponibilidade e a diversidade de produtos e serviços destinados a essa faixa etária no mercado local. Cada um dos indicadores reflete aspectos diferentes do consumo voltado para o público infantil.

A seguir indicadores relativos ao consumo.

Em relação ao consumo

Indicador	Comércio de produtos alimentícios para crianças até 6 anos(sorveterias, yogurterias, lojas de doces e balas, pontos	Comércio de artigos mobiliários (lojas de móveis para crianças)	Comércio de artigos de cama, mesa e banho e/ou vestuário	Comércio de brinquedos, filmes e jogos infantis.
------------------	--	--	---	---



Secretaria Municipal de Assistência Social
PLANO MUNICIPAL PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA- PMPI

	de comércio de alimentos destinados a nutrição infantil)			
Total (Quantidade/porcentage m)	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados

Fonte: Elaborado pelo autor. Junho de 2024.

A falta de dados sobre o comércio de produtos alimentícios destinados a crianças (sorveterias, iogurterias, lojas de doces e balas) impede uma análise detalhada.

A ausência de dados sobre o comércio de artigos mobiliários (lojas de móveis para crianças) também representa uma lacuna. Este fator, também corresponde a ausência de informações relacionadas ao comércio de artigos de cama, mesa e banho e/ ou vestuário e comércio de brinquedos, filmes e jogos infantis.

Políticas públicas devem focar na coleta de dados precisos para monitorar o consumo e garantir a qualidade nutricional desses produtos bem como a qualidade e segurança dos móveis infantis para o bem-estar e desenvolvimento das crianças.

9.7 INDICADORES RELATIVOS A CRIANÇA, O ESPAÇO, A CIDADE E O MEIO AMBIENTE

Toda criança tem direito ao lazer. Este direito está preconizado no Estatuto da Criança e do Adolescente, no seu Art. 71: “A criança



Secretaria Municipal de Assistência Social

PLANO MUNICIPAL PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA- PMPI

e ao adolescente têm direito à informação, cultura, lazer, esportes, diversões, espetáculos e produtos e serviços que respeitem sua condição peculiar de pessoa em desenvolvimento”.

Abaixo estão identificados alguns indicadores de lazer que precisam ser analisados e trabalhados para concretização desse direito junto a crianças e famílias.

Em relação a criança, o espaço, a cidade e o meio ambiente

	Índice de atendimento urbano de água com rede de abastecimento [2023]	Índice de atendimento urbano de energia elétrica com rede de abastecimento [2023]	Quantidade de domicílios com disposição final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos urbanos	O município decretou situação de emergência ou calamidade nos últimos 5 anos? (desastre)	Em caso afirmativo, o motivo	Número de pessoas atingidas por desastres ambientais nos últimos 12 meses
--	--	--	---	---	-------------------------------------	--



Secretaria Municipal de Assistência Social
PLANO MUNICIPAL PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA- PMPI

Total	100%	100%	4.294	Sim	Enchentes	Sem dados
(Quantidade			100% na área			
/			urbana			
Porcentagem						

m)

Fonte: Elaborado pelo autor. Junho de 2024.

Com relação aos eventos de desastres naturais no Município de Alfredo Chaves, 2018 a 2023, foram retirados algumas informações no Sistema Integrado de Desastres- S2iD, na qual aponta que o município tem sido atingido constantemente com enchentes e outros eventos. Abaixo, segue informações copiladas:

- No ano de 2018, registrou- se enxurradas nos meses de abril e maio, com 11 famílias desalojados e obras públicas danificadas. No mesmo ano vigente, houve tempestade de granizo em agosto e alagamentos em novembro. Não há números de atingidos informados.
- No ano de 2019, teve o registro de inundações no mês de novembro. Não há números de atingidos informados.
- No ano de 2020, teve o registro de inundações no mês de janeiro, com 3 mortos, 1 ferido, 2.500 desalojados, 11.000 pessoas afetadas, 100 habitações danificadas, 1 desabrigado, 49 desalojados. No mesmo ano, também teve o registro de inundações no mês de março, com 250 famílias desalojadas, 12 mil pessoas afetadas e 30 habitações danificadas.
- No ano de 2021, o município registrou no mês de março tempestades locais com granizo, decorrendo 1 desabrigado e 49 desalojados. No mesmo ano, ocorreu enxurradas no mês de dezembro, com 10 desalojados.



Secretaria Municipal de Assistência Social

PLANO MUNICIPAL PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA- PMPI

- No ano de 2022, registrou- se estiagem e incendios no mês de agosto. Não há números de atingidos informados.

-No ano de 2023, houve tempestades e vendaval no mês de dezembro. Não há números de atingidos informados.

O Município de Alfredo Chaves conta com o Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil – PLANCON 2025/2026, elaborado para atender às ocorrências de deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas e demais processos geológicos e hidrológicos.

Este plano estabelece os procedimentos a serem adotados pelos órgãos envolvidos, direta ou indiretamente, na resposta a emergências e desastres relacionados a esses eventos naturais. Os objetivos do PLANCON 2025/2026, são:

- Mobilizar e integrar o Sistema Municipal de Defesa Civil, por meio dos diversos órgãos setoriais, em nível municipal, para as ações de resposta ao desastre;
- Minimizar danos e prejuízos ocasionados por enxurradas ou inundações bruscas;
- Desenvolver atividades integradas de forma otimizada;
- Administrar os desastres de inundações bruscas de forma preconizada na Política Nacional de Defesa Civil;

Em relação à criança, o espaço, a cidade e o meio ambiente



Secretaria Municipal de Assistência Social
PLANO MUNICIPAL PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA- PMPI

Indicador	O município possui plano de ocupação e uso do espaço público	Os planos existentes contemplam espaços públicos planejados para serem utilizados especificamente por crianças na primeira infância?	O município prioriza a inclusão de famílias com crianças até 6 anos nas ações voltadas a melhoria das condições de moradia?	O município possui cobertura de internet móvel?	Nº de aglomerados subnormais [2010]	População residente em domicílios particulares ocupados em aglomerados subnormais [2010]
Total (Quantidade/ Porcentagem)	Não	Não	Sem informação	Sim	Sem informação.	Sem informação

Fonte: Elaborado pelo autor. Junho de 2024.

A ausência de um plano de ocupação e uso do espaço público é preocupante. É crucial que os municípios desenvolvam e implementem planos de ocupação e uso do solo que contemplem espaços públicos acessíveis e seguros para todas as faixas etárias. A ausência de dados atualizados sobre aglomerados subnormais impede uma análise completa da situação habitacional.

9.8 INDICADORES RELATIVOS ÀS AÇÕES INTERSETORIAIS E DE ARTICULAÇÃO



Secretaria Municipal de Assistência Social
PLANO MUNICIPAL PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA- PMPI

A intersetorialidade é um dos instrumentos mais utilizados para a efetivação das políticas públicas, e configura-se como um desafio a ser consolidado, uma vez que, apresenta aspectos importantes para a articulação e integração entre as diferentes políticas setoriais.

O trabalho conjunto realizado de forma articulada e integrada, além de contribuir para a troca de saberes, proporciona uma solução ao considerar a totalidade dos problemas do usuário, ou seja, a complexidade da realidade social, de modo que, seus problemas não sejam tratados de forma fragmentada, através de ações desarticuladas que dificultam sua inclusão social.

Dessa forma, o debate e a reflexão acerca da intersetorialidade é relevante, e como ferramenta e mecanismo de gestão, contribui para a articulação e integração dos diversos serviços, órgãos e instituições comprometidas com a efetivação dos direitos sociais. É importante ressaltar que a construção e efetivação das políticas não se faz sem a participação social, requisito essencial de legitimidade das políticas sociais.

O desenvolvimento de ações intersetoriais é fundamental para o alcance de resultados positivos na garantia dos direitos das crianças e na sua qualidade de vida. As diversas políticas públicas e órgãos de defesa e garantia dos direitos devem trabalhar de forma integrada e articulada em prol do atendimento especializado e qualificado das crianças e suas famílias.

A seguir indicadores relativos as ações intersetoriais e de articulação.

Em relação às ações de intersetoriais e de articulação

	O município participa da Rede Estadual	O município desenvolve ações de	O município desenvolve ações de	O município desenvolve estudos e	A formação de profissionais de saúde, educação e	Existem leis municipais direcionadas a



Secretaria Municipal de Assistência Social
PLANO MUNICIPAL PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA- PMPI

Indicador	pela Primeira Infância (REPI) ou da Rede Nacional pela Primeira Infância (RNPI)?	educação ambiental voltados a primeira infância?	prevenção à violência na primeira infância?	pesquisas na área da primeira infância?	assistência social incorpora a temática da primeira infância?	primeira infância? Ex: Lei que institui a semana do bebê.
Total	Sem dados	Sim	sim	Sim	Sim	Sem dados
(Quantidade de/ Porcentagem)						

Fonte: Elaborado pelo autor. Junho de 2024.

A educação ambiental desde a primeira infância é fundamental para a formação de cidadãos conscientes e responsáveis. O Município via Secretaria Municipal de Assistência Social e a Secretaria Municipal de Educação, realizam junto com as crianças e suas famílias projetos relacionados a temática. A existência de ações nessa área é positiva e deve ser ampliada, integrando atividades práticas e interativas que envolvem crianças, famílias, escolas e sociedade.

A prevenção à violência é essencial para garantir um ambiente seguro e saudável para o desenvolvimento infantil. O Centro de Referência Especializada de Assistência Social- CREAS, realiza anualmente a campanha 18 de Maio, Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes. A ação envolve a Secretaria de Assistência Social em parceria com demais serviços e instituições públicas. A temática também é abordada por meio das visitas domiciliares realizadas pelo Programa Criança Feliz.

A realização de pesquisas locais permite adaptar as intervenções às necessidades específicas da comunidade, aumentando a



Secretaria Municipal de Assistência Social
PLANO MUNICIPAL PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA- PMPI

eficácia das políticas implementadas. No que tange a esta questão, o Município possui o Comitê Intersetorial para a Primeira Infância de Alfredo Chaves, instituído via Decreto Nº 2075-N de 04 de julho de 2024. Via Comitê, está sendo realizada uma ampla pesquisa para elaboração do Diagnóstico Situacional da Primeira Infância do Município de Alfredo Chaves.

Programas de formação contínua e específica sobre a primeira infância, são ofertados pelo município e pelos programas equivalentes a cada secretaria que trabalham com público de primeira infância. A formação adequada de profissionais é vital para assegurar que as necessidades da primeira infância sejam atendidas de maneira holística e eficaz.

A falta de legislação municipal específica direcionada à primeira infância, como a instituição da Semana do Bebê, representa uma oportunidade perdida de formalizar e fortalecer ações voltadas para essa fase crucial da vida.

Em relação às ações de intersetoriais e de articulação

Indicador	O município desenvolve campanhas relacionadas à exposição indevida de crianças na mídia	O município já realizou a semana do bebê	Porcentagem de arborização de vias públicas.	Há algum projeto ou programa que incentive o acesso das crianças e suas famílias as áreas verdes	Há alguma feira de troca que ocorre regularmente no município?



Secretaria Municipal de Assistência Social
PLANO MUNICIPAL PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA- PMPI
urbanas?

Total	Sim	Não	30%	Não	Sem dados
(Quantida de/ Porcentagem)					

Fonte: Elaborado pelo autor. Junho de 2024.

A presença de campanhas que promovam a prevenção a exposição indevida de crianças na mídia é um aspecto positivo. A campanha 18 de maio, Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes é executada anualmente com o objetivo de convocar toda a sociedade civil a não se calar diante dos sinais emitidos por crianças e adolescentes que sofrem com violações físicas e psíquicas diante do abuso sexual.

O índice de arborização das vias públicas pode parecer relativamente baixo, porém, é preciso levar em consideração que o município possui uma grande extensão territorial rural, e neste, a arborização não contempla nos dados informados na planilha acima. Contudo, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente vem anualmente realizando plantio de mudas nos bairros para tornar as



Secretaria Municipal de Assistência Social
PLANO MUNICIPAL PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA- PMPI

vias públicas mais arborizadas.

O município não possui dados a informar relacionados a projetos que incentivem o acesso a áreas verdes urbanas.

Em relação às ações de intersetoriais e de articulação

Indicador	Há alguma feira de produtos orgânicos ou outros produtos produzidos localmente que ocorra regularmente no município?	Há algum incentivo para a produção de alimentos?	Existe algum transporte público que leve as crianças e famílias até as áreas verdes da cidade ou unidades de conservação mais próximas?	Qual a qualidade das águas que são visíveis na cidade e qual o acesso que temos a elas e aos rios da cidade?	Há penalidade e fiscalização para garantir a prioridade e segurança do pedestre?
Total	Sim	Sim	Não	Classe 3	Não

(Quantidade/Porcentagem)

Fonte: Elaborado pelo autor. Junho de 2024.

Os municípios contam com uma feira local que comercializa produtos orgânicos e inorgânicos, fornecidos pelos agricultores locais.



Secretaria Municipal de Assistência Social
PLANO MUNICIPAL PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA- PMPI

A feira incentiva a produção local e fortalece a economia do município.

A presença de incentivos para a produção de alimentos é essencial para a segurança alimentar e o desenvolvimento rural. Alfredo Chaves não possui transporte público específico para áreas verdes. Apesar do município ser ricamente visitado pelas suas belezas naturais, como cachoeiras, por exemplo, não há disponibilidade deste tipo de serviço.

A classificação das águas como Classe 3 indica uma qualidade de água que permite usos menos restritivos, como navegação e paisagismo, mas não é adequada para consumo humano sem tratamento.

O município não possui penalidades e fiscalização para garantir a segurança do pedestre.

9.9 SITUAÇÃO DE OFERTA DOS SERVIÇOS/POLÍTICAS/PROGRAMAS/PROJETOS PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA NO MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	SIM	
Conselho Tutelar	SIM	
Promotoria de Justiça	SIM	
Defensoria Pública	SIM	



Secretaria Municipal de Assistência Social
PLANO MUNICIPAL PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA- PMPI

Vara da Infância	VARA ÚNICA	
Polícias Civil e Militar	SIM	
Ouvidorias		NÃO
Entidades de defesa de direitos humanos		NÃO
Delegacia da Criança e Adolescente		NÃO

Fonte: Elaborado pelo autor. Junho de 2024.

10. OITIVA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA (PMPI) DE ALFREDO CHAVES

A oitiva é uma etapa essencial no processo de construção do Plano Municipal para a Primeira Infância (PMPI) no Município de Alfredo Chaves. Trata-se de um momento de escuta e participação social que busca garantir que o plano seja elaborado com base nas necessidades reais das crianças de 0 a 6 anos e das famílias da comunidade.

10.1 Objetivo

Promover um espaço participativo e democrático para ouvir diferentes segmentos da sociedade sobre:

- As necessidades e desafios enfrentados pelas crianças pequenas e suas famílias;
- Propostas e sugestões para assegurar os direitos das crianças de 0 a 6 anos;
- Contribuições para a construção de políticas públicas eficazes e alinhadas à realidade local.

10.2 Participação das Crianças

A escuta das crianças é um componente central na elaboração do PMPI. Ouvilas significa:

- Reconhecer-las como sujeitos de direitos, com voz e opinião própria;
- Garantir que as políticas públicas sejam construídas com e para elas;
- Tornar as ações mais eficazes, refletindo suas vivências, percepções e necessidades;
- Promover sua inclusão social, desenvolvimento integral, cidadania e autonomia.

10.3 Fundamentos Legais e Princípios

Secretaria Municipal de Assistência Social

PLANO MUNICIPAL PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA- PMPI

A oitiva fundamenta-se nos seguintes instrumentos legais:

- Convenção sobre os Direitos da Criança (ONU) – direito à participação;
- Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) – escuta e prioridade absoluta;
- Marco Legal da Primeira Infância – planejamento intersetorial com escuta ativa da criança.
- Cumprimento às disposições do inciso XV, do art. 5º, da Lei Municipal n. 767/2021.

10.4 Importância da Participação Infantil

A participação das crianças na formulação de políticas públicas assegura:

1. Direito à Participação

- Assegurado pela Convenção sobre os Direitos da Criança, pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), do Marco Legal da Primeira Infância, e da Lei Municipal n. 767/2021.

2. Relevância das Opiniões

- As crianças contribuem com experiências e percepções únicas sobre o mundo, oferecendo insights valiosos para a formulação de políticas mais adequadas.

3. Maior Eficácia das Ações

- Políticas construídas com base na escuta ativa das crianças são mais efetivas, pois respondem diretamente às suas necessidades e expectativas.

4. Inclusão Social e Desenvolvimento Integral

Secretaria Municipal de Assistência Social

PLANO MUNICIPAL PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA- PMPI

- A participação ativa fortalece a construção da cidadania, promove a autonomia e apoia o desenvolvimento integral das crianças.

5. Respeito à Voz Infantil

- Escutar as crianças é reconhecer sua capacidade de pensar, discutir e propor soluções, colaborando para uma sociedade mais justa, inclusiva e democrática.

A realização das oitivas representa um compromisso do Município de Alfredo Chaves com a escuta ativa e o fortalecimento da participação social no processo de formulação do Plano Municipal para a Primeira Infância. O envolvimento direto da comunidade, especialmente das próprias crianças, assegura um PMPI mais justo, representativo e eficiente.

10.5 Relatório da Oitiva - Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPIAC)

Como parte das estratégias para a elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPIAC), foi conduzido um processo de escuta qualificada com diferentes segmentos envolvidos no cuidado e educação de crianças na primeira infância. Essa ação teve como objetivo principal identificar demandas, percepções e sugestões que possam subsidiar a construção de políticas públicas eficazes e alinhadas às realidades locais.

A oitiva buscou garantir o protagonismo infantil e a participação ativa dos profissionais que atuam na rede de atenção à criança, reconhecendo seus saberes e experiências como fundamentais para a formulação do PMPIAC.

A escuta foi realizada com os seguintes grupos:

- Crianças matriculadas nas Escolas de Educação Infantil situadas na sede e nos distritos do interior do município;
- Profissionais da educação atuantes na educação infantil;

Secretaria Municipal de Assistência Social

PLANO MUNICIPAL PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA- PMPI

- Crianças com idades entre 4 e 6 anos atendidas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV);
- Cuidadores e facilitadores que atuam diretamente no SCFV.

A metodologia adotada incluiu:

- Apresentação institucional do Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPIAC);
- Dinâmicas de escuta ativa, adaptadas ao perfil dos participantes e estruturadas com base em eixos temáticos;
- Coleta de propostas e relatos por meio de desenhos, rodas de conversa e questionários.

Os eixos temáticos que nortearam as atividades foram:

- Saúde e Nutrição;
- Educação Infantil de Qualidade;
- Proteção e Segurança;
- Família e Comunidade;
- Espaços Urbanos e Brincar;
- Cultura e Participação Infantil.

A abordagem utilizada teve como princípios o respeito à escuta sensível, a valorização das expressões infantis e o reconhecimento da diversidade territorial e cultural do município.

Relatos das Crianças Participantes

A seguir, apresenta-se um dos relatos colhidos durante a oitiva com as crianças:

"Eu gostaria que tivesse mais borboletas na nossa cidade, quando eu for passear com a minha mãe." **Lis Bonifácio Lorenzini, 4 anos, vinculada no SCFV.**

"Eu gostaria que tivesse um cinema na nossa cidade, com pipoca e também que tivesse uma roda de girar no parquinho". **Valentina Lorenzini Dona, 5 anos,**

Secretaria Municipal de Assistência Social
PLANO MUNICIPAL PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA- PMPI
vínculada no SCFV.

“ Eu gostaria que tivesse ônibus para ir a praia e também um parquinho com escorregador e balanço”.**Benjamim de Souza Pereira, 5 anos, vinculado no SCFV.**

Como parte do processo de escuta qualificada e participação ativa das crianças na construção deste Plano, foi realizada uma oitava lúdica com os alunos das Escolas de Educação Infantil, localizadas tanto na sede quanto nos distritos do interior do município. Essa atividade teve como objetivo captar as percepções, desejos e visões das próprias crianças sobre o ambiente escolar, o cuidado, a saúde e a inclusão. Por meio de desenhos espontâneos, elas expressaram suas experiências e sentimentos de forma simbólica e criativa.

Ao término deste Plano, nos anexos, é possível apreciar alguns desses desenhos, que revelam olhares sensíveis e autênticos, reforçando a importância de considerar as vozes infantis na formulação de políticas públicas mais humanas, acessíveis e inclusivas.

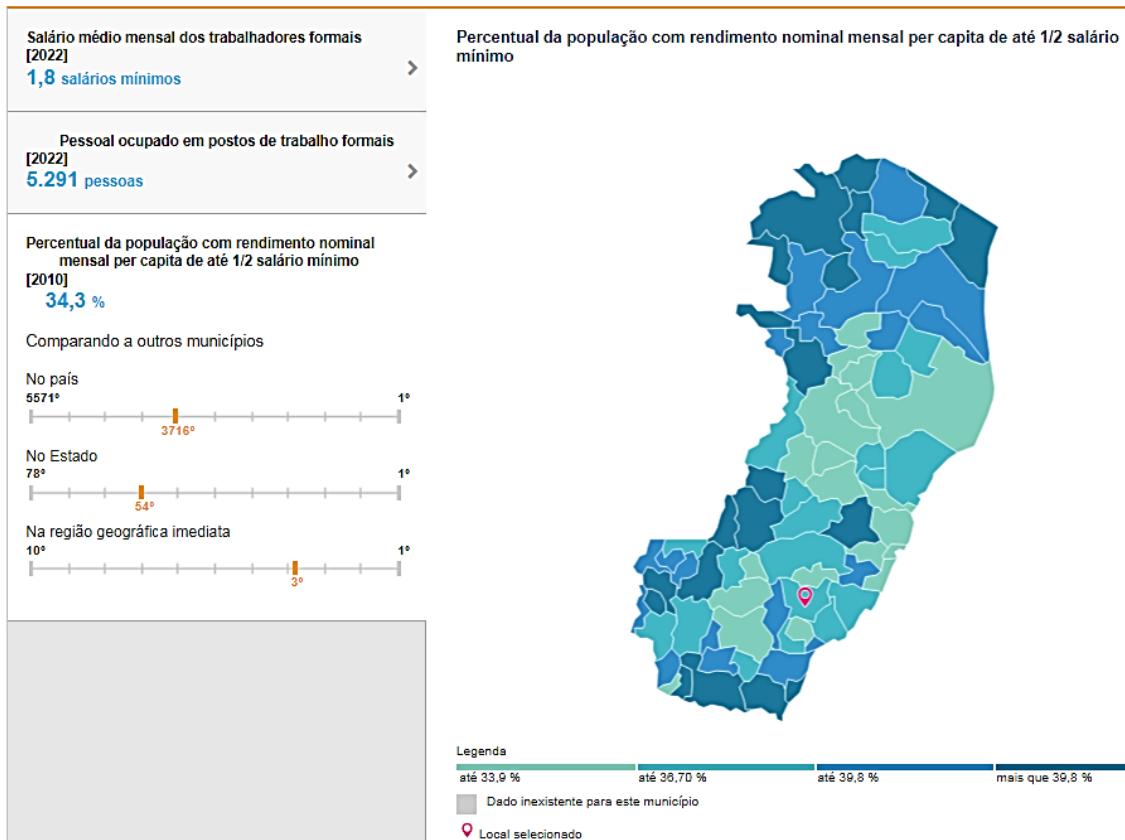
11. INDICADORES SOCIAIS, EDUCACIONAIS E DE SAÚDE

11.1 Pobreza e Indigência

Em 2010, o município tinha 34,03% de sua população vivendo com renda domiciliar per capita de até $\frac{1}{2}$ salário mínimo. Já no ano de 2022, o salário médio mensal dos trabalhadores formais era de até 1,8 salários mínimos, sendo 5,291 (cinco mil duzentos e noventa e uma) pessoas ocupadas em postos de trabalho formais.

Gráfico 3: Trabalho e Rendimento

Secretaria Municipal de Assistência Social
PLANO MUNICIPAL PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA- PMPI
Trabalho e Rendimento



Fonte: IBGE senso demográfico

11.2 Vulnerabilidade social

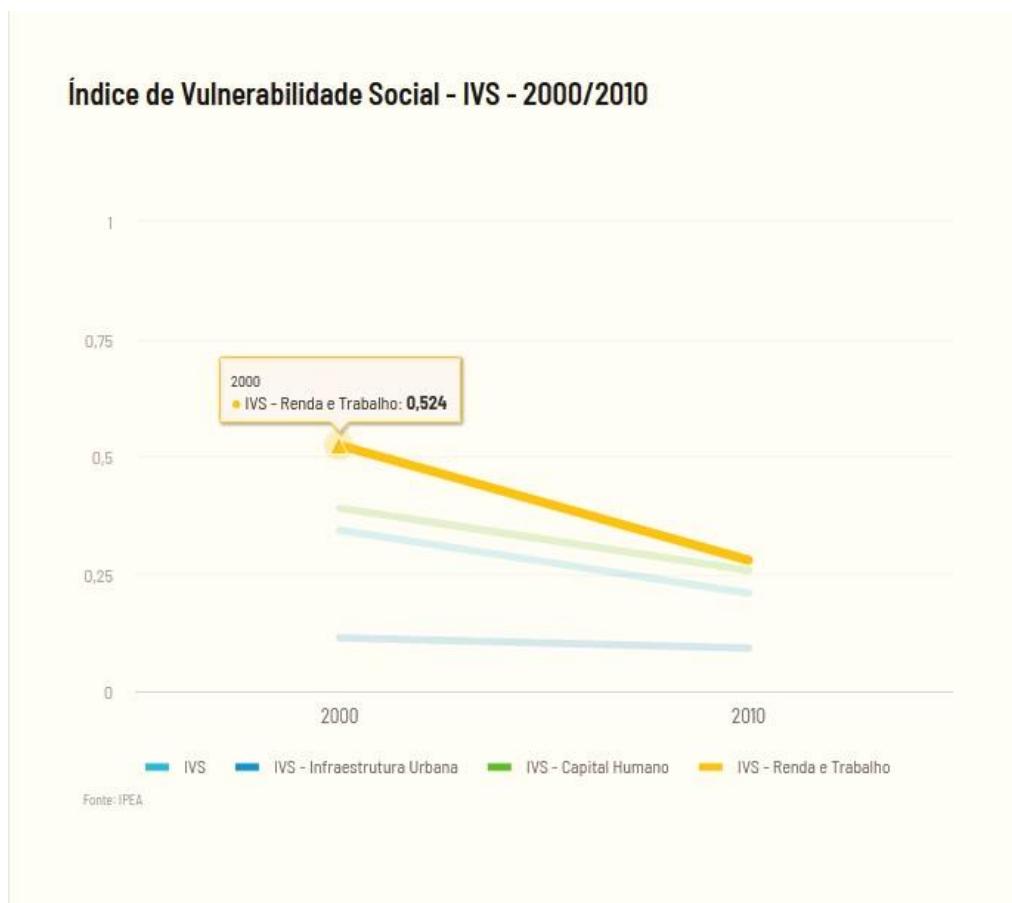
O Índice de Vulnerabilidade Social (IVS) possui três dimensões: IVS Infraestrutura Urbana; IVS Capital Humano; e IVS Renda e Trabalho. Essas dimensões correspondem a um conjunto de ativos, recursos ou estruturas, cujo acesso, ausência ou insuficiência indicam como está o padrão de vida das famílias. O IVS varia de 0 a 1, em que 0 corresponde à situação ideal, ou desejável, e 1 corresponde à pior situação.

O IVS geral do município, era 0,343, em 2000, passando para 0,209 em 2010. Com essa evolução, o município está com o nível de vulnerabilidade baixa.

Desmembrando o índice nas suas três dimensões básicas – Infraestrutura, Capital Humano e Renda e Trabalho – constata-se que a dimensão renda e

Secretaria Municipal de Assistência Social
 PLANO MUNICIPAL PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA- PMPI
 trabalho apresentou a maior evolução, passando de 0,524, em 2000, para 0,279
 em 2010. A dimensão infraestrutura urbana foi a que apresentou a menor
 variação, passando de 0,114, em 2000, para 0,092 em 2010.

Gráfico 5: Índice de Vulnerabilidade Social – IVS – 2000/2010

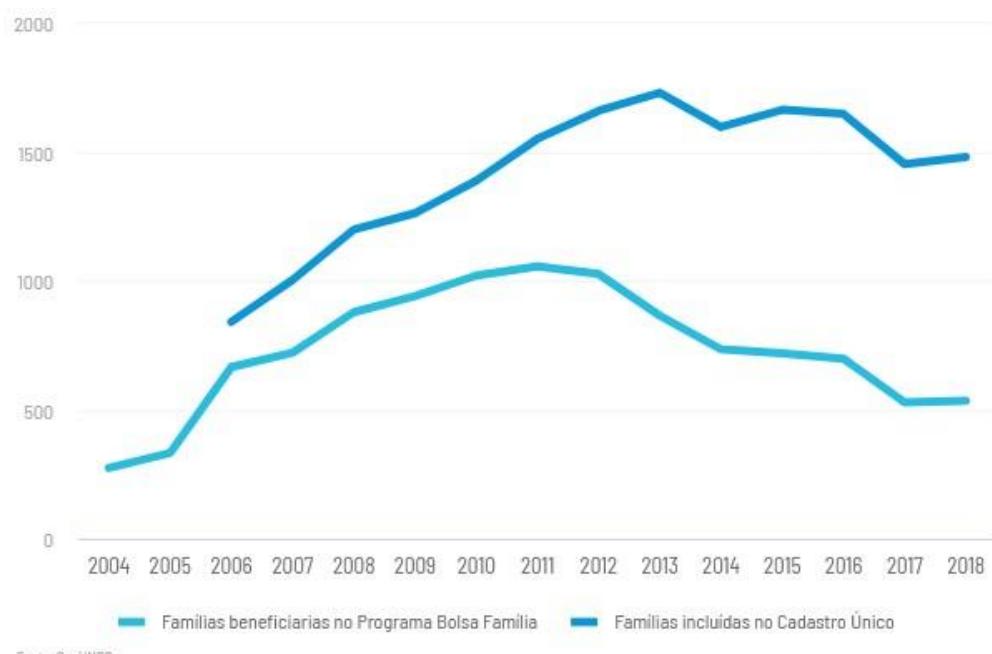


11.3 Sistemas de Proteção Social

Todos os cidadãos que estão em situação de vulnerabilidade podem contar com benefícios de proteção social. Neste município, o número de **famílias incluídas no Cadastro Único** para Programas Sociais, em 2006, era 842, passando para 1.481 famílias em 2018. No **Programa Bolsa Família**, em 2004, eram 275 famílias beneficiárias, passando para 536 famílias em 2018.

Gráfico 6: Número de famílias incluídas no Cadastro Único para Programas Sociais e famílias beneficiárias no programa Bolsa Família – 2004-2018

Número de famílias incluídas no Cadastro Único para Programas Sociais e famílias beneficiárias no Programa Bolsa Família - 2004-2018



Fonte: Sagji/MDS

11.4 População em Extrema Pobreza

Quanto aos níveis de pobreza, no município, havia 576 famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família no mês de julho de 2021 sendo 1.858 pessoas diretamente beneficiadas pelo Programa.

Em termos proporcionais, nesse mês, o número de pessoas beneficiárias do PBF equivalia aproximadamente a 12% da população total do município, abrangendo 388 famílias que, sem o programa, estariam em condição de extrema pobreza. A cobertura do programa foi de 65 % em relação à estimativa de famílias pobres no município. Essa estimativa é calculada com base nos dados mais atuais do Censo Demográfico, realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Secretaria Municipal de Assistência Social

PLANO MUNICIPAL PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA- PMPI

Gráfico 7: População em extrema pobreza por faixa etária

POPULAÇÃO EM EXTREMA POBREZA POR FAIXA ETÁRIA SEGUNDO CENSO DEMOGRÁFICO DO IBGE 2010

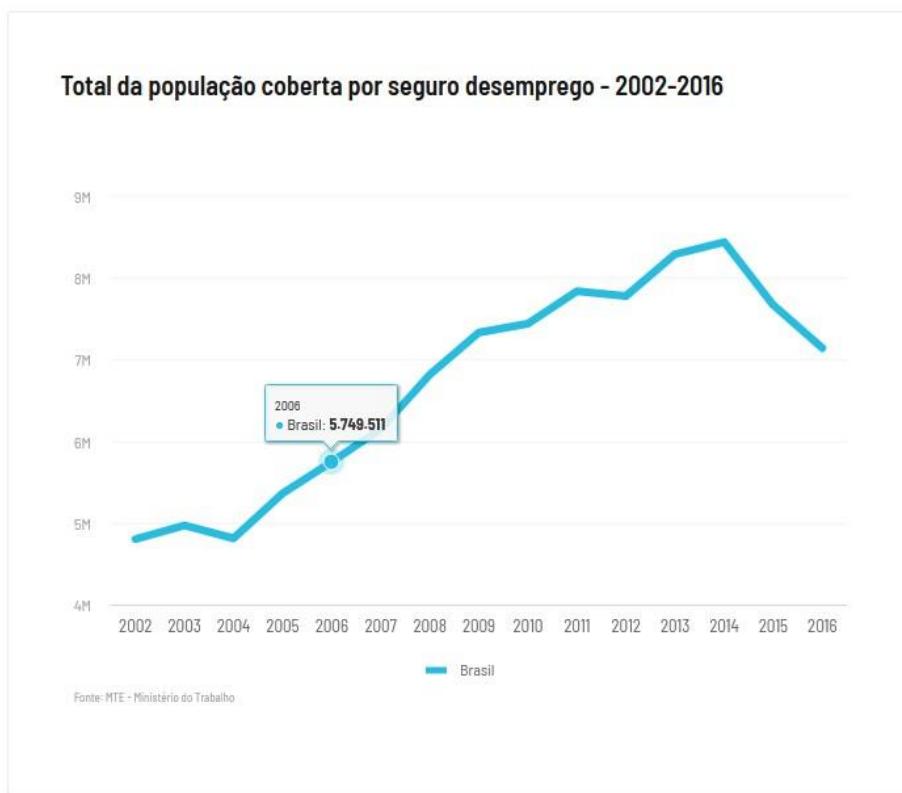


Fonte: IBGE, Censo Demográfico - 2010

O Brasil conta com benefício de proteção financeira, o seguro-desemprego, que oferece assistência financeira temporária ao trabalhador desempregado em virtude de dispensa sem justa causa.

Em 2002, 4.803.535 pessoas estavam cobertas pelo seguro-desemprego; em 2016, a cobertura passou para 7.142.819 segurados.

Gráfico 8: Total da população coberta por seguro desemprego



Este indicador possui dados apenas para o Brasil

11.5 Redução de Desigualdades

Índice de desenvolvimento humano

A qualidade de vida de uma localidade está diretamente relacionada à evolução de seus indicadores sociais. Além disso, a percepção da qualidade de vida não é estática: à medida que a sociedade se transforma, alguns atributos passam a ser importantes, assim como outros deixam de ser.

Nesse contexto, no Objetivos do Desenvolvimento Sustentável - ODS 10, serão apresentados indicadores que retratam problemas sociais a serem enfrentados pelos estados e municípios para reduzir as desigualdades e melhorar as condições de vida da população.

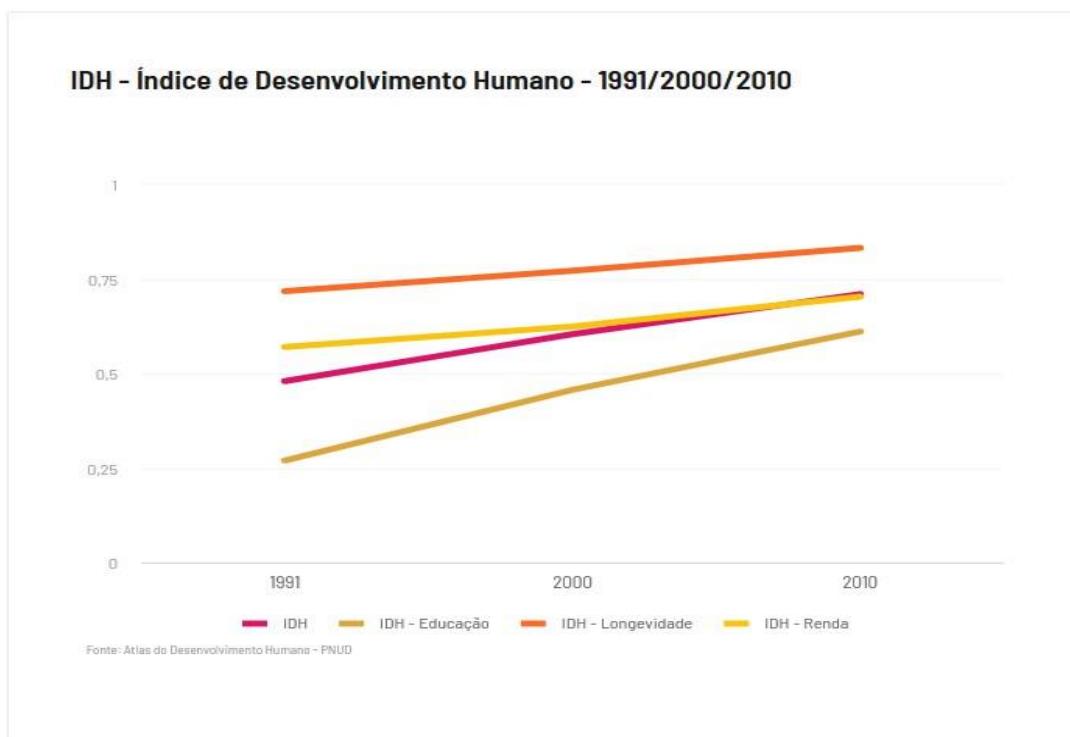
O IDH – Índice de Desenvolvimento Humano geral do município apresentou aumento passando de 0,480, em 1991, para 0,710 em 2010; correspondendo ao nível alto de desenvolvimento humano.

Secretaria Municipal de Assistência Social

PLANO MUNICIPAL PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA- PMPI

Desmembrando o índice nas suas três componentes básicas – Longevidade, Renda e Educação – constata-se que a educação apresentou a maior evolução. A longevidade foi a que apresentou menor variação. O município é o 24º IDH no Estado e o 1.595º no País em 2010.

Gráfico 9: IDH – Índice de Desenvolvimento Humano



Concentração de Renda

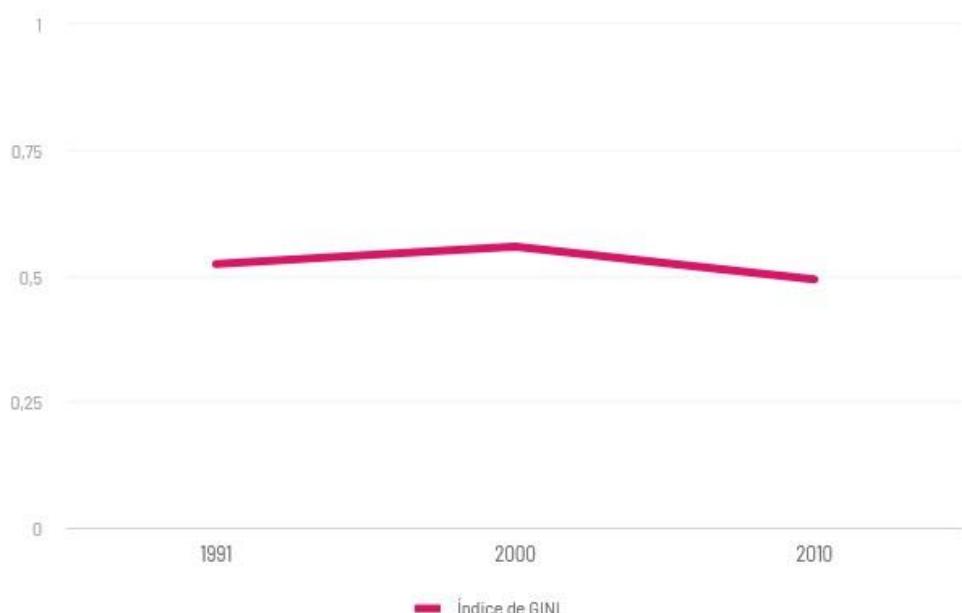
O Índice de Gini mede a desigualdade social de um país, estado ou município. Sua medição pode variar de 0 (quando não há desigualdade) a 1 (com desigualdade máxima); portanto, quanto menor é o valor numérico do coeficiente de Gini, menos desigual é um país ou localidade.

Apesar dos recentes avanços, em 2017, o Índice de Gini do Brasil foi de 0,547 ainda estava distante dos primeiros colocados, que apresentaram as menores disparidades de renda.

Neste município, o índice era de 0,523, em 1991, passando para 0,493, em 2010.

Gráfico 10: Índice de GINI

Índice de GINI - 1991/2000/2010



Fonte: PNUD - Atlas do Desenvolvimento Humano

11.6 Pirâmide Etária da População

Na evolução da pirâmide etária do município, entre 2000 e 2010 (figura a seguir), pode-se perceber que houve redução da base da pirâmide, na faixa etária que vai dos 0 aos 19 anos, passando de aproximadamente 26% da população total em 2000 para cerca de 20% em 2010.

A redução da base da pirâmide e o aumento dos percentuais de população nas faixas etárias adulta e acima de 60 anos, está sincronizada com o processo que vem acontecendo no Brasil nas últimas décadas, conhecido como transição demográfica.

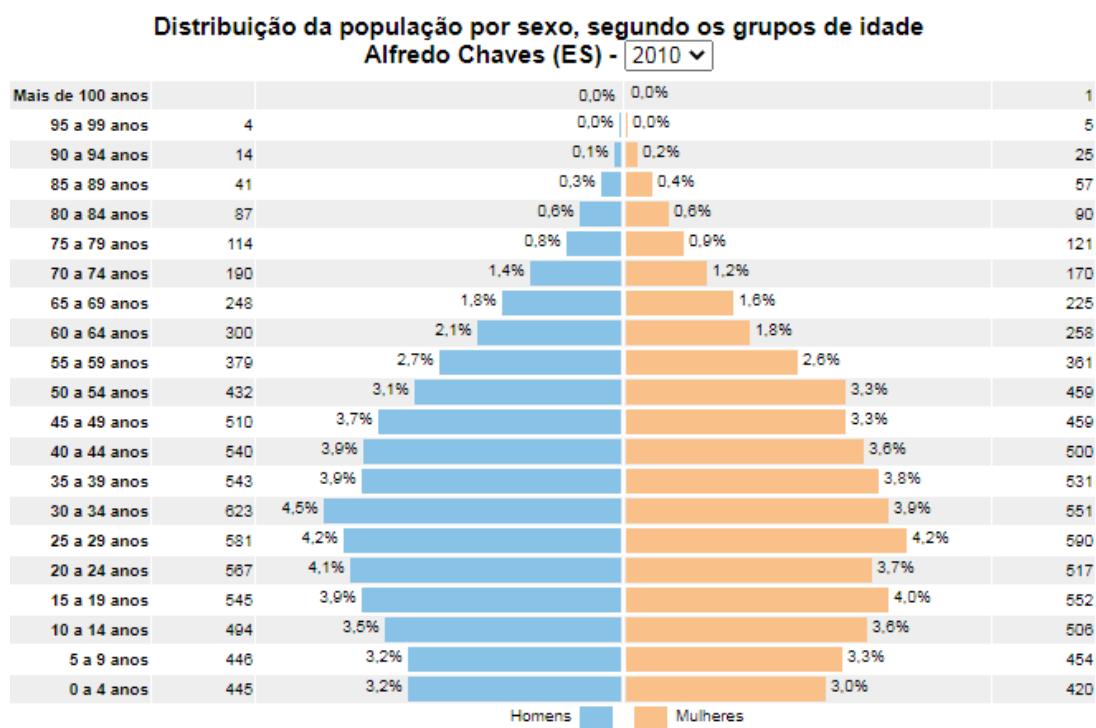
Os principais fatores que influenciam esse processo são a redução da mortalidade infantil, a redução da fecundidade e a melhoria das condições socioeconômicas da população.

Secretaria Municipal de Assistência Social

PLANO MUNICIPAL PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA- PMPI

Ainda sobre o perfil etário da população alfredense, observamos abaixo a pirâmide etária, verificando que a população de homens mantém-se maior que a de mulheres, para todo o período considerado. Com relação à população total, no ano de 2010, a população masculina representou 51,9%, enquanto que a feminina foi de 48,1%.

Gráfico 11: Pirâmide Etária de Alfredo Chaves/ES



Fonte: IBGE

12. MODELO DE NUTRIÇÃO DE CUIDADOS

Considerando que o Município de Alfredo Chaves/ES tem promovido e contribuído com o desenvolvimento infantil, o Índice Município Amigo da Primeira Infância (IMAPI) classificou o município segundo as dimensões de saúde e educação voltados às crianças menores de seis anos.

O IMAPI foi criado para descrever os contextos municipais mais ou menos favoráveis ao desenvolvimento na primeira infância no Brasil e apoiar a tomada



Secretaria Municipal de Assistência Social
PLANO MUNICIPAL PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA- PMPI
de decisões em Primeira Infância.

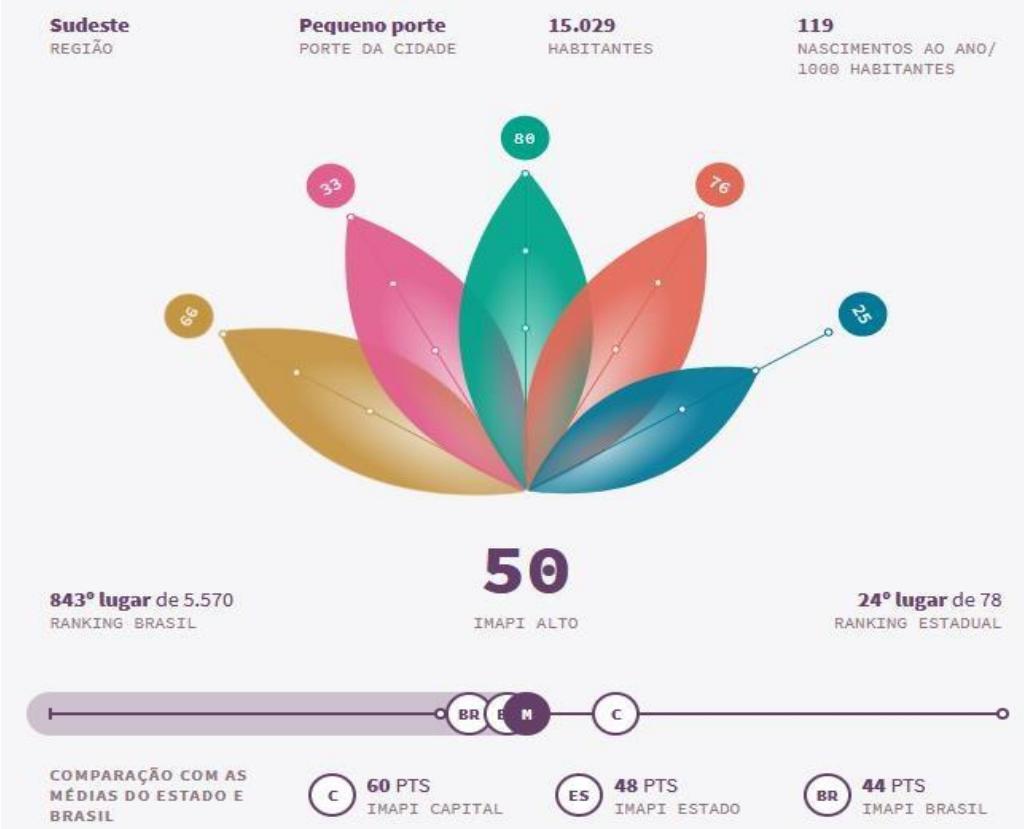
O IMAPI foi desenvolvido com base no modelo de Nutrição de Cuidados e utiliza indicadores relacionados à oferta de políticas públicas, ações e serviços e práticas familiares voltadas ao desenvolvimento infantil que traduzem os cinco domínios do modelo de Nutrição de Cuidados recomendado pela Organização Mundial de Saúde e UNICEF. São eles:

O modelo conceitual de Nutrição de Cuidados, recomendado pela Organização Mundial de Saúde (OMS), Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) e Banco Mundial, foi utilizado para nortear a construção do IMAPI . O modelo refere-se às condições criadas por meio de serviços, programas e políticas públicas. Essas condições possibilitam que os cuidadores possam proteger as crianças de ameaças e também garantir um desenvolvimento e uma saúde adequada na primeira infância. O modelo de Nutrição de Cuidados também diz respeito ao fornecimento de oportunidades para que as crianças possam se desenvolver adequadamente por meio de interações ambientais e sociais que sejam responsivas e emocionalmente favoráveis. Para isso, o modelo é composto por cinco domínios (conforme Figura 1): saúde, nutrição, aprendizagem inicial, cuidado responsável, segurança e proteção.

Figura 1. Modelo conceitual de Nutrição de Cuidados. (Fonte: WHO, 2018)

Secretaria Municipal de Assistência Social
PLANO MUNICIPAL PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA- PMPI

Alfredo Chaves, ES



O quadro demonstra o alto desempenho do município, totalizando 50 pontos. O ranking estadual classifica o município 24º lugar e o ranking no país classifica o município na 843º posição. O resultado obtido foi considerando os cinco domínios do modelo de Nutrição de Cuidados e seus indicadores que compõe o IMAPI. O domínio Saúde apresenta alto desempenho com 66 pontos; O domínio Nutrição apresenta alto desempenho com 33 pontos, O domínio aprendizagem inicial apresenta alto desempenho com 80 pontos; O domínio cuidado responsável apresenta alto desempenho com 76 pontos; e a segurança e proteção apresenta médio desempenho com 25 pontos.

Os quadros abaixo apresenta o detalhamento dos indicadores de cada domínio:

12.1 DOMÍNIO SAÚDE

O primeiro domínio, Saúde, diz respeito à saúde das crianças e de suas mães e à habilidade do cuidador em prover uma saúde adequada à criança. A saúde dos

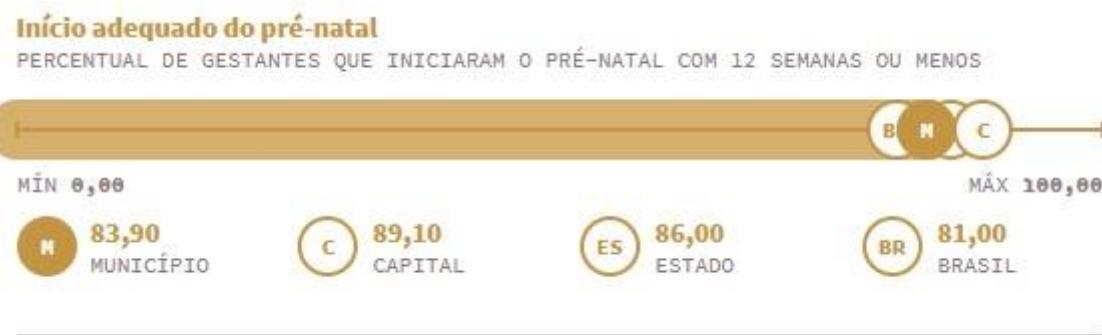
Secretaria Municipal de Assistência Social
 PLANO MUNICIPAL PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA- PMPI
 cuidadores também é essencial, uma vez que os mesmos são responsáveis por zelar pelo bem-estar físico e mental das crianças.

Gráfico 12: Saúde



Indicadores relacionados a saúde

Gráfico 13: Início adequado do pré natal



O início precoce do pré-natal favorece o rastreamento de situações de risco e a possibilidade de realizar o tratamento de possíveis intercorrências de forma precoce, promovendo a saúde e o adequado desenvolvimento fetal.

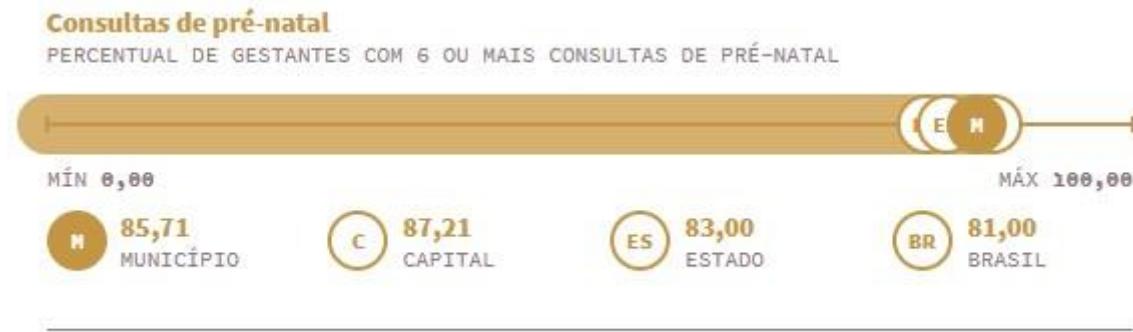
Definição: Total de gestantes que iniciaram o pré-natal nas primeiras 12 semanas de gestação em relação ao total de gestantes acompanhadas, por ano e município de residência.

Secretaria Municipal de Assistência Social

PLANO MUNICIPAL PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA- PMPI

Fonte: Sistema de Informação sobre Nascidos Vivos (SINASC/Ministério da Saúde), 2016.

Gráfico 14: Consulta de pré natal



O período pré-natal é um período sensível na formação e desenvolvimento do bebê. A realização adequada do pré-natal, a prevenção e o diagnóstico precoce de intercorrências podem afetar o desenvolvimento infantil além de promover e proteger a saúde da mãe e do bebê.

Definição: Número de gestantes com 6 ou mais consultas de pré-natal em relação ao número total de gestantes acompanhadas (número de nascidos vivos), por ano e município de residência.

Fonte: Sistema de Informação sobre Nascidos Vivos (SINASC/Ministério da Saúde), 2016.

Gráfico 15: Gravidez na adolescência



A gravidez na adolescência é uma situação de risco à saúde da adolescente e do recém-nascido, com maior risco de retardamento de crescimento intra-uterino e atrasos no desenvolvimento.

Secretaria Municipal de Assistência Social

PLANO MUNICIPAL PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA- PMPI

Definição: Prevalência de adolescentes (10 a 19 anos) grávidas, por ano e município de residência.

Fonte: Sistema de Informação sobre Nascidos Vivos (SINASC/Ministério da Saúde), 2016.

Gráfico 16: Cesáreas

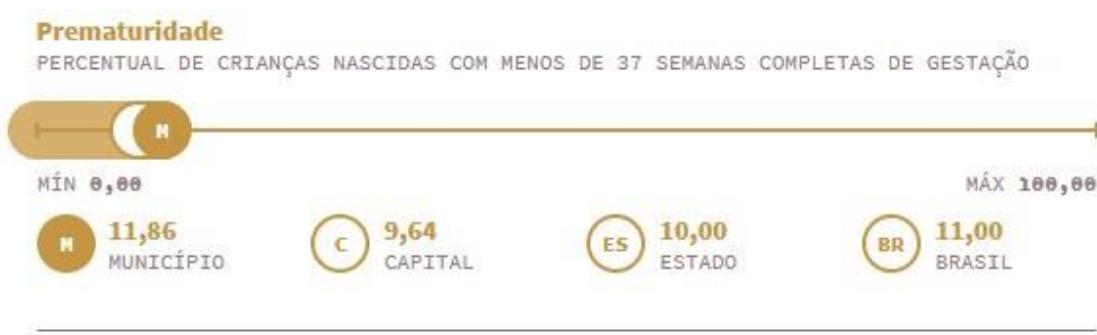


Altas taxas de cesáreas eletivas estão associadas à prematuridade e à maior morbididade materna e infantil.

Definição: Número de nascimentos via cesárea em relação ao número total de nascimentos, por ano e município de residência.

Fonte: Sistema de Informação sobre Nascidos Vivos (SINASC/Ministério da Saúde), 2016.

Gráfico 17: Prematuridade



O nascimento prematuro é um fator de risco para o inadequado desenvolvimento infantil nos primeiros anos além de ser um indicador de um pré-natal deficiente.

Definição: Percentual de crianças nascidas com menos de 37 semanas completas de gestação em relação ao total de nascimentos, por ano e município de residência.

Secretaria Municipal de Assistência Social

PLANO MUNICIPAL PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA- PMPI

Fonte: Sistema de Informação sobre Nascidos Vivos (SINASC/Ministério da Saúde), 2016.

Gráfico 18: Baixo peso ao nascer



O baixo peso ao nascer é um fator de risco para o inadequado desenvolvimento infantil, gerando efeitos negativos no desenvolvimento mental, motor e no crescimento. É também um indicador de pré-natal deficiente, desnutrição materna, gestação na adolescência e infecções não tratadas.

Definição: Percentual de nascidos vivos com menos de 2500g em relação ao total de nascimentos, por ano e município de residência.

Fonte: Sistema de Informação sobre Nascidos Vivos (SINASC/Ministério da Saúde), 2016.

Gráfico 19: Sífilis congênita



A sífilis congênita pode ocasionar graves alterações no desenvolvimento da criança, incluindo pseudoparalisia dos membros, surdez neurológica e

Secretaria Municipal de Assistência Social
PLANO MUNICIPAL PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA- PMPI
dificuldade no aprendizado.

Definição: Número de casos confirmados e notificados de sífilis congênita em menores de 5 anos em relação ao total de menores de cinco anos por ano e município de residência

Fonte: Numerador: Sistema Nacional de Agravos de Notificação (SINAN/Ministério da Saúde) e Denominador: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), 2015.

Gráfico 20: Visitas domiciliares nos primeiros 10 dias de vida



Visitas domiciliares da equipe de saúde nos primeiros dez dias pós-parto ajudam a detectar, prevenir e tratar oportunamente intercorrências no pós-parto e na amamentação (nutrição adequada). As visitas domiciliares das equipes de saúde também refletem o acesso e vínculo da mãe e do recém-nascido com o serviço de saúde.

Definição: Percentual de equipes da atenção básica do município que participaram do 2º ciclo do PMAQ (Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica) e reportaram realizar visitas domiciliares nos primeiros 10 dias de vida do recém-nascido.

Fonte: Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ 2º Ciclo), 2013/2014.

Gráfico 21: Cobertura de imunização

Secretaria Municipal de Assistência Social
PLANO MUNICIPAL PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA- PMPI

Cobertura de imunização

PERCENTUAL DE CRIANÇAS QUE RECEBERAM O PRIMEIRO REFORÇO DA DTP



Uma boa cobertura vacinal garante a manutenção de baixas incidências dos agravos imunopreveníveis que podem influenciar o desenvolvimento infantil.

Definição: Percentual de crianças que receberam o primeiro reforço da DTP (difteria, tétano e coqueluche), por ano e município de residência.

Fonte: Sistema de Informações do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI/Ministério da Saúde), 2016.

Gráfico 22: Cobertura da Atenção Básica de Saúde

Cobertura da Atenção Básica de Saúde

PERCENTUAL DA POPULAÇÃO COBERTA PELA ATENÇÃO BÁSICA



A cobertura populacional de equipes de Atenção Básica reflete o acesso aos serviços de saúde. A Atenção Básica é responsável por diversas ações de prevenção e promoção do adequado desenvolvimento infantil e diagnóstico precoce de intercorrências.

Definição: Percentual da população coberta pela Atenção Básica, por ano e município.

Fonte: Plataforma e-Gestor Atenção Básica/Ministério da Saúde, 2016.

Gráfico 23: Internação por pneumonia o gastroenterites

Secretaria Municipal de Assistência Social
PLANO MUNICIPAL PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA- PMPI

Internação por pneumonia ou gastroenterites

PERCENTUAL DE INTERNAÇÕES DE CRIANÇAS MENORES DE 5 ANOS POR PNEUMONIA OU GASTROENTERITES



Gastroenterites e doenças respiratórias agudas são resultados de um conjunto de variáveis biológicas, ambientais e socioculturais e indicam um alto grau de vulnerabilidade, podendo ocasionar maiores riscos e comprometimentos para o desenvolvimento infantil. São condições que poderiam ser evitadas ou reduzidas por ações efetivas de atenção primária (prevenção, diagnóstico e tratamento precoce).

Definição: Percentual de internações de crianças menores de 5 anos por pneumonia ou gastroenterites em relação ao total de crianças menores de 5 anos, por ano e município de residência

Fonte: Numerador: Sistema de Informações Hospitalares (SIH/Ministério da Saúde) e Denominador: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), 2015.

Gráfico 24: Mortalidade materna

Mortalidade materna

MORTES DE MULHERES POR CAUSAS RELACIONADAS À GRAVIDEZ, PARTO OU PUERPÉRIO PARA CADA 100.000 NASCIDOS VIVOS



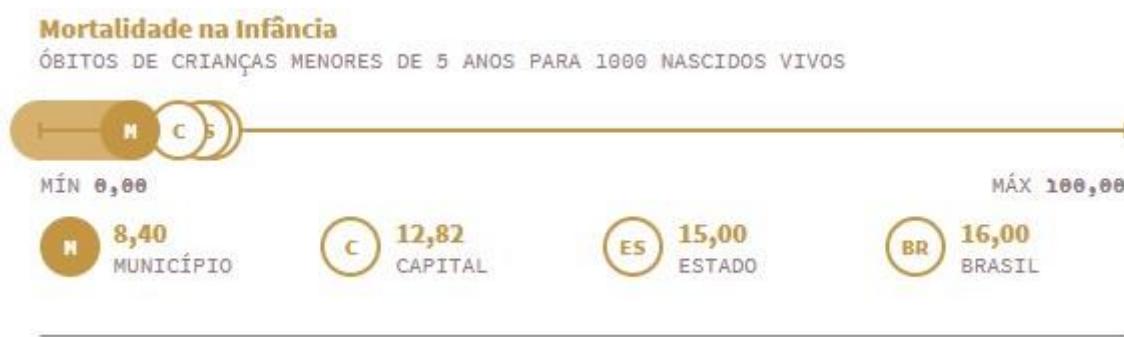
A morte materna pode aumentar os riscos de mortalidade infantil, morbidade e

Secretaria Municipal de Assistência Social
PLANO MUNICIPAL PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA- PMPI
atraso de desenvolvimento na primeira infância.

Definição: Número de mortes de mulheres por causas relacionadas à gravidez, parto ou puerpério para cada 100.000 nascidos vivos, por ano e município de residência.

Fonte: Numerador: Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM/Ministério da Saúde) e Denominador: Sistema de Informação sobre Nascidos Vivos (SINASC/Ministério da Saúde), 2016.

Gráfico 25: Mortalidade na Infância



A maior parte dos óbitos na infância se concentra no primeiro ano de vida, com elevada participação de causas perinatais (fatores ligados à gestação, ao parto e ao pós-parto), em geral preveníveis. Após o primeiro ano de vida, a mortalidade está associada com a exposição a fatores ambientais como, por exemplo, falta de acesso a saúde de qualidade e outros estressores ambientais relacionados à pobreza. Além disso, esse indicador expressa a falha em diversas políticas públicas na promoção da saúde e pleno desenvolvimento infantil.

Definição: Número de óbitos de crianças menores de 5 anos para cada 1000 nascidos vivos, por ano e município de residência.

Fonte: Numerador: Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM/Ministério da Saúde) e Denominador: Sistema de Informação sobre Nascidos Vivos (SINASC/Ministério da Saúde), 2016.

Gráfico 26: Óbitos evitáveis em menores de 1 ano

Secretaria Municipal de Assistência Social
PLANO MUNICIPAL PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA- PMPI

Óbitos evitáveis em menores de 1 ano

ÓBITOS EVITÁVEIS EM CRIANÇAS MENORES DE UM ANO PARA CADA 1000 NASCIDOS VIVOS



Óbitos evitáveis ocorrem quando os serviços de apoio falham na identificação precoce e intervenção acertada de um determinado problema. Desse modo, uma criança que morre por uma causa evitável é uma criança que foi privada de seu desenvolvimento por problemas que envolvem os serviços de saúde de determinado município.

Definição: Óbitos que poderiam ser prevenidos pela atuação dos serviços de saúde em crianças menores de um ano em relação ao total de nascidos vivos, por ano e município de residência. Consideram-se 'evitáveis' os óbitos causados pelas seguintes categorias: a) Reduzíveis pelas ações de imunização; b) Reduzíveis pela atenção à mulher na gestação; c) Reduzíveis por adequada atenção à mulher no parto; d) Reduzíveis por ações, diagnóstico e tratamento adequado; e) Reduzíveis por ações de promoção à saúde vinculadas à Atenção Primária à Saúde.

Fonte: Numerador: Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM/Ministério da Saúde). Denominador: Sistema de Informação sobre Nascidos Vivos (SINASC/Ministério da Saúde), 2016.

12.2 DOMÍNIO NUTRIÇÃO

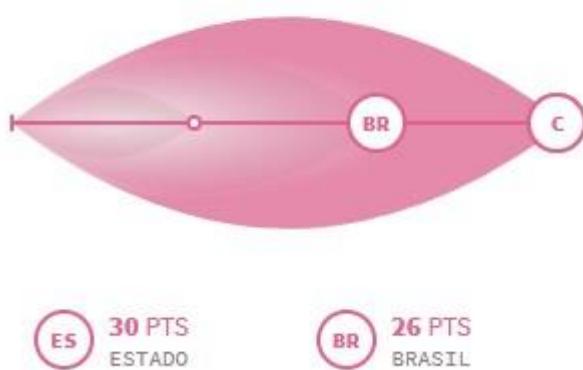
O domínio Nutrição leva em consideração que a criança necessita de uma alimentação adequada para cada fase de seu desenvolvimento. Inclui também a nutrição materna durante a gestação, que está diretamente relacionada ao desenvolvimento adequado do bebê.

Secretaria Municipal de Assistência Social
PLANO MUNICIPAL PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA- PMPI

Gráfico 27: Nutrição

nutrição

ALTO **33**
DESEMPENHO **PONTOS**
1.051º lugar de 5.570 **27º lugar de 78**
RANKING BRASIL **RANKING ESTADUAL**



Indicadores relacionados a nutrição

Gráfico 28: Cobertura de informação sobre estado nutricional

Cobertura de informação sobre estado nutricional

PERCENTUAL DE CRIANÇAS MENORES DE 5 ANOS COM PELO MENOS UM REGISTRO DE INFORMAÇÃO SOBRE ESTADO NUTRICIONAL NO SISVAN



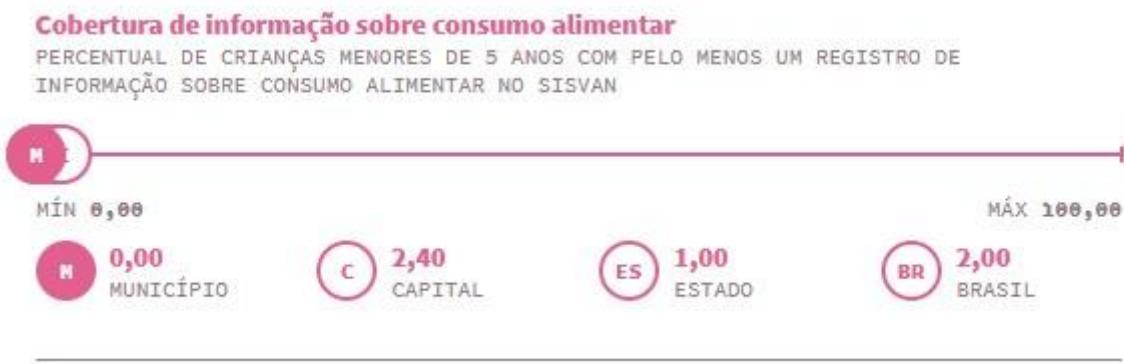
O estado nutricional adequado está associado com um melhor desenvolvimento infantil, por isso deve ser monitorado. A cobertura de registro de informações sobre o estado nutricional foi usada como proxy de monitoramento.

Definição: Percentual de crianças menores de 5 anos com pelo menos um registro de informação sobre estado nutricional (IMC/idade) no Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN), por ano e município de residência.

Fonte: Numerador: Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN/Ministério da Saúde) e Denominador: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), 2015.

Secretaria Municipal de Assistência Social
PLANO MUNICIPAL PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA- PMPI

Gráfico 29: Cobertura de informação sobre consumo alimentar

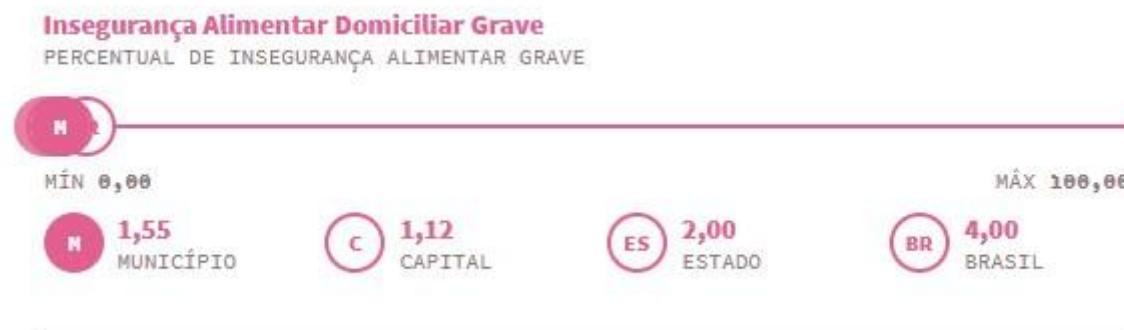


O consumo alimentar adequado está associado com melhor crescimento e desenvolvimento infantil. A cobertura de registro de informações sobre o consumo alimentar foi usada como proxy de monitoramento.

Definição: Percentual de crianças menores de 5 anos com pelo menos um registro de informação sobre consumo alimentar (aleitamento materno, qualidade e diversidade da dieta) no Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN), por ano e município de residência.

Fonte: Numerador: Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN/Ministério da Saúde) e Denominador: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), 2015.

Gráfico 30: Insegurança alimentar domiciliar Grave



Crianças expostas à fome no ambiente domiciliar apresentam grande possibilidade de apresentar atrasos de desenvolvimento. A predição de

Secretaria Municipal de Assistência Social

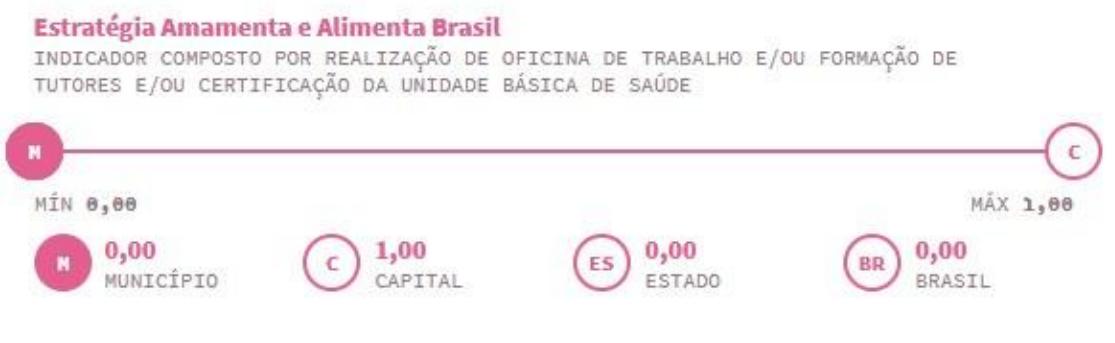
PLANO MUNICIPAL PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA- PMPI

insegurança alimentar grave foi utilizada como proxy de fome no município.

Definição: Prevalência estimada de insegurança alimentar grave em um determinado município. A insegurança alimentar grave é caracterizada por redução quantitativa de alimentos entre as crianças, ruptura nos padrões de alimentação resultante da falta de alimentos e fome causada pela impossibilidade de se comprar alimentos por falta de dinheiro.

Fonte: Gubert MB, Pérez-Escamilla R. Insegurança alimentar grave municipal no Brasil em 2013. DOI: 10.1590/1413-812320182310.265120161, 2013.

Gráfico 31: Estratégias Amamentar e Alimentar Brasil



A prática do aleitamento materno e a introdução da alimentação complementar saudável estão associados com o adequado desenvolvimento infantil. A Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil tem como objetivos a qualificação das ações de promoção do aleitamento materno e da alimentação complementar saudável aprimorando as competências e habilidades dos profissionais de saúde para essas ações, por isso deve ser monitorada.

Definição: O indicador Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil (EAAB) é um indicador composto por: realização de oficina de trabalho e/ou formação de tutores e/ou certificação da unidade básica de saúde no município.

Fonte: Coordenação-Geral de Alimentação e Nutrição (CGAN)/Departamento de Atenção Básica (DAB)/Ministério da Saúde (MS). Ano referência: Realização de oficina e formação de tutores: 2013-2019. Certificação da Unidade Básica de Saúde: 2015 e 2016.

12.3 DOMÍNIO CUIDADO RESPONSIVO

Secretaria Municipal de Assistência Social
PLANO MUNICIPAL PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA- PMPI

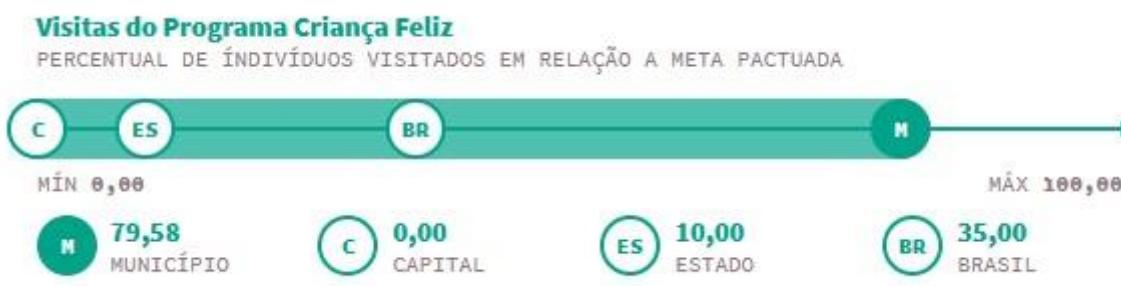
O domínio Cuidado Responsivo por sua vez refere-se à capacidade dos pais ou cuidadores de perceber, entender e responder aos sinais de suas crianças de maneira oportuna e apropriada. Assim, é possível auxiliar na construção de suas relações sociais e favorecer o seu aprendizado.

Gráfico 32: Cuidado responsivo



Indicadores relacionados a cuidado responsável

Gráfico 33: Visitas do Programa Criança Feliz



Visitas domiciliares com o foco no fortalecimento das habilidades parentais, especialmente para os pais em situação de vulnerabilidade social, ajudam essas famílias a entenderem melhor o processo de desenvolvimento infantil, bem como a como se comportar e responder para propiciar um adequado desenvolvimento. Ainda assim, elas auxiliam na identificação de problemas e dificuldades e, caso necessário, a buscar serviços adicionais de suporte.

Secretaria Municipal de Assistência Social

PLANO MUNICIPAL PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA- PMPI

Definição: Percentual de indivíduos visitados pelo Programa Criança Feliz em relação à meta pactuada no ano em municípios na fase II de implementação.

Fonte: Secretaria Nacional de Promoção do Desenvolvimento Humano/ Ministério da Cidadania, 2019.

12.4 DOMÍNIO APRENDIZAGEM INICIAL

O domínio Aprendizagem Inicial se refere ao fornecimento de oportunidades para a criança interagir com pessoas, locais ou objetos em seu ambiente. Desta forma, o desenvolvimento nos anos iniciais é garantido e estimulado, apoiando a construção das interações sociais.

Gráfico34: Aprendizagem inicial



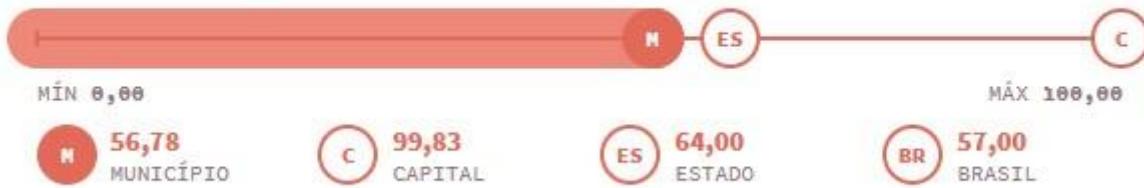
Indicadores relacionados a aprendizagem inicial

Gráfico 35: Cobertura de creche e pré escola

Secretaria Municipal de Assistência Social
PLANO MUNICIPAL PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA- PMPI

Cobertura de creche e pré-escola

PERCENTUAL DE MATRÍCULAS EM CRECHE E PRÉ-ESCOLA



Crianças necessitam de acesso a creches e pré-escolas gratuitas e de qualidade, onde receberão, sob supervisão adequada, os estímulos e cuidados necessários ao seu desenvolvimento.

Definição: Número de matrículas em creche e pré-escola em relação ao total de crianças menores de 5 anos, por ano e município de residência.

Fonte: Censo Escolar, 2015.

Gráfico 36: Número de alunos por profissional em creches

Número de alunos por profissional em creches

NÚMERO DE ALUNOS POR PROFISSIONAL EM CRECHES



O número de crianças por profissional deve possibilitar que todas recebam a atenção, responsabilidade e interação necessárias para um desenvolvimento adequado.

Definição: Número de alunos matriculados para cada profissional em creches das redes pública e privada no município por ano.

Fonte: Censo Escolar, 2016.

Gráfico 37: Números de alunos por profissionais em pré- escolas

Secretaria Municipal de Assistência Social
PLANO MUNICIPAL PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA- PMPI

Número de alunos por profissional em pré-escolas

NÚMERO DE ALUNOS POR PROFISSIONAL EM PRÉ-ESCOLAS



O número de crianças por profissional deve possibilitar que todas recebam a atenção, responsabilidade e interação necessárias para um desenvolvimento adequado.

Definição: Número de alunos matriculados para cada profissional em pré-escolas das redes pública e privada no município por ano.

Fonte: Censo Escolar, 2016.

Gráfico 38: Docentes qualificados em pré-escolas

Docentes qualificados em pré-escolas

PERCENTUAL DE DOCENTES COM CURSO SUPERIOR EM PRÉ-ESCOLAS



Docentes com formação específica e qualificada estão melhor preparados para entender as necessidades e estimular precocemente as crianças, contribuindo para seu desenvolvimento adequado.

Definição: Percentual de docentes com curso superior em creches das redes pública e privada no município por ano.

Fonte: Censo Escolar, 2016.

Secretaria Municipal de Assistência Social
PLANO MUNICIPAL PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA- PMPI
Gráfico 39: Recursos educacionais em creches



Creches devem ter infraestrutura adequada às crianças, tais como a presença de sala de leitura, parques, banheiros adaptados e material pedagógico disponível. Uma infraestrutura adequada é fundamental para o estímulo e aprendizagem das crianças favorecendo assim o desenvolvimento pleno e adequado.

Definição: Presença de biblioteca/sala de estudo e/ou parque infantil e/ou sanitário infantil em creches no município por ano.

Fonte: Censo Escolar, 2016.

Gráfico 40: Recursos educacionais em pré-escolas



Pré-escolas devem ter infraestrutura adequada às crianças, tais como a presença de sala de leitura, parques, banheiros adaptados e material pedagógico disponível. Uma infraestrutura adequada é fundamental para o estímulo e aprendizagem das crianças favorecendo assim o desenvolvimento pleno e adequado.

Definição: Presença de biblioteca/sala de estudo e/ou parque infantil e/ou sanitário infantil em escolas de educação infantil no município por ano.

Secretaria Municipal de Assistência Social
PLANO MUNICIPAL PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA- PMPI
Fonte: Censo Escolar, 2016.

12.5 DOMÍNIO SEGURANÇA E PROTEÇÃO

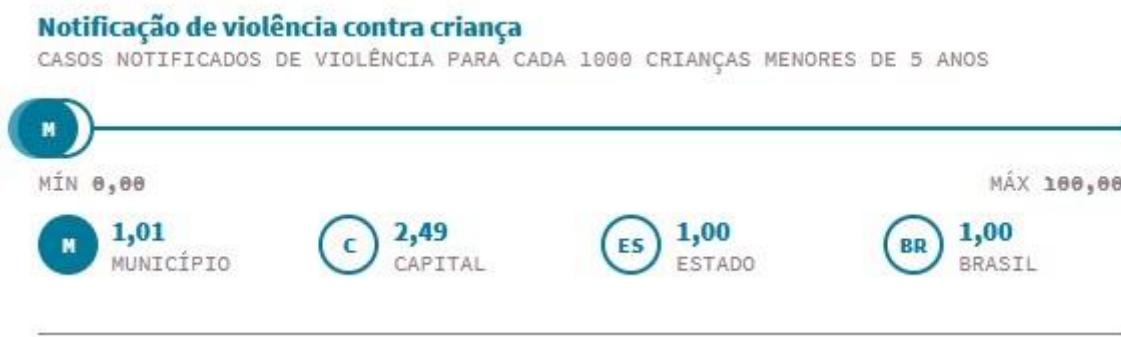
O último deles, Segurança e Proteção se refere à oferta de ambientes seguros para as crianças e suas famílias. É importante para o adequado desenvolvimento infantil que as crianças tenham acesso a um ambiente não violento, sem poluição e com oportunidades para que as mesmas possam interagir e se relacionar.

Gráfico 41: Segurança e Proteção



Indicadores relacionados a segurança e proteção

Gráfico 42: Notificação de violência contra criança



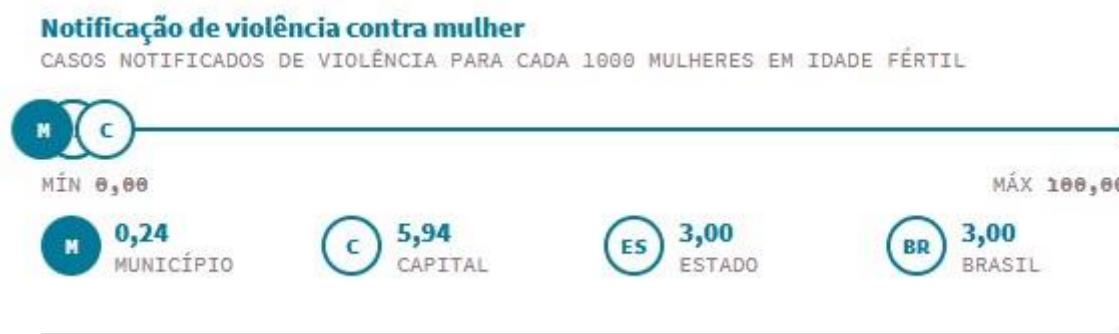
A notificação de violência pelo serviço de saúde é uma forma de criar uma rede

Secretaria Municipal de Assistência Social
PLANO MUNICIPAL PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA- PMPI
de serviços qualificada contra exposição crônica da criança à violência, que impacta no desenvolvimento infantil.

Definição: Total de casos notificados de qualquer tipo de violência contra crianças menores de 5 anos em relação ao total de crianças menores de 5 anos no município por ano.

Fonte: Numerador: Sistema Nacional de Agravos de Notificação (SINAN/Ministério da Saúde) e Denominador: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), 2015.

Gráfico 43: Notificação de violência contra mulher



A violência contra a mulher pode resultar em diversos danos à saúde como aborto, baixo peso ao nascer e prematuridade. A notificação de violência pelo serviço de saúde é uma forma de criar uma rede de serviços qualificada contra exposição crônica à violência, que impacta no desenvolvimento infantil.

Definição: Total de casos notificados de qualquer tipo de violência contra mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) em relação ao número de mulheres nessa faixa etária no município por ano.

Fonte: Numerador: Sistema Nacional de Agravos de Notificação (SINAN/Ministério da Saúde) e Denominador: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), 2015.

Gráfico 44: Cobertura do Programa Bolsa Família

Secretaria Municipal de Assistência Social
PLANO MUNICIPAL PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA- PMPI

Cobertura do Programa Bolsa Família

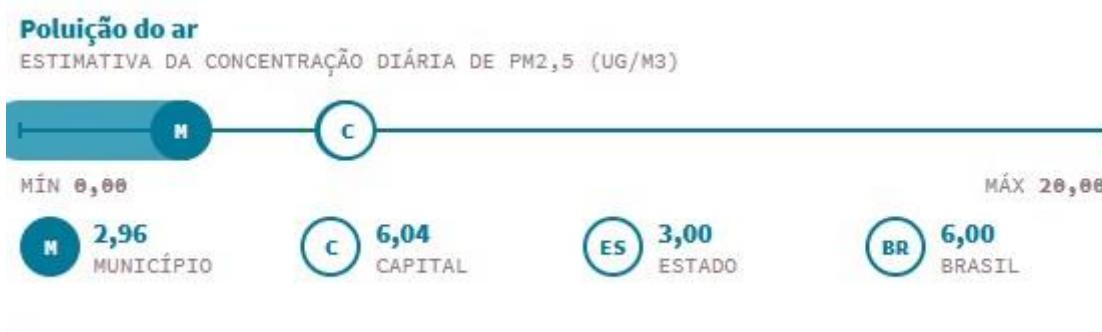
PERCENTUAL DE FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA ENTRE AS FAMÍLIAS INSCRITAS NO CADASTRO ÚNICO E QUE TÊM CRIANÇAS MENORES DE 5 ANOS.



Programas de transferência de renda protegem o desenvolvimento de crianças em situação de extrema pobreza. A cobertura do Programa Bolsa Família reflete o percentual de crianças em situação de pobreza assistidas em programa social.
Definição: Percentual de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família entre as famílias inscritas no Cadastro Único e que têm crianças menores de 5 anos.

Fonte: Cadastro Único (CADUNICO)/Ministério da Cidadania, 2016.

Gráfico 45: Poluição do ar



Durante a gravidez e a primeira infância o rápido desenvolvimento das crianças as tornam especialmente vulneráveis a estressores ambientais. A exposição a poluição do ar é um estressor que pode atingir crianças de todas as classes sociais, favorecendo o desenvolvimento de doenças respiratórias na infância, podendo impactar no desenvolvimento cognitivo e aumentar a suscetibilidade a doenças em geral.

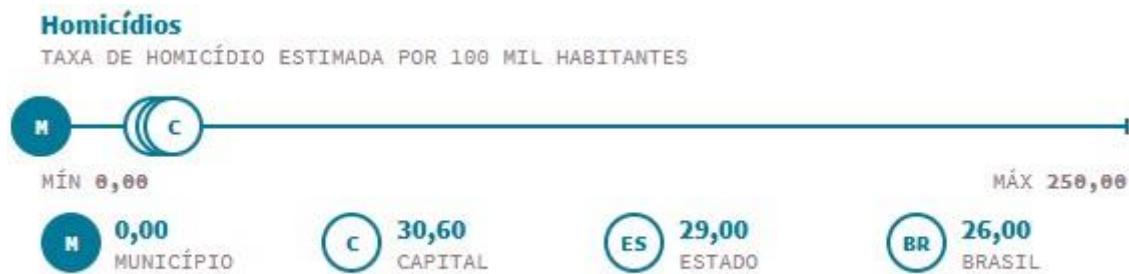
Definição: Estimativa da concentração diária de material particulado fino (PM_{2,5}) (ug/m³) por município.

Fonte: Brentani A et al. Centro de Desenvolvimento Infantil. Faculdade de Medicina.



Secretaria Municipal de Assistência Social
PLANO MUNICIPAL PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA- PMPI
Universidade de São Paulo, 2015.

Gráfico 46: Homicídios



A exposição precoce à ambientes violentos pode prejudicar o desenvolvimento infantil, incluindo o desenvolvimento cerebral e produzir danos em outras partes do sistema nervoso com consequências ao longo de toda a vida. Um ambiente seguro com baixos índices de violência permite que a criança e seus cuidadores estejam seguros e protegidos, livres para ir e vir, permitindo a exploração do meio ambiente ao seu redor.

Definição: Taxa de homicídio estimada por 100 mil habitantes para cada município.

Fonte: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) - Atlas da Violência, 2017.

13. MARCO LEGAL

“Somos culpados de muitos erros e falhas, porém nosso pior crime é abandonar as crianças, negando-lhes a fonte da vida. Muitas das coisas de que necessitamos podem esperar. A criança não pode. Agora é o momento em que seus ossos estão se formando, seu sangue é produzido, e seus sentidos estão se desenvolvendo. A ela não podemos responder amanhã”. Seu nome é hoje.

Gabriela Mistral

A partir da Constituição de 1988 foram promulgadas Leis específicas relacionadas aos direitos das crianças, merecendo destaque: O Estatuto da

Secretaria Municipal de Assistência Social

PLANO MUNICIPAL PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA- PMPI

Criança e do Adolescente ECA - 1990), a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS - 1993) e a Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional (LDB - 1996). Nota-se que a partir da criação do ECA vários avanços são registrados. No intuito de garantir os direitos e a defesa das crianças e adolescentes do país, o ECA traz a necessidade da articulação entre as diferentes esferas de atuação na promoção, defesa e controle desses direitos, requerendo surgimento do Sistema de Garantia de Direitos.

Segundo o ECA Art. 86, “a política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente far-se-á através de um conjunto articulado de ações governamentais e não governamentais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios”. Educação e Proteção são direitos da criança que devem ser garantidos desde seus primeiros momentos de vida. Esses direitos são garantidos pelos Acordos Internacionais dos quais o Brasil é signatário.

Em março de 1990 sob a liderança da UNESCO, em Jomtien, na Tailândia foi aprovada a Declaração Mundial de Educação para Todos, adotada por 183 países (entre eles o Brasil), incluindo a educação e os cuidados na primeira infância como parte da educação básica, segundo o Art. 5º “... a aprendizagem inicia com o nascimento. Isso implica cuidados básicos e educação inicial na infância, proporcionados por meio de estratégias que envolvam as famílias e comunidades ou programas institucionais, como for o caso”.

As crianças passaram a serem reconhecidas como “sujeitos de direitos” na Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança e do Adolescente em 1989, ratificada pelo Brasil. Em 2000, a Organização das Nações Unidas - ONU estabeleceu os 8 Objetivos do Milênio. No Brasil denominado 8 Jeitos de Mudar o Mundo, que deveriam ser atingidos por todos os países até 2015. Em maio de 2002, a 27ª Sessão Especial da Assembleia das Nações Unidas aprovou o documento Um Mundo para as Crianças, no qual os Chefes de Estado e de Governo e representantes dos países participantes se comprometem a trabalhar para construir um mundo mais justo para as crianças. O Brasil também assinou o documento que expressa o compromisso do país com os princípios e objetivos seguintes:

1. Colocar as crianças em primeiro lugar;

Secretaria Municipal de Assistência Social

PLANO MUNICIPAL PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA- PMPI

2. Erradicar a pobreza – investir na infância;
3. Não abandonar nenhuma criança;
4. Cuidar de cada criança;
5. Educar cada criança;
6. Proteger as crianças da violência e da exploração;
7. Proteger as crianças da guerra;
8. Combater o HIV/AIDS (proteger as crianças);
9. Ouvir as crianças e assegurar sua participação;
10. Proteger a Terra para as crianças.

Em 2010 foi aprovado o Plano Nacional pela Primeira Infância, instrumento norteador das ações governamentais para o desenvolvimento de políticas públicas para a infância.

No ano de 2012 foi criada a Frente Parlamentar pela Primeira Infância (FPPI). Integração de 200 parlamentares à Rede Nacional da Primeira Infância que apresentou o Projeto nº 6.998/2013, chamado Lei da Primeira Infância, o marco legal tão sonhado, primeiro da América Latina, sendo aprovado e encaminhado para o Senado, se tornou Projeto de Lei Constitucional nº 14/2015 aprovado em 04 de fevereiro de

2016. Assim se criou o Marco Legal da Primeira Infância no Brasil. Esta Lei “estabelece princípios e diretrizes para a formulação e implementação de políticas públicas para a Primeira Infância em atenção à especificidade e à relevância dos primeiros nos de vida no desenvolvimento infantil e na formação humana”.

Almejando a garantia do cumprimento eficaz e efetivo da legislação vigente, com resultados positivos e transformação da realidade local, o Município de Alfredo Chaves/ES aprovou em 15 de setembro de 2021 a Lei Ordinária nº 031/2021 que dispõe sobre Princípios e Diretrizes para a Elaboração e implementação da Políticas Públicas pela Primeira Infância no município. A elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância - PMPI de Alfredo Chaves/ES, se insere como instrumento estratégico para alcançar a melhoria do Desenvolvimento da Primeira Infância, a partir de um conjunto articulado de ações em rede de apoio

Secretaria Municipal de Assistência Social
PLANO MUNICIPAL PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA- PMPI
às gestantes, à criança de 0 a 6 anos e suas famílias.

14. PRESSUPOSTOS E DIRETRIZES TÉCNICAS

14.1 EIXO PRIORITÁRIO: CRIANÇA COM SAÚDE

A vida de dezenas de milhares de meninos e meninas pode ser salva, todos os dias, porque as causas dessas mortes são facilmente evitáveis. (ONU – Conferência Mundial de Cúpula sobre a Criança, 1990).

Os dados sobre nascimentos são importantes, tanto sob o aspecto demográfico, quanto de saúde por possibilitarem a construção de diversos indicadores, tais como as taxas de natalidade e de fecundidade, e a análise da situação de saúde (IBGE, 2009). Esses indicadores são úteis nas atividades de vigilância epidemiológica, planejamento e avaliação de políticas de saúde. A Taxa de Natalidade é o número de nascidos vivos, por mil habitantes, na população residente.

Desde a década de 1990 com a implantação do Sistema de Informação sobre Nascidos Vivos – SINASC se tornou possível à obtenção de informações mais fidedignas, que permitem retratar a situação dos nascimentos. Esses dados têm melhorado em cobertura e qualidade com o passar dos anos. Entretanto, vale ressaltar que ainda existe um caminho muito longo a ser percorrido na busca de informações mais completas e consistentes. Para esta análise foram coletados dados do SINASC, abrangendo o período de 2018, 2019 e 2020, considerando número e condições de nascimento expressas pelos indicadores de prematuridade, baixo peso ao nascer, acesso ao pré-natal e assistência ao parto. Nos últimos três anos, o município vem apresentando valores com pequeno decréscimo na Taxa de Natalidade. Esta taxa é influenciada pela estrutura da população, quanto à idade e ao sexo. Em geral, taxas elevadas estão associadas a condições socioeconômicas precárias e a aspectos culturais da população. O indicador pode subsidiar processos de planejamento, gestão e avaliação de políticas públicas relativas a atenção materno infantil.

Secretaria Municipal de Assistência Social
PLANO MUNICIPAL PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA- PMPI

Segue números de nascidos vivos no município no período de três anos de acordo com os dados obtidos através do Sistema de Informação de Nascidos Vivos – SINASC.

Tabela 2 - Nascidos Vivos por Ano do Nascimento e Sexo

SEXO	2018	2019	2020	TOTAL
Masculino	76	73	76	225
Feminino	70	82	50	202
TOTAL	146	155	126	427

Observa-se que o município mantém uma média de números de nascidos vivos por ano tendo uma pequena queda no ano de 2020.

Tabela 32 - Nascidos Vivos por Ano do Nascimento e Tipo de Parto

TIPO DE PARTO	2018	2019	2020	TOTAL
Cesári	103	106	91	300
Vaginal	42	49	35	126
Ignorado	1	0	0	1
TOTAL	146	155	126	427

Fonte: SESA/TABNET

Tabela 4 - Nascidos Vivos /Duração da Gestação

DURAÇÃO DA GESTAÇÃO	NASCIDOS VIVOS
De 28 a 31 semanas	1
De 32 a 36 semanas	40
De 37 a 41 semanas	378
42 semanas ou mais	6
Ignorado	2
TOTAL	427

Fonte: SESA/TABNET

O que nos chama a atenção na tabela acima é o número de partos cesarianos,

Secretaria Municipal de Assistência Social
 PLANO MUNICIPAL PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA- PMPI
 sendo necessário o desenvolvimento de ações para o fortalecimento de partos normais. Este resultado segue os dados do Brasil, o qual é considerado o país onde se realiza mais cesáreas no mundo.

Tabela 5 - Nascidos Vivos por Ano do Nascimento/ Idade da Mãe

IDADE DA MÃE	2018	2019	2020	TOTAL
15 a 19 anos	14	15	10	39
20 a 24 anos	23	36	23	82
25 a 29 anos	40	37	34	111
30 a 34 anos	42	31	34	107
35 a 39 anos	22	31	14	67
40 a 44 anos	5	5	11	21
TOTAL	146	155	126	427

Fonte: SESA/TABNET

Esta tabela nos remete a uma questão intrínseca da sociedade brasileira que trata da incidência de gravidez na adolescência. Percebemos um alto índice de gravidez na adolescência, em nosso município chegando a quase 10% do total de nascidos vivos no período de três anos , que são de mães adolescentes.

A taxa de gestação na adolescência no Brasil é alta, com 400 mil casos/ano. Diversos fatores concorrem para a gestação na adolescência. No entanto, a desinformação sobre sexualidade e direitos sexuais e reprodutivos é o principal motivo.

É necessário desenvolver estratégias e estabelecer parcerias intersetoriais para desenvolver ações de prevenção.

Taxa de Mortalidade Geral

De acordo o Plano Nacional pela Primeira Infância - PNPI, 2010, há muitas prioridades para melhorar a saúde das crianças de 0 a 6 anos. Porém, o maior objetivo é mantê-las vivas e com saúde. O Plano Nacional também aponta para as urgências de ações na luta pela redução da mortalidade infantil.

Secretaria Municipal de Assistência Social
PLANO MUNICIPAL PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA- PMPI

“apesar dos avanços nas políticas de saúde materno infantil no Brasil, muito há que se fazer. No que tange o indicador mais expressivo para medir o nível de saúde de uma população, a mortalidade infantil, vem demonstrando a redução sustentável ano após ano. Em 1990, registravam-se 47,1 mortes por 1.000 NV (Nascidos Vivos), em 2007, eram 19,3 por 1.000”. (PNPI, 2010)

As informações sobre mortalidade são obtidas por meio de coleta sistemática de dados lançados nas declarações de óbito (DO) e inscritos no Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM) do Ministério da Saúde. O SIM tem por objetivo permitir a elaboração de indicadores de melhor qualidade, capazes de subsidiar os gerentes e gestores de saúde nos seus planejamentos e decisões. A análise dos dados do SIM permite a construção de importantes indicadores para o delineamento do perfil de saúde de uma região. A partir dele pode-se obter a mortalidade proporcional por causas, faixa etária, sexo, local de ocorrência e residência, letalidade de agravos dos quais se conheça a incidência, bem como taxas de mortalidade geral, infantil, materna ou por qualquer outra variável contida na DO.

Segue números de óbitos no município no período de três anos de acordo com os dados obtidos através do Sistema de Informações de Mortalidade –SIM.

Tabela 6 - Número de Óbitos por Faixa Etária - 2018 a 2020

ÓBITO POR FAIXA ETÁRIA	ANO DO ÓBITO			
Faixa Etária	2018	2019	2020	Total
Menor de 1 ano	1	4	0	5
5 a 9 anos	1	0	0	1
20 a 29 anos	1	1	2	4
30 a 39 anos	2	3	3	8
40 a 49 anos	4	3	9	16

Secretaria Municipal de Assistência Social
PLANO MUNICIPAL PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA- PMPI

50 a 59 anos	6	7	10	23
60 a 69 anos	10	13	20	43
70 a 79 anos	20	17	22	59
80 anos e mais	26	37	40	103
Total	71	85	106	262

Fonte: SESA/TABNET

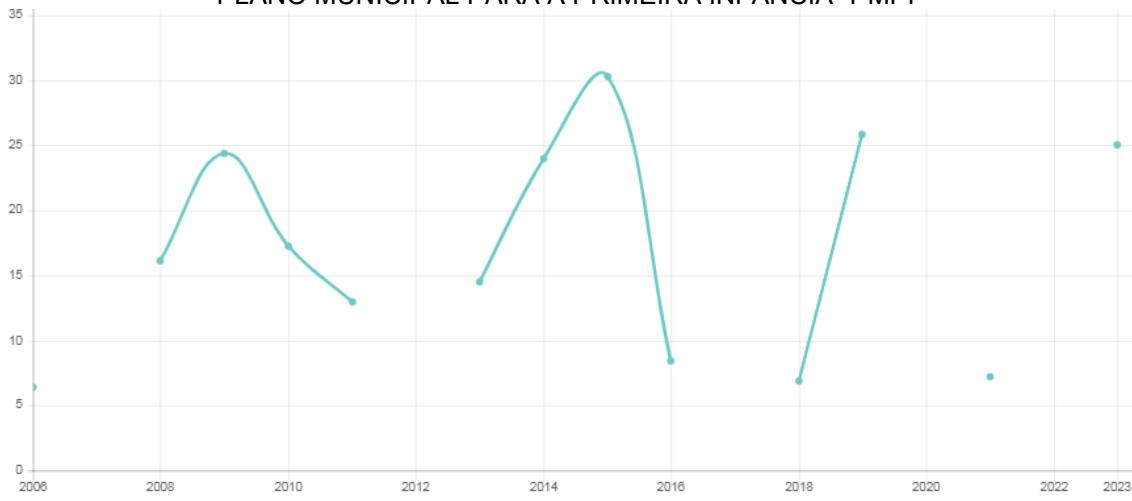
Mortalidade Infântil

O risco de morte varia ao longo do primeiro ano de vida, especialmente quando se consideram as causas da mortalidade e seus respectivos fatores determinantes. Tal situação é demonstrada de forma mais evidente quando se analisa a mortalidade infantil a partir dos seus componentes neo-natal e pós-neonatal. O componente neonatal começa com o nascimento e termina aos 28 dias completos. Esse período compreende as mortes neonatais precoces, que ocorrem durante os primeiros sete dias de vida, e as mortes neonatais tardias, que acontecem entre o sétimo e vigésimo oitavo dia de vida. O componente pós neo-natal compreende a faixa etária de 29 a 364 dias de vida completos .

Identifica-se no período descrito 04 óbitos na faixa etária de menor de 1 ano, sendo estes decorrentes de problemas na gestação, vindo ao desencontro dos nossos indicadores de saúde. Esse dado remete à necessidade de maior investimento no programa saúde da mulher e da criança, fortalecimento da atenção primária com relação ações voltadas para o pré-natal.

Gráfico 47: Mortalidade Infantil

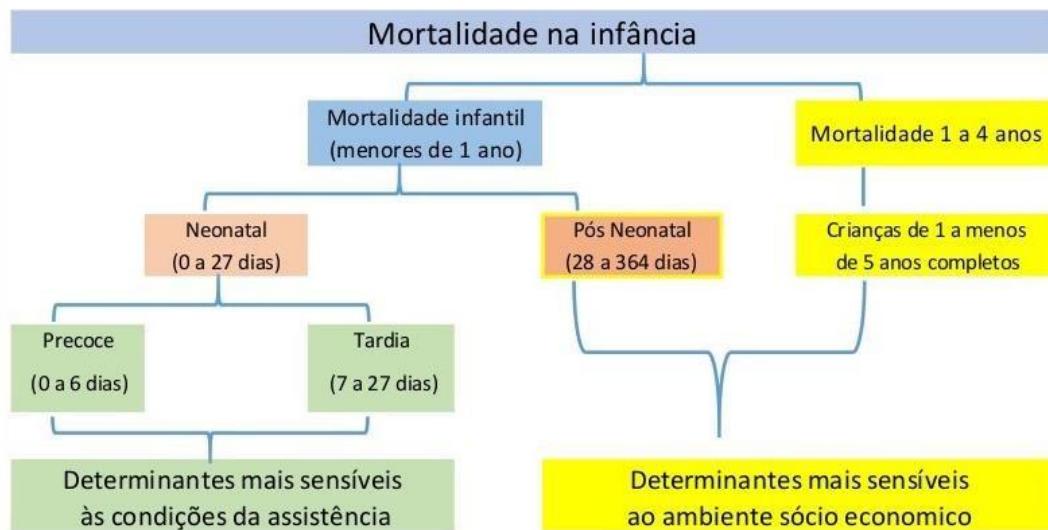
Secretaria Municipal de Assistência Social
PLANO MUNICIPAL PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA- PMPI



Fonte: IBGE, 2023

Gráfico 48: Componentes da Mortalidade na Infância

Componentes da Mortalidade na Infância



A mortalidade nos primeiros dias de vida exprime a união de fatores biológicos, socioeconômicos e assistenciais, relacionados à atenção à gestante e ao recém-nascido fazendo com que o óbito neo-natal passe a ser o principal componente da mortalidade infantil, responsável por mais da metade dos óbitos no primeiro ano de vida. É um indicador negativo da saúde e no Brasil, apresenta níveis elevados não compatíveis com o seu potencial econômico e tecnológico,

Secretaria Municipal de Assistência Social
PLANO MUNICIPAL PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA- PMPI
visto que na maioria das circunstâncias é considerado evitável pela utilização de tecnologias disponíveis.,

É necessário, portanto, esforço especial e mobilização dos gestores e das equipes de saúde para a identificação dos óbitos infantis, através da qualificação das informações e incorporação da avaliação dos serviços de saúde para melhoria da assistência. A responsabilização e o compromisso dos serviços de saúde sobre a população de sua área de abrangência e, neste caso, sobre a morte de uma criança, devem fazer parte do cotidiano dos serviços de saúde, com o propósito de se identificar os problemas, as estratégias e medidas de prevenção de óbitos evitáveis, de modo que o País diminua as desigualdades nas taxas de mortalidade e alcance melhores níveis de sobrevivência infantil.

Dados Sobre Sífilis

A sífilis é uma infecção bacteriana de caráter sistêmico, curável e exclusiva do ser humano. Conforme as diretrizes do Ministério da Saúde para o Controle da Sífilis Congênita, somente é considerado tratamento adequado da gestante quando a mesma e o parceiro realizam o tratamento completo e adequado ao estágio da doença concomitantemente, com término do tratamento pelo menos 30 dias antes do parto. Dentre os principais fatores que contribuem para o tratamento inadequado de parcela significativa de gestantes com diagnóstico de sífilis durante a gravidez é a não realização do tratamento do parceiro, que ocorre na maior parte das vezes devido a não adesão do mesmo ao tratamento proposto. A eliminação da sífilis congênita como problema de saúde pública requer a redução de sua incidência a menos de um caso por mil nascidos vivos, meta a ser alcançada mediante a busca ativa de casos de sífilis materna e congênita, em serviços de pré-natal e em maternidades, paralelamente ao desenvolvimento de ações de prevenção e tratamento.

Segue abaixo gráficos com os dados comparativos dos índices de incidência do município estado e região.

Secretaria Municipal de Assistência Social
PLANO MUNICIPAL PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA- PMPI

Gráfico 49 - Taxa de Incidência Sífilis em Gestantes

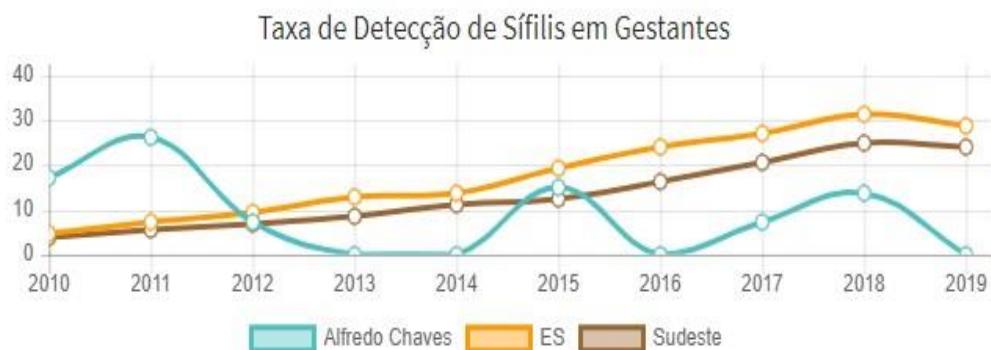
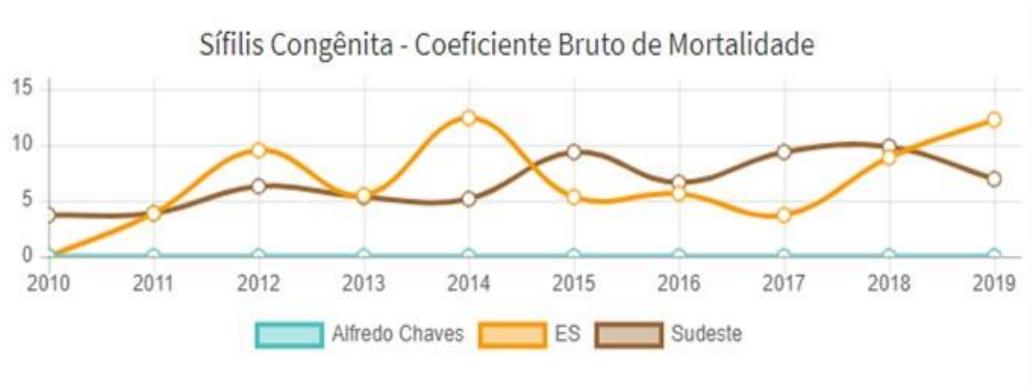


Gráfico 50 - Taxa de Incidência Sífilis em Congênita



Cobertura Vacinal

A avaliação da cobertura vacinal inclui um conjunto de indicadores que informam a potencial proteção de crianças menores de um ano para algumas doenças imunopreveníveis, como a tuberculose, hepatite B, sarampo, rubéola, caxumba, difteria, tétano, coqueluche, meningites e outras doenças invasivas por influenza, doença por rotavírus, pneumonia e meningite por pneumococo, meningite meningocócica C e poliomielite.

A tabela abaixo apresenta a porcentagem de cobertura vacinal no período de

Secretaria Municipal de Assistência Social
 PLANO MUNICIPAL PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA- PMPI
 três anos, de acordo com os dados do Programa Nacional de Imunizações.

Tabela 7 - Cobertura de Imuno por Ano

IMUNO	2017	2018	2019	TOTAL
072 BCG	95,2	88,24	66,67	82,72
099 Hepatite B em crianças até 30 dias	82,4	79,83	48,55	69,37
061 Rotavírus Humano	116	100,84	76,81	97,12
053 Meningococo C	116,8	98,32	73,91	95,55
073 Hepatite B	111,2	108,4	65,94	93,98
080 Penta	111,2	99,16	65,94	91,1
012 Pneumocócica	120	100,84	76,09	98,17
074 Poliomielite	112,8	100,84	66,67	92,41
100 Poliomielite 4 anos	...	0,57	0,57	0,57
006 Febre Amarela	70,4	114,29	63,04	81,41
096 Hepatite A	98,4	111,76	59,42	88,48
091 Pneumocócica(1º ref)	94,4	120,17	60,14	90,05
092 Meningococo C (1º ref)	104,8	115,97	61,59	92,67
093 Poliomielite(1º ref)	96	108,4	60,87	87,17
021 Tríplice Viral D1	103,2	120,17	61,59	93,46
098 Tríplice Viral D2	104,8	105,88	60,87	89,27
097 Tetra Viral(SRC+VZ)	39,2	20,17	-	19,11
075 DTP	111,2	100,84	65,94	91,62
102 DTP REF (4 e 6 anos)	1,7	...	0,28	0,99
095 Tríplice Bacteriana(DTP)(1º ref)	93,6	94,96	44,2	76,18
094 Dupla adulto e tríplice acelular gestante	101,6	109,24	89,92	100,28
003 dtpa gestante	108,8	115,97	93,28	106,06

Secretaria Municipal de Assistência Social
PLANO MUNICIPAL PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA- PMPI

TOTAL	109,33	125,57	67,4	98,38
--------------	---------------	---------------	-------------	--------------

Fonte: Programa Nacional de Imunizações

Atenção Saúde da Criança

A atenção à saúde da criança pressupõe ações de promoção à saúde, prevenção de agravos e de assistência à criança, tendo como compromisso promover qualidade de vida para que a criança possa ter um crescimento e desenvolvimento saudável.

Este processo se inicia no pré-natal e continua no atendimento adequado à mãe e ao recém-nascido na sala de parto e durante a internação na maternidade com a realização de exames de triagem neonatal (auditiva, ocular, teste do coraçãozinho), o preenchimento e entrega bem orientada da Caderneta de Saúde da Criança à mãe de cada bebê, já que a caderneta deve servir de roteiro e passaporte para o seguimento da criança em toda a sua linha de cuidado.

Na APS continua uma forte preocupação com as ações realizadas até o 5º dia de vida da criança. É a APS responsável pela visita domiciliar ao binômio mãe e RN para orientação de toda a família sobre o cuidado de ambos, bem como para ofertar as ações programadas para os primeiros cinco dias de vida, se possível oportunizando tudo para uma mesma data: consultas para ambos (mãe e RN), estimulando a presença do pai sempre que possível, apoio ao aleitamento materno, imunizações, realização do teste do pezinho, etc. Depois, até a criança completar 3 anos, o objetivo é um acompanhamento cuidadoso do crescimento e do desenvolvimento da criança pela equipe de saúde (inclusive com busca de faltosos), com um olhar biopsicossocial não só para a criança, mas também para as condições do contexto de saúde e de vida de sua família, inclusive com as articulações intersetoriais, no território, necessárias para o projeto terapêutico de cada criança/família.

ESTRATÉGIA 01

Garantir o funcionamento de uma Rede de Atenção à Saúde Materno-



Secretaria Municipal de Assistência Social

PLANO MUNICIPAL PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA- PMPI

Infantil qualificada, resolutiva e humanizada, promovendo o acesso equitativo, integral e contínuo aos serviços de saúde em todos os níveis de atenção.

**RESPONSÁVEIS: SEMUS / SEMASC / SEME / CT
/CONSELHO SAÚDE**

RECURSOS: FMS / MS

AÇÃO	RESPONSÁVEL	META	PRAZO
Monitorar e avaliar o número de consultas de pré-natal realizadas nas Unidades de Saúde; Captação precoce até 12ª semana; Cadastrar todas as gestantes atendidas no SUS; Realizar consultas de pré-natal com o casal; Busca ativa das gestantes faltosas; Agendamento de retorno após cada consulta; Garantir a realização de exames.	Rede Materno Infantil (RAMI). Equipe de Estratégia de Saúde da Família (ESF). Policlínica Municipal. Pronto Atendimento Municipal (PA).	80%- Proporção de gestantes SUS com 6 ou mais consultas de pré-natal até a 20ª semana de gestação.	Início previsto para o primeiro semestre de 2026.
Realizar pré-natal nas ESF's; Fazer levantamento das gestantes; Elaborar o mapa de vinculação das gestantes e enviar para a maternidade de referência; Promover a visita da gestante ao local do parto;	Rede Materno Infantil (RAMI). Equipe de Estratégia de Saúde da Família (ESF). Policlínica Municipal.	90%- Proporção de gestantes SUS vinculadas ao hospital para realização do parto.	Início previsto para o primeiro semestre de 2026.

Secretaria Municipal de Assistência Social
PLANO MUNICIPAL PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA- PMPI

<p>Identificar as gestantes de alto risco do território;</p> <p>Garantir fluxos para encaminhamento de gestantes ao longo do pré-natal;</p> <p>Construir fluxos de referência e acompanhamento integrado às gestantes com anemia falciforme, usuárias de álcool e outras drogas e em sofrimento psíquico;</p> <p>Realizar as consultas de pré-natal conforme cronograma, avaliando em cada consulta possíveis alterações e mudança na estratificação de risco;</p> <p>Preencher obrigatoriamente o Cartão da Gestante em cada consulta, garantindo a qualidade da informação.</p>	<p>Pronto</p> <p>Atendimento Municipal (PA).</p>		
<p>Realizar grupos operativos de gestantes e familiares (tabagismo/alcoolismo e outras drogas, gravidez na adolescência, cuidados da gestação, trabalho de parto, cuidados com o recém-nascido e aleitamento materno);</p> <p>Desenvolver grupos com as crianças, pais ou responsáveis (aleitamento materno, introdução e hábitos alimentar, vacinação, saúde bucal,</p>	<p>Rede Materno Infantil (RAMI). Equipe de Estratégia de Saúde da Família (ESF). Policlínica Municipal.</p> <p>Pronto Atendimento Municipal (PA).</p>	<p>50%- Número de pacientes que solicitaram o serviço.</p>	<p>Início previsto para o primeiro semestre de 2026.</p>

Secretaria Municipal de Assistência Social
PLANO MUNICIPAL PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA- PMPI

cuidados com a higiene, prevenção de acidentes e doenças.			
Acompanhamento das gestantes que apresentam risco; Promover o atendimento humanizado durante pré-natal, parto e puerpério; Imunizar as gestantes conforme calendário vacinal; Discutir os casos ocorridos e realizar ações de prevenção e orientação ;	Rede Materno Infantil (RAMI). Equipe de Estratégia de Saúde da Família (ESF). Policlínica Municipal. Pronto Atendimento Municipal (PA).	Alcançar 90%	Realização no primeiro ano de vigência do Plano (2026).
Avaliar o crescimento intrauterino e após parto o desenvolvimento e dieta; Realizar visita domiciliar até o 5º dia após o parto para avaliação da mãe e do bebê (verificar a realização do teste do pezinho, orientar o esquema vacinal, verificar a presença de icterícia, estimular o aleitamento materno exclusivo até o 6º mês e agendar a 1ª consulta na ESF); Captar e inscrever a criança no acompanhamento do crescimento e desenvolvimento; Estratificar, identificar e monitorar as crianças; Garantir a realização de	Rede Materno Infantil (RAMI). Equipe de Estratégia de Saúde da Família (ESF). Policlínica Municipal. Pronto Atendimento Municipal (PA).	100%- Reduzir a taxa de mortalidade infantil.	Realização no primeiro ano de vigência do Plano (2026).

Secretaria Municipal de Assistência Social
PLANO MUNICIPAL PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA- PMPI

<p>exames com resultado em tempo oportuno;</p> <p>Abordar adequadamente a criança vítima de violência;</p> <p>Alimentar e analisar os sistemas de informação;</p> <p>Realizar busca ativa das crianças faltosas (puericultura e vacinas);</p> <p>Incentivar o aleitamento materno, orientar alimentação, vacinação, estimulação psicomotora/atividade física adequada, higiene, prevenção de acidentes e doenças e uso correto de medicamentos prescritos;</p> <p>Imunizar as crianças conforme calendário de vacinação;</p> <p>Acompanhamento médico e de enfermagem para as crianças até o sexto mês mensalmente e para as crianças de 06 meses até 01 ano de idade a cada dois meses;</p>			
<p>Disponibilizar teste rápido de IST's /HIV/Aids e Hepatites de forma segura e garantindo o sigilo;</p> <p>Garantir tratamento para as gestantes e seus parceiros de IST's /HIV/Aids e Hepatites no âmbito da Atenção Básica e rede de</p>	<p>Rede Materno Infantil (RAMI)</p> <p>Equipe de Estratégia de Saúde da Família (ESF)</p> <p>Policlínica Municipal</p>	<p>90%-Proporção de gestantes com realização de exames para IST's /HIV/Aids e Hepatites.</p>	<p>Realização no primeiro ano de vigência do Plano (2026).</p>

Secretaria Municipal de Assistência Social
PLANO MUNICIPAL PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA- PMPI

cuidados do SUS; Notificar e investigar as gestantes HIV, sífilis e portadora de Hepatite B; Orientar o casal ou responsáveis sobre cuidados específicos da mãe HIV positiva e do RN exposto nas ESF's; Monitorar os resultados de exames, a fim de garantir tratamento em tempo oportuno Realizar busca de faltosas aos exames;	Pronto Atendimento Municipal (PA)		

Ofertar os serviços na Policlínica a gestação de Alto risco;	SEMUS	90%-Proporção de encaminhamentos atendidos.	Realização no primeiro ano de vigência do Plano (2026).
Ofertar consultas Pediátricas na Policlínica e/ou Unidades Básicas de Saúde.			

ESTRATÉGIA 02

Realizar Educação em Saúde de forma contínua e respeitada pela Comunidade, com a participação da Equipe Multidisciplinar (ESF) e enfoque integral (biopsicossocial e cultural)

RESPONSÁVEIS: SEMUS

AÇÃO	RESPONSÁVEL	META	PRAZO
Levantar as necessidades de Grupos e Temáticas a	SEMUS, ESF	Meta 1: Mapeamento Inicial da Comunidade (lideranças comunitárias, agentes de	Metas 1, 2 e 3- 1º semestre do ano de 2026.

Secretaria Municipal de Assistência Social
PLANO MUNICIPAL PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA- PMPI

serem realizados no território .		<p>saúde, escolas, CRAS/CREAS, conselhos locais etc.)</p> <p>Meta 2: Análise e Sistematização das Informações (agrupamento por temáticas, ex: saúde mental, cultura, empregabilidade, violência, moradia etc.).</p> <p>Meta 3: Definição das Temáticas e Grupos Prioritários (definir quais ações serão desenvolvidas, com quais públicos e com qual metodologia e estabelecer calendário inicial e possíveis parcerias).</p> <p>Meta 4: Implementação dos Grupos</p>	<p>Meta 4</p> <p>Implementação até final do 2º semestre de 2026. Após implementado, periodicidade dos grupos mensais.</p>
Apoiadores Institucionais: acompanharem a efetivação dos Grupos (Gestantes, Nutrizes, Pais , Avós, etc);	SEMUS, ESF	<p>Meta 1: Monitorar a criação e manutenção dos grupos, assegurando que os encontros sejam realizados de forma contínua e com participação ativa.</p> <p>Meta 2: Colaborar com a equipe técnica na mobilização e engajamento dos participantes.</p> <p>Meta 3: Auxiliar na logística e divulgação das atividades.</p> <p>Meta 4: Garantir a escuta qualificada das demandas dos grupos, promovendo ações articuladas com os</p>	<p>Meta 1: 1º semestre do ano de 2026.</p> <p>Metas 2, 3 e 4: 2º semestre de 2026.</p> <p>Manter continuidade até final da vigência deste Plano.</p>

Secretaria Municipal de Assistência Social
PLANO MUNICIPAL PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA- PMPI

			serviços da rede.	
Capacitar os membros do Conselho de Saúde e outros atores do território (Escolas, Associações, Creches, Igrejas, etc) para que auxiliem no monitoramento das famílias, gestantes e crianças em situação de vulnerabilidade a agravos, acidentes e violência.	SEMUS, ESF	<p>Meta 1: Realizar pelo menos 3 oficinas de capacitação em monitoramento e prevenção.</p> <p>Meta 2: Capacitar pelo menos 80% dos membros do Conselho de Saúde e representantes das instituições parceiras.</p> <p>Meta 3: Promover reuniões mensais para acompanhamento das ações e troca de informações (podendo ser articulada por meio das reuniões de Conselho).</p>	Início previsto para o primeiro ano de vigência deste Plano (2026).	

ESTRATÉGIA 03

Efetivar e fortalecer o Trabalho em Rede voltado às Famílias com Gestantes e crianças em situação de Vulnerabilidade

RESPONSÁVEIS: SEMUS/SEMASC/SEME/ CONSELHOS

AÇÃO	RESPONSÁVEL	META	PRAZOS
Levantamento de Casos de Famílias com Gestantes e Crianças em Situação de Vulnerabilidade;	SEMUS, ESF, SEME SMASC	<p>Meta 1: Delimitar o território de atuação e identificar os principais pontos de risco social.</p> <p>Meta 2: Consultar o CadÚnico, CRAS, UBSs e escolas para obter listas preliminares de gestantes e crianças</p>	Execução contínua durante vigência do Plano.

Secretaria Municipal de Assistência Social
PLANO MUNICIPAL PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA- PMPI

		<p>vulneráveis.</p> <p>Meta 3: Visitar ao menos 80% das famílias identificadas na fase anterior.</p> <p>Meta 4: Elaborar um relatório com o número de casos identificados, categorizando-os por tipo de vulnerabilidade (renda, moradia, saúde, etc.).</p> <p>Meta 5: Garantir que 100% dos casos identificados recebam encaminhamento adequado (CRAS, saúde, assistência social, etc.).</p>	
Cumprimento do Calendário de Reuniões com a Rede Intersetorial. Fortalecer a articulação entre os setores (saúde, educação, assistência social, segurança, entre outros) e as lideranças comunitárias para identificar situações de risco, tomar decisões conjuntas e compartilhar os resultados das ações desenvolvidas.	CONSELHOS	<p>Meta 1: Definir e divulgar um calendário com periodicidade mínima bimestral das reuniões com todos os atores da rede.</p> <p>Meta 2: Meta: Garantir o envolvimento de pelo menos 80% dos representantes setoriais e comunitários em cada reunião.</p> <p>Meta 3: Cumprir 100% das reuniões programadas no período, com registro em ata e lista de presença.</p> <p>Meta 4: Realizar avaliação semestral com a rede sobre os avanços, desafios e propostas de melhoria das ações conjuntas.</p>	Execução contínua durante vigência do Plano.
Implementar Ações Intersetoriais de Promoção ao Desenvolvimento da Primeira Infância e	SEMUS, ESF, SEME SMASC	Meta 1: Realizar reuniões técnicas entre os setores envolvidos para definir as ações conjuntas (ex: oficinas, rodas de conversa, visitas,	Execução contínua durante vigência do Plano.

Secretaria Municipal de Assistência Social
PLANO MUNICIPAL PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA- PMPI

Proteção contra Violência Materno-Infantil;	<p>campanhas, encaminhamentos).</p> <p>Meta 2: Implementar pelo menos 1 ação mensal por território prioritário, como: Oficinas com famílias sobre cuidados, vínculo, alimentação e estímulo precoce; Visitas domiciliares integradas (saúde + assistência); Atividades educativas em creches e escolas.</p> <p>Meta 3: Realizar no mínimo 1 campanha trimestral, com foco em temas como: Violência doméstica; Abuso sexual infantil; Rede de proteção e canais de denúncia.</p> <p>Meta 4: Criar ou fortalecer um fluxo intersetorial de atendimento e acompanhamento para 100% dos casos detectados.</p>	
---	---	--

14.2 EIXO PRIORITÁRIO: ASSISTÊNCIA SOCIAL

Segundo o PNPI, a Lei Orgânica da Assistência Social – Loas (Lei nº 8.742/1993) superar a visão dos programas focalistas, opõe-se à ideia do clientelismo e assistencialismo, promove a descentralização, sobretudo à esfera municipal, e franqueia a formulação da política, dos planos e programas e o controle de sua execução à participação social .

Assistência Social

Secretaria Municipal de Assistência Social
PLANO MUNICIPAL PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA- PMPI



A Assistência Social oferta serviços para fortalecer as famílias e desenvolver sua autonomia, apoiando-as para que superem eventuais dificuldades e accessem os direitos sociais, evitando o rompimento de laços. Também apoia o fortalecimento da comunidade, incentiva sua mobilização e ainda oferta benefícios e abrigos, garantindo a sobrevivência em momentos críticos.

A rede de proteção social básica tem a finalidade de prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, bem como visa o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, destinando-se à população que está em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e/ou fragilização de vínculos afetivos, de pertencimento social, discriminações de gênero, étnicas, por idade e/ou por deficiências.

As famílias vulnerabilizadas do Município de Alfredo Chaves, são aquelas caracterizadas como desprovidas do mínimo necessário para a manutenção do seu próprio sustento, para isso elegemos a condição de vulnerabilidade social da família. A situação de vulnerabilidade social pressupõe um estado de fragilização da família, na condição de dependente químico, idoso, deficiente físico, mental, desestruturação familiar, dentre outros.

Para efeito de classificação, consideramos como público prioritário da política de

Secretaria Municipal de Assistência Social
PLANO MUNICIPAL PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA- PMPI
assistência social do município, aqueles cadastrados no Cadastro Único dos Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico.

O CadÚnico é um instrumento de coleta de dados que objetiva identificar todas as famílias de baixa renda para fins de inclusão em programas de assistência social. O número de famílias cadastradas no Cadastro Único dos Programas Sociais do Governo Federal, são de aproximadamente 1.371 famílias. Já as famílias que são contempladas pelo benefício do Programa Bolsa Família, são de número aproximado de 903 famílias cadastradas, o que caracteriza como famílias em situação de vulnerabilidade.

O Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), principal porta de entrada do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), representa a principal estrutura física local para a proteção social básica, desempenha papel central no território onde se localiza, possuindo a função exclusiva da oferta pública do trabalho social com famílias por meio do serviço de Proteção e Atendimento Integral a Famílias (PAIF) e gestão territorial da rede socioassistencial de proteção social básica.

No tocante ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, destaca-se que este serviço atende grupos organizados de modo a prevenir as situações de risco social; amplia trocas culturais e de vivências; desenvolve sentimentos de pertença e de identidade; e fortalece vínculos e incentiva a socialização e a convivência comunitária, possui caráter preventivo e é pautado na defesa dos direitos e desenvolvimento das capacidades e potencialidades de cada indivíduo, prevenindo situações de vulnerabilidade social. Os grupos são compostos por crianças e adolescentes entre 0 e 17 anos. Também existe no município as ações estratégicas do trabalho infantil, que trabalha a articulação com as demais secretarias e entidades, no sentido de retirar e proteger crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil.

No âmbito da PSE-Proteção Social Especial, a assistência social desenvolve o Serviço de PAEFI – Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos no CREAS. Este serviço é voltado para famílias e pessoas que estão em situação de risco social ou tiveram seus direitos violados. Oferece apoio, orientação e acompanhamento para a superação dessas situações por meio da

Secretaria Municipal de Assistência Social

PLANO MUNICIPAL PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA- PMPI

promoção de direitos, da preservação e do fortalecimento das relações familiares e sociais. O público atendido são pessoas e famílias que sofrem algum tipo de violação de direito, como violência física e/ou psicológica, negligência, violência sexual (abuso e/ou exploração sexual), adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas ou sob medidas de proteção, tráfico de pessoas, situação de rua, abandono, trabalho infantil, discriminação por orientação sexual e/ou raça/etnia, entre outras. Com os objetivos de: Contribuir para o fortalecimento da família no seu papel de proteção; Incluir famílias no sistema de proteção social e nos serviços públicos; Contribuir para acabar com as violações de direitos na família; e Prevenir a reincidência de violações de direitos, o PAEFI conta com uma equipe composta por profissionais de diversas áreas, como assistentes sociais, psicólogos e uma coordenação.

Com relação aos serviços da alta complexidade, a Secretaria de Assistência Social e Cidadania, oferta atendimentos para crianças e adolescentes em instituições de acolhimento por meio de convênio na unidade de acolhimento no município vizinho da região sul litorânea. Em razão de traumas, ruptura de vínculos familiares e sofrimentos vivenciados por crianças em acolhimento institucional, o município busca fortalecer o Programa existente de família acolhedora, dando condição de maior afeto e vínculo familiar.

O Município de Alfredo Chaves/ES possui um índice consideravelmente baixo de famílias em situação de exclusão social que se depara com a questão da perda do poder familiar e de todas as demais situações que colaboram para a vulnerabilidade destas famílias (violência, tráfico e consumo de drogas, etc.). Tais situações são trabalhadas para evitar o transbordamento de outros dificultadores, como prejuízo na estrutura e dinâmicas das famílias e consequentemente nas necessidades de suas crianças e adolescentes.

Além disso, a Assistência Social trabalha em parceria com outras políticas públicas, como saúde e educação, viabilizando, assim, a troca e discussão a respeito dos casos atendidos conjuntamente, além de outras ações intersetoriais como o encaminhamento dos cidadãos a outros órgãos quando as situações enfrentadas não podem ser resolvidas somente pela assistência social, como nos casos que envolvem desemprego, violência, doenças, acesso à educação,

Secretaria Municipal de Assistência Social
PLANO MUNICIPAL PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA- PMPI
saneamento básico, moradia, entre outros.

A Primeira Infância sendo uma ação transversal de promoção do desenvolvimento integral na primeira infância que integra suas ações através de visitas domiciliares e comunitárias a famílias em situação de risco e vulnerabilidade social, visando o fortalecimento de suas competências para educar e cuidar de suas crianças, torna-se um importante parceiro para o acesso das famílias a rede de serviços, orientando quanto aos direitos da criança e da família e promoção do desenvolvimento de forma integral. Todas essas ações oportunizam um ambiente familiar mais saudável para a criança e os demais membros de um núcleo familiar.

Primeira infância como foco na proteção social



A **primeira infância** é uma fase de extrema importância para o desenvolvimento das crianças, que envolve da gestação até os seis anos de idade. É a fase em que o cérebro mais se desenvolve em termos estruturais, quando uma criança, sendo bem estimulada, pode receber até 700 novas conexões neurais por segundo. Quase o dobro do que irá conseguir no restante de sua vida.

Também é neste período que se dá o **desenvolvimento de habilidades** nas diferentes dimensões da personalidade, como física, motora, social, afetiva,

Secretaria Municipal de Assistência Social
PLANO MUNICIPAL PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA- PMPI
cognitiva, linguística e artística.

A família tem um papel fundamental no desenvolvimento das crianças. Comportamentos afetivos e emocionais comunicam o interesse e a aceitação dos pais, estimulando na criança na cooperação, comportamento essencial para a eficiência da **aprendizagem**.

De acordo com as pesquisadoras do NCPI (Núcleo Ciência Pela Infância), cujo objetivo é promover o desenvolvimento da primeira infância no Brasil, os serviços de assistência social devem ser mobilizados para formar uma “rede de proteção que se move rapidamente em direção às famílias que mais precisam”.

E para promover essa proteção social, o município conta com o programa Criança Feliz, que qualifica e incentiva o atendimento e o acompanhamento nos serviços socioassistenciais para famílias com gestantes e crianças na primeira infância beneficiárias do Programa Bolsa Família e Benefício de Prestação Continuada, além de prestar apoio e aproximar os beneficiários dos serviços necessários. Para isso, é importante que a família tenha cadastro no CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) mais próximo à residência, obrigatoriamente todos os indivíduos devem estar incluídos no Cadastro Único Para Programas Sociais – CADÚNICO. A meta para o município é atender 100 indivíduos, cujo público Alvo são crianças de 0 a 3 anos, crianças beneficiárias do BPC até 06 anos e gestantes.

No dia-a-dia, os Visitadores do Programa Criança Feliz são parceiros das equipes de proteção social nos atendimentos às famílias, realizando visitas domiciliares em conjunto, grupos de gestantes e de crianças de 0 a 6 anos, além de participar de discussões de casos, reuniões de rede, informações, palestras, capacitações, educação permanente e agendamento de atendimentos e encaminhamentos das famílias atendidas aos programas sociais.

O programa se faz presente nos vínculos familiares e comunitários, no brincar e no suporte e apoio à família para o fortalecimento de sua capacidade de proteção. Ele integra o escopo da concepção e das ofertas da política de Assistência Social, assim como os cuidados e proteção às crianças afastadas do convívio familiar.

Secretaria Municipal de Assistência Social
PLANO MUNICIPAL PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA- PMPI

Desafios para a família

Cabe ressaltar ainda a importância desta fase na vida de uma criança e seus familiares. A primeira infância é uma etapa do ciclo vital marcada por importantes aquisições para o desenvolvimento humano, pela imaturidade e vulnerabilidade da criança e por sua condição peculiar de dependência do ambiente e de cuidado.

É importante que as crianças e suas famílias mantenham uma rotina de atividades, que estruturam o dia e permitem a formação de laços entre pais e filhos. Leitura, desenho, jogos, brincadeiras e auxílio nas tarefas domésticas são ideias para aproximar e fortalecer os vínculos afetivos familiares.

Assistência Social e Conselho Tutelar/Panorama Atual

A política de assistência social visa garantir com prioridade o direito de crianças e adolescentes, assim como está na Constituição Federal no seu

Artigo 227: “É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à crianças, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer à profissionalização, à cultura, à dignidade ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligencia, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.” O Estatuto da Criança e do Adolescente ECA (Lei nº 8.069/90) é a lei que cria condições de exigibilidade para os direitos da criança e do adolescente, que estão definidos no artigo 227 da Constituição Federal, com o ECA houve a criação de Conselho municipais do direito das crianças e adolescentes que é um espaço de participação da sociedade civil nas políticas públicas, seu trabalho engloba coordenar e integrar as ações relativas aos direitos das crianças. Dentre a esse sistema de garantia de direitos de crianças e adolescentes também há o conselho tutelar que de acordo com o artigo 136 do ECA, tem como atribuições atender as crianças e adolescentes nas hipóteses em que seus direitos forem violados, seja por ação ou omissão da sociedade ou do Estado, por falta, omissão ou abuso dos pais ou responsável, ou em caso de



Secretaria Municipal de Assistência Social

PLANO MUNICIPAL PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA- PMPI

ato infracional. O Conselho Tutelar pode aplicar medidas como encaminhamento da criança ou do adolescente aos pais ou responsável, mediante termo de responsabilidade, orientação, apoio e acompanhamento temporários, matrícula e frequência obrigatória em estabelecimento oficial de ensino fundamental, inclusão em serviços e programas oficiais ou comunitários de proteção, apoio e promoção da família, da criança e do adolescente e requisição de tratamento médico, psicológico ou psiquiátrico, em regime hospitalar ou ambulatorial, dentre outros.

ESTRATÉGIA 01

Assegurar a Proteção Social Básica às famílias com gestantes e crianças de até 6 anos de idade, por meio de uma abordagem integral que garanta o acesso aos direitos fundamentais, como documentação, saúde, habitação, alimentação, fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, educação e o direito ao brincar.

RESPONSÁVEIS:

**PMAC/SEMASC/ SEMUS/SEME/SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO/
SMO/CT/CMDCA/JUIZADO/MDS**

RECURSOS:

FMAS/RECURSO ESTADUAL/MDS

AÇÃO	RESPONSÁVEL	META	PRAZO
Realizar campanhas informativas nas comunidades sobre o direito ao Registro Civil gratuito, destacando os serviços disponíveis e a forma de acessar o	CRAS, CREAS, SEMUS, PMAC, SEMASC.	Meta 1: Atingir 100 % da população do município com informações sobre o direito ao Registro Civil gratuito.	Início previsto para o primeiro ano de vigência do Plano (2026).

Secretaria Municipal de Assistência Social
PLANO MUNICIPAL PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA- PMPI

direito.			
Ampliar o conhecimento da comunidade sobre os serviços ofertados no CRAS, promovendo o acesso da população em situação de vulnerabilidade social, as políticas públicas de Assistência Social, serviços como: PAIF, Cadastro Único, PCF, encaminhamentos para benefícios (BPC, Tarifa Social de Energia, entre outros), oficinas, visitas domiciliares, apoio psicosocial.	PMAC, CRAS, SEMASC, CREAS	<p>Meta 1: Realizar ao menos 2 ações anuais, na modalidade presencial no território.</p> <p>Meta 2: Criar e distribuir ao menos 2.000 unidades de materiais (panfletos, cartazes, post) para redes sociais oficiais com informações claras e acessíveis.</p> <p>Meta 3: Firmar parcerias com lideranças comunitárias para ampliar o alcance da campanha.</p>	Execução contínua durante os 5 anos de vigência do Plano.
Promover a articulação entre diferentes instituições, serviços e lideranças (como SAÚDE, EDUCAÇÃO, Conselhos, etc), com objetivo de fortalecer uma rede colaborativa de apoio as famílias públicos de primeira infância (gestantes e crianças de 0 a 6 anos), que possuam indivíduos	<p>Coordenação Geral: SMASC</p> <p>Coordenadores Locais: gestores do CRAS e representantes da política de Saúde e Educação</p> <p>Atores Parceiros: Conselho Tutelar e demais Conselhos e Comitês.</p>	<p>Meta 1: Realização de reuniões de articulação (12 por ano).</p> <p>Meta 2: Fortalecimento dos Conselhos.</p> <p>Meta 3: Capacitação dos membros da rede (4 capacitações por ano), ofertadas pelo Estado e Município.</p> <p>Meta 4: Elaboração de fluxo de atendimento intersetorial (1 por núcleo).</p>	<p>Reuniões: Mensais.</p> <p>Capacitação: anual.</p> <p>Fluxograma: primeiro ano de vigência do Plano (2026).</p>

Secretaria Municipal de Assistência Social
PLANO MUNICIPAL PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA- PMPI

em situação de vulnerabilidade social.			
Promover atividades socioeducativas e culturais nos âmbitos do PAIF (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família), SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos) e PCF (Programa Criança Feliz) e Serviço de Proteção Social Básica no domicílio, integrando os objetivos de cada programa, respeitando suas diretrizes e potencializando os impactos positivos na comunidade.	Coordenação Geral: SMASC Coordenador Local: CRAS, PCF e SCFV. Atores correspondentes: Assistente Social, (Programa Criança Feliz) Pedagogo, Educador Social, Oficineiros	<p>Meta 1: Atingir pelo menos 50% das famílias atendidas no CRAS com as oficinas de orientação familiar.</p> <p>Meta 2: Realizar eventos culturais no ano para fortalecer os vínculos comunitários.</p> <p>Meta 3: Garantir que 50% das famílias atendidas participem de pelo menos uma ação comunitária ou cultural no ano.</p> <p>Meta 4: Garantir a assiduidade do acompanhamento com pelo menos 50 % das famílias em acompanhamento.</p>	Oficinas de orientação familiar: Mensal . Eventos/ações Culturais: Pelo menos um evento por ano.
Promover a qualificação profissional de moradores da comunidade, ampliando suas oportunidades de inserção ou reinserção no mercado de trabalho (Ofertados pelo Estado ou Município).	SMASC CRAS	<p>Meta 1: Levantamento de demandas locais.</p> <p>Meta 2: Oferta de cursos para a comunidade.</p> <p>Meta 3: Parcerias com ESTADO, instituições de ensino ou SENAI/SENAC.</p> <p>Meta 4: Acompanhamento dos participantes.</p> <p>Meta 5: Capacitar 50% das famílias em acompanhamento pelos serviços socioassistenciais</p>	Cursos de capacitação profissional: Início previsto para o primeiro ano de vigência do Plano com ofertas anuais.

Secretaria Municipal de Assistência Social
PLANO MUNICIPAL PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA- PMPI

		para a geração de renda através das oficinas de profissionalização (culinária, costura, etc.).	
Realizar campanhas para sensibilização e informação sobre violência contra crianças. Sensibilizar a sociedade sobre a violência contra crianças, oferecendo informações sobre como identificar, prevenir e denunciar abusos, além de promover a cultura de proteção à infância.	SECOM, PMAC,CRAS (scfv,pcf, paif) , CREAS, SMASC, SEMUS, SEME	<p>Meta 1: Realizar ao menos 2 campanhas de sensibilização no ano. As campanhas devem abordar diferentes aspectos da violência contra crianças (física, psicológica, sexual, negligência).</p> <p>Meta 2: Engajar 60% da população-alvo (pais, educadores, profissionais de saúde, etc.) nas ações da campanha. Isso pode ser medido por meio de participações em eventos, acessos aos materiais de divulgação (online e offline), e adesão a iniciativas como workshops e palestras.</p> <p>Meta 4: Estimular a denúncia de casos de violência, alcançando pelo menos 30% de aumento nas denúncias de abusos (mensurando através dos canais de denúncia locais).</p> <p>Meta 5: Criar e distribuir 2.000 materiais</p>	<p>Início previsto para o primeiro ano de vigência do Plano.</p> <p>Divulgação no território: Durante todo o ano.</p> <p>Ações de sensibilização nas redes sociais: anual.</p> <p>Palestras e Workshops: pelo menos um evento anual promovidos pelo município ou pelo Estado.</p> <p>Mobilização e eventos comunitários: pelo menos um evento anual.</p>

Secretaria Municipal de Assistência Social
PLANO MUNICIPAL PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA- PMPI

		informativos (cartazes, folhetos, vídeos, postagens em redes sociais) sobre como identificar e denunciar a violência contra crianças.	
Orientar, acompanhar e sensibilizar as famílias com crianças de 0 a 6 anos beneficiárias do Programa Bolsa Família (PBF), esclarecendo as condicionalidades do programa e as consequências do seu descumprimento, visando assegurar que as crianças atendam aos requisitos de frequência escolar e acompanhamento de saúde, a fim de manter o recebimento do benefício.	CRAS (PAIF)	<p>Meta 1: Informar 100% das Famílias sobre as Condisionalidades e Consequências.</p> <p>Meta 2: Acompanhar 100% das Famílias em Risco de Descumprir Condisionalidades.</p> <p>Meta 3: Reduzir em 30% o Número de Suspensões ou Cortes de Benefícios devido ao Descumprimento das Condisionalidades.</p> <p>Meta 4: Promover Capacitação Contínua para 100% da Equipe Responsável pelo Acompanhamento.</p>	<p>Capacitação da Equipe: 1 por ano.</p> <p>Ações: Trimestral (segue a planilha de condicionalidades passada pelo Governo Federal).</p>
Reforçar a capacidade operacional da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania (SEMASC) por meio da ampliação de seu quadro de profissionais e da melhoria da infraestrutura física e tecnológica,	PMCA, SMASC	<p>Meta 1: Ampliar o quadro de servidores efetivos e/ou temporários para suprir a carência de pessoal nas unidades socioassistenciais.</p> <p>Meta 2: Modernizar e equipar as unidades da SEMASC (CRAS, CREAS, Centros de Convivência e sede</p>	Alcançar 100% das metas estabelecidas até o final da vigência deste Plano.

Secretaria Municipal de Assistência Social
PLANO MUNICIPAL PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA- PMPI

assegurando maior efetividade no atendimento às demandas da população em situação de vulnerabilidade social.		administrativa). Meta 3: Garantir melhores condições de trabalho aos profissionais e atendimento digno e qualificado à população.	
Instituir oficialmente, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e serviços afins, a Semana do Bebê, como estratégia intersetorial de mobilização e conscientização sobre a importância dos cuidados com a primeira infância (0 a 6 anos), promovendo ações integradas de proteção, saúde, educação e desenvolvimento infantil.	PMAC, SMASC, CRAS, CREAS, SEMUS, ESF	<p>Meta 1: Publicar ato oficial (decreto ou portaria) instituindo a Semana do Bebê no calendário da assistência social.</p> <p>Meta 2: Realizar a 1ª edição da Semana do Bebê com atividades a fim de alcançar em pelo menos 50% das famílias com público de primeira infância atendidos pelo CRAS.</p> <p>Meta 3: Mobilizar 100% dos equipamentos da rede socioassistencial e parceiros intersetoriais.</p> <p>Meta 4: Estabelecer a Semana do Bebê como evento anual e permanente.</p>	Início previsto para o primeiro semestre de 2026. Periodicidade Posterior: A ação será realizada anualmente, com edições da Semana do Bebê promovidas todos os anos, como atividade permanente no calendário oficial da Assistência Social e serviços correlatos.
Trabalhar anualmente, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e serviços afins, Mês da Primeira Infância- AGOSTO VERDE,	SMACS, CRAS (Scfv, Pcf, Paif)	<p>Meta 1: Instituir oficialmente o Agosto Verde como Mês da Primeira Infância.</p> <p>Meta 2: Mobilizar, anualmente, 100% dos CRAS e serviços da rede</p>	Início previsto para o primeiro ano de vigência do Plano. A ação deve ser realizada anualmente.

Secretaria Municipal de Assistência Social
PLANO MUNICIPAL PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA- PMPI

como estratégia intrasetorial de mobilização e conscientização sobre a importância dos cuidados com a primeira infância (0 a 6 anos), promovendo ações integradas de proteção e desenvolvimento infantil.		socioassistencial com pelo menos uma ação durante o mês de agosto. Meta 3: Produzir material informativo e educativo específico todos os anos. Meta 4: Consolidar a ação como parte fixa e permanente do calendário anual da SEMASC.	
Oferecer oportunidades de qualificação profissional e inclusão produtiva para pessoas em situação de vulnerabilidade social acompanhadas pelo CRAS, visando o fortalecimento da autonomia, o aumento da renda familiar e a superação das situações de pobreza.	PMAC, SMASC, CRAS	Meta 1: Promover a formação de turmas de qualificação profissional anualmente, durante todo o período de vigência do plano.	Início previsto para o primeiro ano de vigência do Plano.
Formação do Grupo de Gestantes	CRAS (Paif)	Meta 1: Criar e manter no mínimo 1 grupo de gestantes ativo no CRAS Meta 2: Realizar mínimo de 12 encontros anuais. Meta 4: Garantir integração com a rede de saúde e proteção em 100% dos ciclos. Meta 5: Entregar enxoval social a 100% das gestantes participantes	Início previsto para o primeiro ano de vigência do Plano.

Secretaria Municipal de Assistência Social
PLANO MUNICIPAL PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA- PMPI

		que possui hipossuficiência comprovada.	
Oferecer oficinas temáticas regulares, conduzidas por oficineiros contratados ou parceiros, como estratégia de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, promoção da inclusão social e estímulo ao protagonismo dos usuários da Política de Assistência Social.	PMAC, SMASC, CRAS	<p>Meta 1: Implantar oficinas com oficineiros no CRAS do município.</p> <p>Meta 2: Ofertar no mínimo 2 tipos de oficinas distintas na unidade do CRAS.</p> <p>Meta 4: Garantir a participação de públicos prioritários nas oficinas.</p>	Início previsto para o primeiro ano de vigência do Plano.

ESTRATÉGIA 02

Assegurar a Proteção Social Especial às gestantes e crianças de até 6 anos de idade que estejam expostas a situações de risco ou à violação de direitos, por meio de ações integradas de atenção, acompanhamento e garantia de seus direitos fundamentais.

AÇÃO	RESPONSÁVEL	META	PRAZO
Garantir atendimento humanizado, personalizado, individualizado e sigiloso a pessoas em situação de negligência ou violência (física, sexual, psicológica e	SMASC, CREAS	<p>Meta 1: Oferecer atendimento a 100% dos casos identificados em famílias que possuem crianças e gestantes.</p> <p>Meta 2: Criar ou atualizar instrumentos de registro e monitoramento de casos.</p>	Início previsto para o primeiro ano de vigência do Plano.

Secretaria Municipal de Assistência Social
PLANO MUNICIPAL PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA- PMPI

patrimonial), com escuta qualificada, orientação psicossocial e jurídica, e encaminhamento seguro à rede de proteção, visando à garantia de direitos, interrupção dos ciclos de violência e fortalecimento da autonomia.			
Organizar e implantar um fluxo intersetorial eficiente de notificação compulsória de casos de violências (física, psicológica, sexual, negligência) e situações de trabalho infantil, garantindo respostas rápidas da rede de proteção e acompanhamento qualificado às vítimas.	SMASC, CRAS, CREAS, SEMUS, SEME, Conselho Tutelar, CMDCA, Ministério Público	<p>Meta 1: Criar e institucionalizar o Fluxo de Notificação Compulsória de Violências e Trabalho Infantil.</p> <p>Meta 2: Implantar o fluxo em 100% das unidades de Assistência Social, Saúde e Educação do município.</p> <p>Meta 3: Realizar ao menos 1 capacitação intersetorial sobre o fluxo e o protocolo de notificação.</p> <p>Meta 4: Garantir que 100% dos profissionais das redes envolvidas conheçam e saibam aplicar o fluxo.</p>	Início previsto para o primeiro ano de vigência do Plano.
Identificar e retirar crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil por meio de ações integradas de busca ativa	SMASC, CRAS, CREAS, SEMUS, SEME, Conselho Tutelar, CMDCA, Ministério Público	<p>Meta 1: Mapear e georreferenciar os pontos críticos de incidência de trabalho infantil no município.</p> <p>Meta 2: Identificar e registrar todos os casos</p>	Execução contínua durante vigência do Plano.

Secretaria Municipal de Assistência Social
PLANO MUNICIPAL PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA- PMPI

intersectorial, garantindo seu encaminhamento à rede de proteção social e aos serviços de educação, saúde, convivência e fortalecimento de vínculos.	abordados. Meta 3: Encaminhar 100% das crianças identificadas para acompanhamento pela rede de proteção.	
--	---	--

ESTRATÉGIA 03

Possibilitar a Proteção Social Especial à criança em situação de privação do convívio familiar, por meio de medidas como o acolhimento institucional, o serviço de família acolhedora e a adoção, garantindo sua proteção integral e o direito a uma convivência familiar e comunitária.

AÇÃO	RESPONSÁVEL	META	PRAZO
Fortalecer as equipes dos serviços de acolhimento institucional e família acolhedora por meio da educação permanente e apoio técnico contínuo, com foco na qualificação do atendimento e ampliação do número de famílias acolhedoras cadastradas no município.	SMASC, CREAS, CRAS	Meta 1: Realizar ao menos 1 encontro formativo ao ano com as equipes técnicas dos serviços de acolhimento institucional e família acolhedora. Meta 2: Realizar visitas técnicas mensais aos serviços de acolhimento institucional e equipe de família acolhedora, para apoio na execução das atividades, supervisão dos casos e suporte técnico. Meta 3: Aumentar para 10 o número de famílias cadastradas no Serviço de	Execução contínua durante vigência do Plano.

Secretaria Municipal de Assistência Social
PLANO MUNICIPAL PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA- PMPI

		Acolhimento em Família Acolhedora.	
Garantir acompanhamento sistemático e qualificado a criança e às famílias de origem de crianças e adolescentes acolhidos, a fim de avaliar as condições para o retorno seguro ao convívio familiar e evitar novas violações de direitos.	SMASC, CREAS, CRAS	<p>Meta 1: Realizar acompanhamento contínuo de 100% das crianças e adolescentes acolhidos.</p> <p>Meta 2: Realizar acompanhamento contínuo de 100% das famílias de origem das crianças e adolescentes acolhidos.</p> <p>Meta 3: Avaliar as condições de retorno familiar para casos com possibilidade de reintegração.</p> <p>Meta 4: Realizar ações de preparação da criança/adolescente e da família antes da reintegração.</p>	Execução contínua durante vigência do Plano.
Garantir o acompanhamento efetivo e individualizado das crianças e adolescentes acolhidos, por meio da utilização sistemática de instrumentos como o Plano Individual e Familiar de Atendimento (PIF/PIA) e o Projeto Político-Pedagógico (PPP) do serviço de	Coordenação do serviço , SMASC, CREAS, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)	<p>Meta 1: Garantir a elaboração do Plano Individual e Familiar de Atendimento (PIF/PIA) em 100% dos casos, dentro do prazo legal.</p> <p>Meta 2: Implantar e revisar anualmente o Projeto Político-Pedagógico (PPP) do serviço de acolhimento.</p> <p>Meta 3: Monitorar mensalmente o desenvolvimento das crianças e adolescentes</p>	Execução contínua durante vigência do Plano.

Secretaria Municipal de Assistência Social
PLANO MUNICIPAL PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA- PMPI

acolhimento.		acolhidos com base nos instrumentos adotados.	
Assegurar a adequação da estrutura física, dos equipamentos e da equipe técnica dos serviços de acolhimento institucional, conforme os parâmetros do SUAS (Sistema Único de Assistência Social) e do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), garantindo um ambiente acolhedor, seguro e protetivo.	SMASC, PMAC , CREAS, Setor de Convênios e Captação de Recursos, Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), Setor de Obras e Compras da Prefeitura. Coordenação dos Serviços de Acolhimento.	<p>Meta 1: Realizar diagnóstico situacional dos serviços de acolhimento institucional do município (Próprio ou convênio).</p> <p>Meta 2: Elaborar e aprovar plano de adequação com orçamento estimado.</p> <p>Meta 3: Captar recursos financeiros por meio de orçamento próprio, parcerias e emendas parlamentares.</p> <p>Meta 4: Implementar ações de melhoria da infraestrutura, equipamentos e equipe.</p> <p>Meta 5: Estabelecer padrão mínimo de qualidade e rotina de manutenção preventiva.</p>	Para 100% das unidades de acolhimento institucional.
Garantir a supervisão sistemática da Rede Socioassistencial (CRAS, CREAS, SCFV) para assegurar que os serviços sejam prestados com qualidade, eficiência e eficácia, além de avaliar a utilização adequada de recursos e equipamentos	SMASC	<p>Meta 1: Realizar visitas de supervisão mensal a 100% das unidades da Rede Socioassistencial (CRAS, CREAS, SCFV).</p> <p>Meta 2: Avaliar a utilização de recursos e equipamentos em 100% das unidades de atendimento da rede (CRAS, CREAS, SCFV).</p> <p>Meta 3: Implementar</p>	Execução contínua durante vigência do Plano.

Secretaria Municipal de Assistência Social
PLANO MUNICIPAL PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA- PMPI

disponíveis.		capacitação contínua para os profissionais da Rede Socioassistencial (CRAS, CREAS, SCFV).	
--------------	--	---	--

14.3 EIXO PRIORITÁRIO: EDUCAÇÃO INFANTIL

“A educação é o mais poderoso instrumento de formação humana e fator decisivo no desenvolvimento social e econômico. Dela depende o progresso nas ciências, a inovação tecnológica, a invenção do futuro. Mas ela é, também, a condição indispensável para a realização do ser humano”. (PNPI, 2010)

No Plano Nacional pela Primeira Infância ressalta que intervir nessa etapa, com um programa de Educação Infantil de qualidade, é uma estratégia inteligente e eficaz, como atestam pesquisas recentes, pois garante uma vida mais plena para toda criança de qualquer ambiente sócio/econômico, possibilitando que as crianças vivam uma infância mais feliz, sedimenta a base do desenvolvimento pessoal posterior, assegura maior resultado na educação escolar, traduzido em melhor aprendizagem no ensino fundamental e médio, aumenta ganhos financeiros futuros e reduz gastos posteriores em programas sociais.

A Educação Infantil é um direito das crianças de 0 a 5 anos garantido na Constituição Federal de 1988, pelo Estatuto da Criança e do Adolescente e que, na Lei de diretrizes e Base – LDB - Lei 9.394/96, passa a ser tratada como a primeira etapa da Educação Básica. Ela tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança, contemplando a ação da família e da comunidade. No Brasil, a educação das crianças menores de 7 anos tem uma história de cento e cinquenta anos. Seu crescimento, no entanto, deu-se principalmente a partir dos anos 70 do século XX e foi mais acelerado até 1993. Em 1998, estava presente em 5.320 Municípios, que correspondem a 96,6% do total. A mobilização de organizações da sociedade civil, decisões políticas e programas governamentais têm sido meios eficazes de expansão das matrículas e de aumento da consciência social sobre o direito, a importância e a necessidade da educação infantil. Essa é uma oferta educacional, porém, proporcionalmente muito limitada, mesmo nos anos recentes.

Secretaria Municipal de Assistência Social
PLANO MUNICIPAL PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA- PMPI

Como forma de garantir o direito das crianças, todas as autorizações de criação e funcionamento dos estabelecimentos públicos, privados e comunitários, relacionados à Educação Infantil, no município, precisam passar pelo Conselho Estadual de Educação e Conselho Municipal de Educação. Os processos são analisados a partir Resolução Normativa do Conselho Estadual de Educação Nº 3.777/2014. Essa legislação prevê adequadas condições de infraestrutura, profissionais habilitados, propostas pedagógicas e formação continuada nos estabelecimentos de ensino que atendem essa etapa de Educação Básica. O compromisso de oferecer acesso à Educação Infantil se consolidou mais a partir da Lei nº 12.796, de 4 de abril de 2013 (que altera a Lei nº 9394/1996), a qual torna obrigatório o ensino de 4 a 17 anos. Essa etapa inicial da educação básica atende crianças de zero a cinco anos de idade. Na primeira fase de desenvolvimento, de zero a três anos, as crianças são atendidas nas creches ou instituições equivalentes. A partir dos quatro anos frequentam a pré-escola. Assim, o município deve, progressivamente, oferecer e ampliar o atendimento da Educação Infantil para as crianças de 0 a 5 anos em creches e pré-escola, a fim de que os alunos nessa faixa etária tenham suas necessidades de atendimento educacional, de bem-estar social e desenvolvimentos atendidos.

O município de Alfredo Chaves, não tem sistema próprio de ensino, a Educação Básica ofertada é pública, não existindo rede privada, e está vinculado ao Sistema Estadual de Educação – SEDU e acompanhado pela SRE Vila Velha. Segundo levantamento, o número de estudantes matriculados, no universo total de escolas presentes no município, é de 2.608, sendo 536 matriculados no ensino infantil.

Alguns dados relativos ao número de escolas e de discentes no ensino infantil, além do número de matrículas, são apresentados na tabela abaixo, segundo os níveis de ensino e considerando dados de 2024.

Tabela 12 - Número de Escolas Existentes no Município Ano 2025

Número de Escolas Existentes no
Município

Secretaria Municipal de Assistência Social
PLANO MUNICIPAL PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA- PMPI

ÁREA	Ensino Infantil		Ensino Fundamental		Ensino Médio
	Creche	Pré escola	Anos iniciais	Anos finais	
Estadual	-	-	-	01	01 ¹
Municipal	03	07	13	08	-
Entidade Filantrópica	-	-	-	01	01
Total: 34 instituições de ensino					

Fonte: Secretaria Municipal de Educação – 2025

NÚMERO DE ALUNOS EXISTENTE NO MUNICÍPIO

ANO VIGENTE	2024
Ensino Infantil	594
Ensino Fundamental	1396
Ensino Fundamental/EJA	73
Ensino Médio	241
Resultado total de matriculados	2.304

Educação infantil

A Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, se constitui em um instrumento fundamental para assegurar o atendimento das necessidades básicas (sociais, cognitivas, afetivas e físicas) e desenvolvimento da criança de 0 a 5 anos. A integração da Educação Infantil no âmbito da Educação Básica, como direito das crianças de 0 a 5 anos e suas famílias é dever do Estado e da sociedade civil. Na base dessa questão, está o direito ao cuidado e à educação a partir do nascimento. A educação é elemento construtivo da pessoa e, portanto, deve estar presente desde o momento em que nasce, como meio e condição de formação, desenvolvimento integral, social e realização pessoal. Além do direito da criança, a Constituição Federal estabelece o direito dos

Secretaria Municipal de Assistência Social
 PLANO MUNICIPAL PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA- PMPI
 trabalhadores, pais/mães e responsáveis, à educação de seus filhos e dependentes de 0 a 5 anos.

O atendimento de crianças de 0 a 3 anos em creches está assegurado desde a Constituição Federal de 1988 e também pelo Plano Nacional de Educação (PNE).

Porém, esse atendimento ainda é um grande desafio em todo o Brasil.

A seguir, demonstraremos a rede de ensino infantil do município em 2025.

Tabela 13 - Rede de Escolas de Ensino Infantil do Município/ano 2025

Rede de Escolas de Ensino

Infantil

NOME DA ESCOLA	LOCALIDADE	ATENDIMENTO C/H.
EMEI “Pequerruchos”	Centro	9h diárias (integral)
CMEI “Infância Feliz”	Sagrada Família	9h diárias (integral)
EMEI “Comecinho de Gente”	Cachoeirinha	9h diárias (dois turnos)
CMEI “José de Anchieta”	Centro	9h diárias (dois turnos)
EMEI “Bambino”	São João de Crubixá	7h diárias (integral)
PE MUL “Pequeno Polegar”	Ibitiruí	4h30min diárias
EMEI “Pequeno Príncipe”	São Bento de Urânia	4h30min diárias
EMEI “Gente Miúda”	Aparecida	4h30min diárias
PE MUL “Algodão Doce”	Vila Nova de Maravilha	4h30min diárias
EMEI “Chapeuzinho Vermelho”	Matilde	9h diárias (dois turnos)
EMEI “Arco-Íris”	Nova Mântua	4h30min diárias

No município, o atendimento às crianças de 0 a 3 anos acontece em tempo integral e também de forma parcial. É utilizado o sistema de cadastro de vagas por meio presencial da família ou responsável legal da criança, nas unidades de ensino infantil. Os critérios para a destinação de vagas seguem a seguinte ordem: declaração de trabalho dos responsáveis pela criança, juntamente com os demais documentos (certidão de nascimento, Cartão do SUS, e-mail,

Secretaria Municipal de Assistência Social

PLANO MUNICIPAL PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA- PMPI

documento do responsável, comprovante de residência e de vacinação). Após a criança ser cadastrada, a família aguarda a vaga que será comunicada por meio telefônico ou presencial pela unidade de ensino infantil e pela publicação da lista de espera no Portal Transparência.

Vale frizar que serão analisados para ordem de chamamento, para além do critério estabelecido, os casos em vulnerabilidade social e aqueles que são acompanhados pelo Ministério Público, Conselho Tutelar, Família Acolhedora, Programa Criança Feliz – CRAS e CREAS e demais casos a serem avaliados.

A procura pelas instituições municipais de Educação Infantil tem se mantido relativamente estável, especialmente em decorrência do número de mulheres/mães que entraram no mercado de trabalho. A estrutura existente na modalidade Creche ainda não atende totalmente à demanda. Há espera nas instituições que ofertam Educação Infantil, na modalidade creche, o que indica que ainda há necessidade de expansão da rede.

A construção do CMEI “José de Anchieta” possibilitou o atendimento de duas turmas do grupo 3 (crianças de 03 anos a 11 meses) e com a ampliação da EMEI “Pequerruchos” o município conseguiu ampliar a oferta de vagas, contudo, ainda há lista de espera para essa instituição específica devido a oferta do tempo integral e a localização na Sede do município.

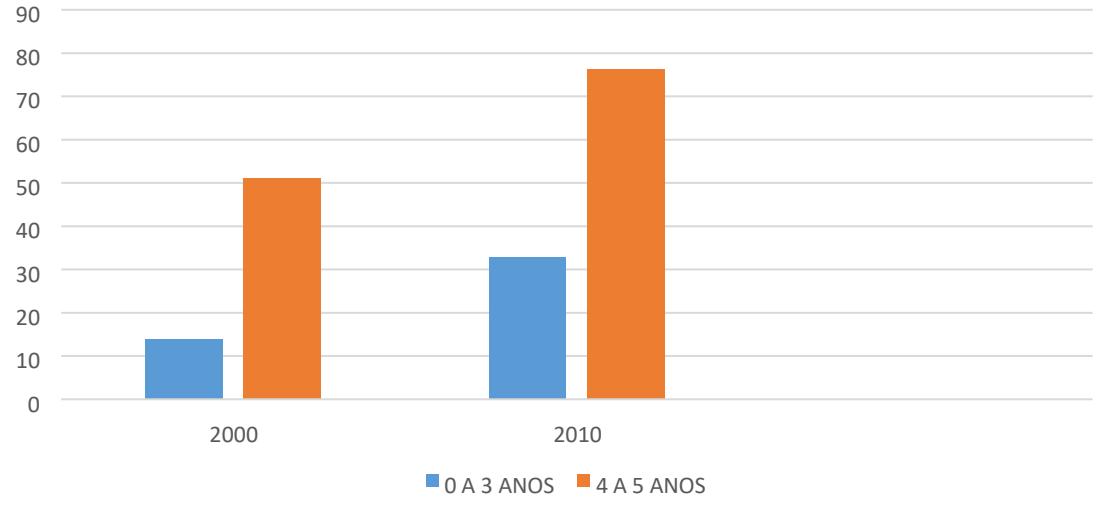
No Bairro Cachoeirinha há vagas disponíveis na EMEI “Comecinho de Gente” nos turnos matutino e vespertino, mas a procura é menor devido a oferta em tempo parcial e a distância da Sede.

O que também pode contribuir para melhorar a **qualidade da educação infantil** é o **número de alunos por turma**. Neste município, em 2019, a média de alunos em cada sala de aula, era de 9,7 crianças por turma em **creches (de 0 a 3 anos)** e de 14,9 crianças por turma em **pré-escolas (de 4 a 5 anos)**.

Gráfico 50 – Atendimento de crianças em creches, entre 2000 e 2010 no município.

Secretaria Municipal de Assistência Social
PLANO MUNICIPAL PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA- PMPI

Taxa de frequência líquida em creche e na pré-escola
2000/2010



FONTE: Censo Demográfico

Do total de **crianças de 0 a 3 anos** residentes no município em 2000, 13,99% estavam **matriculados em creches**. Em 2010, a **frequência de crianças em creches** aumentou para 32,81%.

A pré-escola passou a integrar a Educação Básica com a aprovação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, em 1996, mas foi só com a aprovação da Emenda Constitucional nº 59, de 2009, que essa etapa se tornou obrigatória. Estados e municípios tiveram como prazo até 2016 para adequar suas redes de ensino para atender esta determinação.

Do total de **crianças de 4 a 5 anos** residentes no município em 2000, 51,10% estavam **matriculados na pré-escola**; este percentual passou para 70,26% em 2010.

Um dos requisitos para **aumentar a qualidade do ensino**, e, em consequência, o rendimento escolar e o aproveitamento dos recursos investidos, é a **qualificação dos professores**. Daqueles que **lecionavam em creches**, em 2019, 84% tinham **nível superior completo**; nas **pré-escolas**, esse percentual era de 93,30%.

Secretaria Municipal de Assistência Social
PLANO MUNICIPAL PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA- PMPI

Gráfico 51 – Atendimento de crianças na Educação Infantil, entre 2017 e 2020, no município.

ANO	EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL		TOTAL
	CRECHE	PRÉ ESCOLA	
2017	252	336	588
2018	247	327	554
2019	262	312	574
2020	226	310	530

FONTE: <https://www.qedu.org.br/cidade/2663-alfredo-chaves/censo-escolar>

Observa-se, a partir dos dados do Censo Escolar (Gráfico 50 e 51), um aumento gradual no número de matriculas na Educação Infantil na rede municipal no período de 2000 a 2010, no entanto observa-se uma diminuição entre os anos de 2017 e 2020 nos atendimentos de crianças na educação infantil. Esse dado poderá estar associado ao período de pandemia, e que as crianças estiveram afastadas das escolas.

O artigo 29 da LDB estabelece que a educação infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança até cinco anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da sociedade. Segundo as normas legais hoje em vigor, as creches atenderão crianças de zero a três anos, ficando a faixa de 4 a 5 para a pré-escola, devendo ser adotados objetivos educacionais, os quais as fazem instituições de educação. Essa natureza pedagógica da educação infantil é ainda mais reforçada e tornada precisa pelas Diretrizes Curriculares Nacionais/DCNs emanadas do Conselho Nacional de Educação (CNE). Essa determinação é relevante, porque é nessa idade, precisamente, que os estímulos educativos têm maior poder de influência sobre a formação da personalidade e sobre o desenvolvimento da criança. Portanto, de posse da situação de atendimento educacional para essa faixa etária e também da demanda, o poder público deve realizar um esforço de ampliação da oferta e de expansão das unidades de educação infantil. Em relação à infraestrutura dos



Secretaria Municipal de Assistência Social

PLANO MUNICIPAL PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA- PMPI

estabelecimentos de ensino de Educação Infantil em Alfredo Chaves/ES, importa afirmar que, em sua maioria, eles atendem às exigências da legislação, apresentando, por exemplo, salas amplas, bem ventiladas, com parque infantil, com espaço para que se possa dinamizar as aulas, sendo as crianças, assim, livres para realizar atividades que possibilitem um bom desenvolvimento cognitivo e psicomotor que, nesta faixa etária, são de fundamental importância, além de prescritos por lei. Atualmente a municipalidade tem investido na estrutura física do Jardim de Infância, localizada no Centro, com vista a proporcionar melhor qualidade no atendimento as crianças.

ESTRATÉGIA 01

Oportunizar que as Crianças de 0 a 3 anos de idade sejam matriculadas em CMEI (Centro de Educação Infantil), com acesso a Cuidado e Educação de qualidade (afetividade, alimentação, descanso, higiene, desenvolvimento cognitivo, emocional e motor) com profissionais qualificados, estrutura física (Acessibilidade)e material pedagógico em quantidade e qualidade suficientes, em Período Integral.

RESPONSÁVEIS: PMAC/SEME/SMO/SEMUS/SETOR DE COMPRAS

RECURSOS: FUNDEB/PMAC

AÇÃO	RESPONSÁVEL	META	PRAZOS
Solicitar à SEMUS que os ACS's realizem levantamento nos Bairros, da população de 0 a 3 anos incompletos fora de Creche para análise de demanda reprimida e definição das áreas prioritárias para construção/ampliação de CMEIs;	SEMUS	Realizar o levantamento com 100% da população.	Início previsto para o primeiro ano de vigência do Plano.

Secretaria Municipal de Assistência Social
PLANO MUNICIPAL PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA- PMPI

Buscar mecanismos para viabilizar a construção e ampliação dos CMEI's com estrutura física preconizada, seguindo as regras de acessibilidade;	PMAC	Construção de 1 prédio até o final da vigência deste plano. O local de construção, deve ser avaliado de acordo com a demanda apresentada no território.	Início previsto para o primeiro ano de vigência do Plano.
Instituições de Educação Infantil: atualizarem o PPP (Projeto Político Pedagógico/ Regimento Interno);	SEME	Atualizar anualmente .	Execução contínua durante a vigência do Plano.
CMEI's: discutirem com a Comunidade Escolar (Instituição/Pais) as importância de cumprir com as responsabilidades compartilhadas;	SEME	Promover o engajamento e a corresponsabilidade entre CMEIs, famílias e comunidade escolar no desenvolvimento integral das crianças de 0 a 5 anos, fortalecendo vínculos e a participação ativa no processo educativo.	Execução contínua durante a vigência do Plano.
Realizar Educação Permanente dos Profissionais das CMEI's, nas seguintes temáticas: Novas Diretrizes da Ed. Infantil, Desenvolvimento da Primeira Infância/Neurociência, Importância do Brincar, Linguagem musical, Linguagem oral-histórias, Linguagem corporal, “Contação” de	SEME	Qualificar, de forma contínua, os profissionais das CMEIs, promovendo o aprimoramento de práticas pedagógicas alinhadas às novas diretrizes, às evidências científicas e às necessidades do desenvolvimento integral das crianças da Primeira Infância.	Execução contínua durante a vigência do Plano.

Secretaria Municipal de Assistência Social
PLANO MUNICIPAL PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA- PMPI

Histórias, buscando despertar a Consciência Fonológica, estímulo à leitura, utilização do espaço físico (sono/descanso, parquinho, alimentação), etc;			
Capacitação anual dos profissionais da educação. Prioritariamente: Professores, Profissionais de apoio e Assistentes de sala, com oferta de Formação continuada ao atendimento às crianças com deficiência/Transtornos Globais do desenvolvimento;	SEME	Garantir que os profissionais estejam capacitados e aptos a atuarem.	Garantir capacitação mínima de 50% dos profissionais no primeiro ano de vigência do Plano.
Direção dos CEI's: realizar os momentos de HTPC (Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo) e HTPL (horário de trabalho pedagógico livre);	SEME	Garantir ao menos 100% de aproveitamento dos momentos de HTPC e HTPL por parte dos docentes, com foco em planejamento, estudo de práticas inclusivas e desenvolvimento profissional.	Quinzenal (24 x ano). Execução contínua durante a vigência do Plano.

Secretaria Municipal de Assistência Social
PLANO MUNICIPAL PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA- PMPI

Nutricionistas da SEME: elaborar cardápio variado, adequado às necessidades da faixa etária, padronizado, respeitando a sazonalidade e adaptado às necessidades que surgirem no dia a dia (Baixo peso, Obesidade, Intolerâncias e demais Cormobidades);	SEME	100% dos cardápios	Execução contínua durante a vigência do Plano.
Implementar a Supervisão Pedagógica, ampliando a carga horária do supervisor e novas contratações;	SEME	Implementar a Supervisão Pedagógica, com a meta de ampliar a carga horária dos supervisores até o final do ano letivo, contratar novos profissionais de forma a garantir cobertura de 100% das unidades escolares.	Execução contínua durante a vigência do Plano.
Adquirirem Material Pedagógico em qualidade e quantidade e acompanharem as Licitações;	SEME, Coordenação geral dos CMEI's	Adquirir materiais pedagógicos em quantidade e qualidade adequadas, com meta de atender 100% das unidades educacionais conforme diagnóstico prévio, e acompanhar os processos licitatórios relacionados a fim de garantir a entrega e distribuição dos materiais.	Execução contínua durante a vigência do Plano. OBS:Licitação anual/ a cada necessidade e na vigência da chegada da verba.

Secretaria Municipal de Assistência Social
PLANO MUNICIPAL PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA- PMPI

Garantir um profissional de apoio por sala, onde possui criança com deficiência comprovado por laudo médico.	PMAC, SEME	Garantir conforme assegura o Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei 13.146/2015), que entrou em vigor em 2016.	Execução contínua durante a vigência do Plano.
Construção de creches para atender as famílias localizadas no interior, considerando que dos 7 distritos, 6 deles estão distribuídos na área rural.	PMAC	O local de construção, deve ser avaliado de acordo com a demanda apresentada nos territórios que estão distribuídos na área rural de forma estratégica para facilitar geograficamente o acesso as famílias.	Durante a vigência deste Plano.

14.4 EIXO PRIORITÁRIO: PROTEÇÃO A CRIANÇA

“Brincar desenvolve as habilidades da criança de forma natural, pois brincando aprende a socializar-se com outras crianças, desenvolve a motricidade, a mente, a criatividade, sem cobrança ou medo, mas sim com prazer” (Cunha 2001, p. 14).

Para PIAGET (1971) o desenvolvimento da criança acontece através do lúdico, ela precisa brincar para crescer. O brincar proporciona a criança vivenciar diferentes contextos, realizar seus desejos e explorar o mundo a seu redor, além de desenvolver hábitos de cooperação e de solidariedade. Brincando a criança experimenta, descobre, inventa, aprende e confere habilidades. O brinquedo além de estimular a curiosidade, a autoconfiança e autonomia, proporciona o desenvolvimento da linguagem, do pensamento, da concentração e da atenção. A Declaração Universal dos Direitos da Criança, aprovada por unanimidade em 20 de Novembro de 1959, pela Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas – ONU, estabelece em seu

Secretaria Municipal de Assistência Social

PLANO MUNICIPAL PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA- PMPI

Princípio VII o “direito à educação gratuita e ao lazer infantil”. Em 1990 temos a aprovação do ECA que estabelece dentre os direitos fundamentais “o direito à liberdade, ao respeito e à dignidade”, que inclui, em seu Art. 16, o direito de “brincar, praticar esportes e divertir-se”. O PNPI acentua que apesar de o brincar ser um ato livre e espontâneo da criança, é preciso que o adulto o potencialize para que alcance resultados mais profundos. Não se trata de, apenas, “deixar brincar”, como se a espontaneidade realizasse a plenitude do brinquedo. A mediação do adulto pode prolongar o caminho trilhado pela criança. E essa função mediadora requer preparação.

O espaço físico tanto interno quanto externo tem sido tema de debate pelos que primam pela qualidade das práticas pedagógicas em educação infantil e que procuram proporcionar melhor desenvolvimento e aprendizagem para as crianças.

A organização do espaço físico, segundo ABRAMOWICZ e WAJSKOP (1999) “interfere na qualidade das relações e interações que a criança estabelece com o meio no qual convive”. Portanto destaca-se que através do brincar essas relações e interações se intensificam, posto que, o brincar é o principal modo de expressão da criança. Vale ressaltar, conforme a BNCC “Ainda de acordo com as DCNEI, em seu Artigo 9º, os eixos estruturantes das práticas pedagógicas dessa etapa da Educação Básica são as interações e a brincadeira, experiências nas quais as crianças podem construir e apropriar-se de conhecimentos por meio de suas ações e interações com seus pares e com os adultos, o que possibilita aprendizagens, desenvolvimento e socialização. A interação durante o brincar caracteriza o cotidiano da infância, trazendo consigo muitas aprendizagens e potenciais para o desenvolvimento integral das crianças. Ao observar as interações e a brincadeira entre as crianças e delas com os adultos, é possível identificar, por exemplo, a expressão dos afetos, a mediação das frustrações, a resolução de conflitos e a regulação das emoções”. BNCC, 2017, p.39.

O Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Brasil, 1990) preconiza no seu artigo 4º que “é dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do

Secretaria Municipal de Assistência Social

PLANO MUNICIPAL PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA- PMPI

Poder Público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade, à convivência familiar e comunitária”.

Assim dispõe o Artigo 16, vejamos:

“Art. 16. O direito à liberdade compreende os seguintes aspectos: ir, vir e estar nos logradouros públicos e espaços comunitários, ressalvadas as restrições legais; opinião e expressão; crença e culto religioso; brincar, praticar esportes e divertir-se; participar da vida familiar e comunitária, sem discriminação; participar da vida política, na forma da lei; buscar refúgio, auxílio e orientação”.

Diante dos fatos explicitados acima, é possível observar que ainda há a necessidade de maiores investimentos nos distritos localizados na área rural do município, no que se refere a espaços propícios destinados ao público de primeira infância. Como por exemplo, playground, espaços lúdicos e área de lazer. No distrito da sede, encontramos alguns espaços lúdicos instalados em ambientes abertos, com ênfase no movimento, na interação e sociabilidade a exemplo do playground na praça Colombo Guardia, na Praça de Alimentação Leandro Belmock, do Centro e nas academias populares. Ressalta-se ainda que todas as creches municipais dispõe de parquinhos para recreação das crianças, necessitando de ampliação e/ou reformas. Nas ESF, UBSs, CRAS e CREAS, constata-se ausência da estrutura de ambientação infantil. Todavia sabemos da importância e necessidade de criação de brinquedotecas e espaços lúdicos para as crianças em atendimento, oportunizando a interação dela com o ambiente, proporcionando um espaço enriquecedor que oferece estímulos de socialização entre crianças. A criação dos espaços lúdicos tem por finalidade melhorar a receptividade das crianças ao atendimento, tornando o momento da espera menos tenso e mais prazeroso.

A criança desfrutará de todos os direitos enunciados nesta Declaração. Estes direitos serão outorgados a todas as crianças, sem qualquer exceção, distinção



Secretaria Municipal de Assistência Social

PLANO MUNICIPAL PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA- PMPI

ou discriminação por motivos de raça, cor, sexo, idioma, religião, opiniões políticas ou de outra natureza, nacionalidade ou origem social, posição econômica, nascimento ou outra condição, seja inerente à própria criança ou à sua família.

(Declaração Universal dos Direitos da Criança)

ESTRATÉGIA 01

Defender e promover o direito de brincar como essencial ao desenvolvimento integral de cada criança, favorecendo a construção de habilidades como atenção, memória, imaginação e socialização. Por meio da interação, do uso de regras e da experimentação de papéis sociais, busca-se contribuir para a formação de cidadãos capazes de viver de forma equilibrada e harmoniosa em seu meio.

RESPONSÁVEIS:

**PMAC/ SEMUS / SEME/ SEMASC/SCFV/SEMPD/ GOVERNO
FEDERAL/GOVERNO ESTADUAL**

AÇÃO	RESPONSÁVEL	META	PRAZO
Levantamento de Espaços Públicos para Criação de Locais de Brincar para Crianças de até 6 Anos. Identificar, mapear e avaliar espaços públicos disponíveis e adequados para serem transformados	SEMPD	Meta 1: Estabelecer critérios técnicos e pedagógicos para identificar espaços adequados (segurança, acessibilidade, proximidade de áreas residenciais, sombreamento, etc.). Meta 2: Realizar o levantamento de 100% dos	Concluir os levantamentos até 1º ano de vigência do Plano. Iniciar recomendações para uso, reforma ou transformação em 50% dos espaços

Secretaria Municipal de Assistência Social
PLANO MUNICIPAL PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA- PMPI

em locais seguros, acessíveis e atrativos para o brincar de crianças de até 6 anos.		espaços públicos municipais, incluindo praças, parques, áreas verdes, calçadões e terrenos públicos ociosos. Meta 3: Produzir um relatório com diagnóstico dos espaços e recomendações para uso, reforma ou transformação, priorizando áreas de maior demanda infantil.	mapeados até 3º ano da vigência deste Plano.
Adquirir material pedagógico e lúdico em quantidade suficiente, de boa qualidade, adequado à faixa etária e às necessidades do trabalho educacional dos centros de Educação Infantil;	SEME	Acompanhar licitação anual e comprar o material na vigência da chegada de recursos extras, considerando o prazo para o início do ano letivo;	Contínuo durante toda vigência do Plano.
Ofertar Cursos de Formação e Pós-graduação, em parceria com instituições públicas para profissionais da Educação Infantil, com as temáticas “Etapas de desenvolvimento infantil e a importância do Brincar”;	SEME	Incentivar a participação nas Formações ofertadas via SEDU/CEFOPE, UFES, IFES, etc.	Contínuo durante toda vigência do Plano.

Secretaria Municipal de Assistência Social
PLANO MUNICIPAL PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA- PMPI

Promover a valorização do brincar como direito da criança, realizando atividades lúdicas e culturais em espaços públicos no Dia Mundial do Brincar (28 de maio).	SEME, SMASC, SMPED, CT, SMTC, PMAC, SEMUS.	<p>Meta 1: Definir programação geral do evento e parceiros envolvidos.</p> <p>Meta 2: Realizar o evento no mês de Maio para conscientizar sobre o Dia Mundial do Brincar.</p> <p>Meta 3: Firmar parcerias com escolas, ONGs, grupos culturais e empresas locais.</p> <p>Meta 4: Divulgar o evento para alcançar ao menos 500 pessoas.</p>	Execução contínua durante a vigência do Plano.
Buscar mecanismos para viabilizar a implantação de brinquedotecas e espaços lúdicos nos equipamentos públicos que atendem crianças de até 6 anos, promovendo o desenvolvimento integral e o direito ao brincar nos ambientes de cuidado e assistência.	SEME, SMASC, SMTC, PMAC, SEMUS	<p>Meta 1: Mapear todos os equipamentos (UBS, USR, CRAS, SCFV, CREAS) com atendimento a crianças até 6 anos.</p> <p>Meta 2: Levantar os custos por unidade e buscar fontes de financiamento (municipal, estadual, parcerias privadas).</p> <p>Meta 3: viabilizar a implantação de espaços lúdicos em no mínimo 20% dos equipamentos mapeados.</p> <p>Meta 4: Realizar formações sobre uso e mediação dos espaços lúdicos.</p> <p>Meta 5: Avaliar uso e impacto dos espaços lúdicos nas rotinas dos serviços.</p>	<p>Meta 1 e 2: Levantamento de locais e diagnóstico: Primeiro ano de vigência do plano.</p> <p>Meta 3: Conclusão até final da vigência do plano.</p> <p>Meta 4: Público-alvo: Profissionais da saúde, assistência e educação.</p> <p>Meta 5: Monitoramento e avaliação-Avaliação anual.</p>

Secretaria Municipal de Assistência Social
PLANO MUNICIPAL PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA- PMPI

Promover o conhecimento e a valorização dos direitos da criança, com ênfase na importância do brincar para o desenvolvimento infantil, por meio de campanhas públicas. Incorporação do Projeto “Direitos da Criança e Importância do Brincar” nas Campanhas de Informação e Sensibilização da Sociedade	PMAC, SMAS, SEMUS, SEME,SMC, SECOM	Meta 1: Elaborar material informativo (folders, vídeos, posts, spots de rádio) sobre os direitos da criança e a importância do brincar. Meta 2: Inserir a temática nas campanhas já existentes (como campanhas de vacinação, saúde e educação). Meta 3: Realizar parcerias com escolas, ONGs, espaços culturais e outros para promover ações lúdicas e educativas. Meta 4: Avaliar o alcance e impacto das campanhas com relatórios nos serviços adjacentes .	Ação anual. Execução contínua durante a vigência do Plano.
CMEI's: incluir a temática “O ato de Brincar e sua importância para o desenvolvimento da criança” nos encontros e reuniões com os pais;	SEME	Incluir este assunto na pauta dos encontros.	Execução contínua durante a vigência do Plano.
Projeto de incentivo a cultura. Promover o acesso à cultura desde a primeira infância, por meio de atividades artísticas, literárias, musicais e expressivas, garantindo o desenvolvimento	SMTC	Meta 1: Desenvolver um plano com atividades adequadas à faixa etária (contação de histórias, música, teatro de fantoches, oficinas de artes visuais, danças populares etc.), com o apoio de educadores, e agentes culturais locais. Meta 2: Iniciar a	2 projetos/ano com ações mensais. Execução contínua durante a vigência do Plano.

Secretaria Municipal de Assistência Social
PLANO MUNICIPAL PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA- PMPI

integral das crianças de até 6 anos em comunidades socialmente vulneráveis.		<p>implementação do projeto na sede, com ações culturais, priorizando espaços comunitários.</p> <p>Meta 3: Avaliar o impacto por meio de indicadores como: número de crianças atendidas, engajamento das famílias, qualidade das atividades realizadas e participação da comunidade.</p>	
Produção de Publicação — “Resgate da memória cultural das brincadeiras em Alfredo Chaves/ES”.	SEME, SMTC	<p>Meta 1: Realizar entrevistas com moradores antigos, professores e agentes culturais para identificar brincadeiras tradicionais da região.</p> <p>Meta 2: Meta: Registrar em texto, foto e/ou vídeos as brincadeiras tradicionais.</p> <p>Meta 3: Realizar evento com contação de histórias e rodas de brincadeiras tradicionais.</p>	<p>Metas 1 e 2: Implementação no 1º semestre de 2026.</p> <p>Meta 3: Um evento ao ano até final da vigência deste Plano.</p>
Promover a valorização dos parques e praças públicas como espaços de convivência, lazer e cultura, incentivando o cuidado coletivo e prevenindo a depredação.	PMAC	<p>Meta 1: Elaborar material gráfico (folders, cartazes, vídeos curtos e postagens) com linguagem acessível sobre a importância dos espaços públicos.</p> <p>Meta 2: Realizar palestras, rodas de conversa e oficinas com crianças, jovens e famílias nas escolas ou centros comunitários.</p> <p>Meta 3: Promover ao menos</p>	<p>Meta 1: 1º semestre de 2026.</p> <p>Metas 2 e 3: Ação contínua durante a vigência deste Plano.</p>

Secretaria Municipal de Assistência Social
PLANO MUNICIPAL PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA- PMPI

		<p>1 eventos aberto o ano nos espaços públicos com atividades lúdicas, culturais e educativas, reforçando o pertencimento e cuidado.</p>	
Oferecer atividades extracurriculares que promovam o desenvolvimento físico, emocional, cognitivo e social de crianças e adolescentes por meio de projetos artístico-culturais e esportivos. Criação de Projetos Socioeducativos: Escolinhas de Esportes, Artes, Teatro, Música e Dança	PMAC, SMASC, SEME, SMTC, SECOM, SEMEL.	<p>Meta 1: Diagnosticar a demanda e o interesse das comunidades locais para definir quais modalidades serão implementadas.</p> <p>Meta 2: Identificar e contratar/ou formar instrutores qualificados para cada modalidade (esporte, teatro, música, dança, artes visuais, etc).</p> <p>Meta 3: Selecionar e adaptar espaços físicos (escolas, centros culturais, quadras, ginásios, etc.) para sediar as atividades.</p> <p>Meta 4: Iniciar as atividades com turmas piloto em regiões prioritárias (com maior vulnerabilidade social).</p> <p>Meta 5: Expandir o projeto para outros distritos conforme avaliação de impacto e capacidade de atendimento.</p> <p>Meta 6: Monitorar e avaliar o desempenho, engajamento e impacto nas crianças atendidas, com relatórios trimestrais.</p>	Ação anual, com oferta de pelo menos uma das modalidades ao ano. Execução contínua durante os 5 anos de vigência do Plano.

ESTRATÉGIA 02



Secretaria Municipal de Assistência Social

PLANO MUNICIPAL PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA- PMPI

Favorecer o crescimento e o desenvolvimento pleno das crianças, em um ambiente seguro, acolhedor e livre de acidentes, garantindo condições que respeitem sua dignidade, bem-estar e direitos.

RESPONSÁVEIS:

PMAC/SMO/SEME/SEMUS/SMTC/SMASC

RECURSOS:

RECURSOS PRÓPRIOS E CONVÊNIOS

AÇÃO	RESPONSÁVEL	META	PRAZO
Implantação da Sinalização de Trânsito Escolar nas Áreas Escolares do Município (Escolas e Creches).	PMAC, SMO	<p>Meta 1: Mapear 100% das instituições e identificar, pelo menos, os 50% dos pontos com maior risco.</p> <p>Meta 2: Desenvolver o projeto técnico de sinalização de trânsito, levando em consideração a necessidade de faixas de pedestres, placas de advertência, limites de velocidade e sinalização de estacionamento.</p> <p>Meta 3: Instalar as placas de sinalização, faixas de pedestres e outros elementos necessários de acordo com o projeto aprovado.</p> <p>Meta 4: Realizar uma campanha educativa para alertar a comunidade escolar</p>	<p>Mapeamento e Projeto Técnico: 1º ano de vigência do Plano.</p> <p>Implementação das sinalizações: Conclusão até final da vigência do Plano.</p>

Secretaria Municipal de Assistência Social
PLANO MUNICIPAL PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA- PMPI

		sobre a importância do respeito à sinalização e às normas de trânsito.	
Implantar a sinalização viária nos parques e praças do município, com o objetivo de organizar o fluxo de pedestres, ciclistas e veículos de serviço, garantir acessibilidade e promover mais segurança e orientação para os frequentadores desses espaços públicos.	PMAC, SMO	<p>Meta 1: Levantamento das necessidades de sinalização em 100% dos parques e praças do município.</p> <p>Meta 2: Melhoria da acessibilidade e segurança,</p> <p>Meta 3: Implantação de sinalização completa em, no mínimo, 50% das áreas públicas identificadas.</p>	<p>Meta 1: Realizar no 1º ano de vigência do Plano.</p> <p>Meta 2 e 3: Iniciar no 2º ano de vigência do Plano.</p>
Instalar bloqueios viários no entorno das Praças do Centro do município, aos finais de semana, com o objetivo de ampliar a área de convivência e lazer para pedestres, promover segurança, incentivar o uso dos espaços públicos e reduzir o fluxo de veículos em horários de maior circulação de pessoas.	PMAC, SMO	<p>Meta 1: Planejar e estruturar a operação de bloqueio viário em 1 praça com grande circulação de pessoas.</p> <p>Meta 2: Iniciar o projeto-piloto de bloqueio viário em finais de semana selecionados, durante o primeiro ano.</p> <p>Meta 3: Aumentar em 30% o uso das praças para lazer e eventos ao ar livre até o final do 1º ano de implantação.</p>	<p>Meta 1: Até dezembro/2026.</p> <p>Meta 2: 1º semestre de 2027.</p> <p>Meta 3: Até dezembro/2027.</p>

Secretaria Municipal de Assistência Social
PLANO MUNICIPAL PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA- PMPI

Promover cursos de “Formação de Multiplicadores de Boas Práticas no Trânsito”.	PMAC, SMO	<p>Meta 1: Elaborar o conteúdo programático do curso com base nas diretrizes do Denatran e boas práticas nacionais e internacionais.</p> <p>Meta 2: Capacitar multiplicadores no primeiro ciclo de formação.</p> <p>Meta 3: Realizar 2 turmas anuais de formação com no mínimo 25 participantes cada.</p> <p>Meta 4: Implementar ações comunitárias educativas coordenadas pelos multiplicadores em escolas, comunidades e locais públicos.</p>	<p>Meta 1: Até dezembro/2026.</p> <p>Meta 2: 1º semestre de 2026.</p> <p>Metas 3 e 4: Execução contínua durante vigência do Plano.</p>
Promover a segurança da criança no trânsito por meio de campanhas educativas e ações integradas de conscientização e prevenção. Campanhas de Conscientização sobre a Segurança da Criança no Trânsito.	SMO, SEME, SMASC, SEMUS SMTC, SECOM, PMAC	<p>Meta 1: Criar materiais informativos e educativos (folders, vídeos, spots, atividades lúdicas) com foco na segurança infantil no trânsito.</p> <p>Meta 2: Realizar ações educativas em escolas, CRAS, unidades de saúde e espaços públicos (palestras, teatros, blitz educativas).</p> <p>Meta 3: Implementar sinalização adequada em áreas escolares e espaços de grande circulação infantil.</p> <p>Meta 4: Desenvolver e aplicar um módulo de educação no trânsito nas escolas municipais, com foco</p>	<p>Metas 1, 2 e 4: Responsáveis (SEME, SMASC, SMTC, SEMU S). Pelo menos 1 campanha/ação programada ao ano.</p> <p>Execução contínua durante os 5 anos de vigência do Plano.</p> <p>Meta 3:</p>

Secretaria Municipal de Assistência Social
PLANO MUNICIPAL PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA- PMPI

		em crianças.	Responsáveis (SMO e SMTC). Até junho/2027.
Realizar ações de “Educação para o Trânsito Seguro para Crianças” por meio dos Multiplicadores de Boas Práticas no Trânsito, visando promover, desde a infância, a conscientização sobre segurança viária e comportamento responsável no trânsito.	PMAC, SEME, SMO,	<p>Meta 1: Alcançar 100% das escolas da rede municipal de educação infantil com ao menos uma atividade educativa sobre trânsito até o final do ano letivo.</p> <p>Meta 2: Distribuir material educativo (cartilhas, gibis, jogos, adesivos) para ao menos 500 crianças no primeiro ciclo da ação.</p> <p>Meta 3: Realizar palestras e oficinas para educandos, pais, motoristas de transporte escolar, educadores e profissionais da educação.</p>	Execução contínua durante os 5 anos de vigência do Plano.
Efetivar a Notificação de acidentes, através da UBS e CMEI;	SEME, SEMUS	100% dos acidentes notificados mensalmente;	Execução contínua durante os 5 anos de vigência do Plano.
Reducir a incidência de acidentes na primeira infância por meio de ações educativas e preventivas junto às famílias atendidas pela rede de saúde e assistência social.	SEMUS,SMASC	<p>Meta 1: Elaborar conteúdo padronizado (cartilhas, vídeos, apresentações) sobre prevenção de acidentes na primeira infância.</p> <p>Meta 2: Capacitar os profissionais das ESF e CRAS para abordar o tema nas visitas domiciliares, rodas</p>	Execução contínua durante os 5 anos de vigência do Plano.

Secretaria Municipal de Assistência Social
PLANO MUNICIPAL PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA- PMPI

Inclusão da Temática “Evitando Acidentes na Primeira Infância” nas Ações de Educação em Saúde.		<p>de conversa e atendimentos.</p> <p>Meta 3: Incluir a temática nas ações anuais de educação em saúde das ESF e nas ações socioeducativas dos CRAS.</p>	
--	--	--	--

ESTRATÉGIA 03

Garantir que os equipamentos públicos de Saúde, Assistência Social e Educação Infantil promovam o respeito, a igualdade étnico-racial e a valorização cultural das famílias, gestantes e crianças afrodescendentes.

AÇÃO	RESPONSÁVEL	META	PRAZO
Garantir o cuidado contínuo, humanizado e próximo do território para gestantes e crianças de 0 a 6 anos, promovendo saúde, desenvolvimento integral e prevenção de agravos.	SEMUS, ESF	<p>Meta 1: Atualizar os cadastros de gestantes e crianças de 0 a 6 anos em cada microárea com apoio dos ACS.</p> <p>Meta 2: Realizar atendimentos presenciais (consultas de pré-natal, puericultura, imunizações, orientações nutricionais e desenvolvimento) nas comunidades.</p> <p>Meta 3: Garantir fluxos ágeis de encaminhamento para exames, especialistas ou serviços de referência, quando necessário.</p> <p>Meta 4: Promover rodas de conversa mensais (por meio de grupos) com mães, gestantes e cuidadores sobre</p>	<p>Ação contínua durante os 5 anos de vigência do Plano.</p>

Secretaria Municipal de Assistência Social
PLANO MUNICIPAL PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA- PMPI

		cuidados na gestação, desenvolvimento infantil, nutrição, prevenção de violência e estímulo à parentalidade.	
Realização de Diagnóstico da Demanda Reprimida com Apoio dos ACS para Ampliação da Oferta de Serviços.	SEMUS, ESF	<p>Meta 1: Construir e validar, com participação dos profissionais da Atenção Primária, um formulário simples para levantamento de demandas (consultas, exames, procedimentos, etc.).</p> <p>Meta 2: Visitar 100% das famílias cadastradas nas áreas de atuação dos ACS para coleta das informações.</p> <p>Meta 3: Produzir relatório técnico e propor plano de ampliação da oferta (ex: mutirões, contratação, teleatendimento, remanejamento de agenda).</p>	Até 1º ano de vigência do Plano.
Assegurar que propostas pedagógicas e materiais didáticos não incorram em discriminação étnico-racial, mas promovam a compreensão da riqueza étnica e cultural brasileira.	SEME	Garantir que 100% das propostas pedagógicas e materiais didáticos adotados pelas unidades educacionais passem por análise prévia para eliminação de conteúdos discriminatórios e promoção da diversidade étnico-racial, assegurando o respeito e a valorização das identidades culturais brasileiras até o final do ano letivo.	Ação contínua durante os 5 anos de vigência do Plano.

Secretaria Municipal de Assistência Social
PLANO MUNICIPAL PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA- PMPI

Valorizar a diversidade cultural e combater o racismo estrutural por meio da formação contínua e introdutória de profissionais, promovendo o respeito e a equidade no atendimento à população.	PMAC	<p>Meta 1: Revisão e atualização dos conteúdos formativos</p> <p>Meta 2: Inclusão nos treinamentos introdutórios.</p> <p>Integrar os temas na recepção de novos profissionais da saúde, educação, assistência social e segurança pública.</p> <p>Meta 3: Ciclo de Educação permanente. Realizar pelo menos 1 ciclo anual de formação contínua com foco em diversidade cultural, racismo estrutural e direitos das comunidades tradicionais.</p>	Ação contínua durante a vigência do Plano (2025-2029).
Incluir nas Temáticas de Formações continuadas temas relativos às Comunidades tradicionais e cultura dos Afrodescendentes no Brasil, estado e município e especificidades locais.	SEME	<p>Incluir, em 100% das formações continuadas do ano letivo, ao menos um eixo temático voltado às comunidades tradicionais, à cultura afrodescendente no Brasil, no estado e no município, com ênfase nas especificidades locais, assegurando a abordagem da diversidade cultural como componente essencial da prática pedagógica.</p>	Ação contínua durante a vigência do Plano.
Promover ambientes mais inclusivos, representativos e culturalmente significativos nos espaços infantis das unidades de	SEMUS, SMASC, SEME, PMAC	<p>Meta 1: Levantar diagnóstico dos espaços lúdicos existentes e das necessidades de ambientação e materiais.</p> <p>Meta 2: Adquirir os materiais conforme orçamento e com</p>	<p>Meta 1: execução no 1º ano de vigência do Plano.</p> <p>Metas 2 e 3: a</p>

Secretaria Municipal de Assistência Social
PLANO MUNICIPAL PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA- PMPI

atendimento público. Ambientação das Unidades e Estruturação de Espaços Lúdicos com Representatividade Étnico-Racial e Valorização Cultural Local		prioridade para fornecedores da própria comunidade. Meta 3: Reestruturar os espaços lúdicos com os materiais adquiridos e realizar atividades de apresentação e integração com as crianças. Meta 4: Manter ações contínuas de valorização cultural por meio de rodas de leitura, oficinas, contação de histórias, etc.	partir do 2º ano de vigência do Plano. Meta 4: execução no 3º, 4º e 5º ano de vigência do Plano.
Implementação de Ações Intersetoriais de Promoção ao Desenvolvimento na Primeira Infância e Proteção Contra a Violência Materno-Infantil. Atuar de forma integrada entre setores (saúde, educação, assistência social e segurança) para promover o desenvolvimento integral de crianças de 0 a 6 anos e prevenir e combater todas as formas de violência contra gestantes, mães e crianças nos territórios.	SEMUS, ESF, CRAS, CREAS, SEME, CONSELHOS, PMAC	Meta 1: Identificar bairros/comunidades com maior vulnerabilidade para ações focadas. Meta 2: Realizar ao menos 2 ciclos de formação sobre desenvolvimento infantil, escuta qualificada e protocolo de prevenção e enfrentamento à violência. Meta 3: Implantar fluxos intersetoriais de atendimento (encaminhamentos, visitas domiciliares, acolhimento psicossocial). Meta 4: Realizar campanhas educativas nas unidades de saúde, escolas, CRAS e espaços públicos sobre cuidados na primeira infância e combate à violência.	Ações anuais a partir do 1º semestre de 2026 até o final da vigência deste Plano.



Secretaria Municipal de Assistência Social
PLANO MUNICIPAL PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA- PMPI

ESTRATÉGIA 04

Implementar e fortalecer ações intersetoriais, resolutivas e humanizadas, voltadas às crianças com deficiência e suas famílias, considerando de forma integrada os aspectos cognitivo, psicomotor, social, emocional, cultural e linguístico, com foco na promoção do desenvolvimento integral e na garantia de direitos.

RESPONSÁVEIS:

**ASSOCIAÇÃO PESTALLOZI/ PMAC/CONSELHOS/
SMASC/SEME/SEMUS**

RECURSOS:

RECURSOS DAS PASTAS AFINS

AÇÃO	RESPONSÁVEL	META	PRAZO
Acolhimento e Acompanhamento Psicológico às Famílias de Crianças com Deficiência.	SEMUS, SMASC, SEME	Meta 1: Identificar e cadastrar famílias com crianças com deficiência acompanhadas pela rede de saúde, educação ou assistência social. Meta 2: Oferecer apoio emocional, orientação e escuta qualificada às famílias de crianças com deficiência, promovendo bem-estar psicológico, fortalecimento de vínculos e inclusão social. Meta 3: Formar grupos mensais de apoio com pais e cuidadores, com mediação de psicólogo(a), para troca	Ação contínua durante vigência do Plano.

**Secretaria Municipal de Assistência Social
PLANO MUNICIPAL PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA- PMPI**

		de experiências e fortalecimento emocional.	
Garantir que os pais e responsáveis por crianças com deficiência, microcefalia ou síndromes congênitas tenham acesso adequado à informação, orientação e articulação com serviços especializados de saúde, psicologia e estimulação precoce.	SEMUS, ESF, CRAS, CREAS, PESTALOZZI, SEME	<p>Meta 1: Levantamento das crianças com condições identificadas. Atualizar o cadastro de crianças com deficiência, microcefalia ou outras síndromes atendidas na rede municipal.</p> <p>Meta 2: Formação de equipe de referência para orientação às famílias.</p> <p>Meta 3: Produzir cartilhas, folders e guias com linguagem acessível, explicando o tratamento e os direitos das crianças e suas famílias (incluindo estimulação precoce, terapias, exames e benefícios).</p> <p>Meta 4: Garantir que todas famílias estejam vinculadas aos serviços necessários (neuropediatria, fisioterapia, estimulação precoce, psicologia etc.).</p>	Ação contínua durante vigência do Plano.
Capacitar os profissionais da Atenção Básica para atuar de forma qualificada no diagnóstico precoce, referência oportuna e acompanhamento integral de crianças com deficiência,	SEMUS	<p>Meta 1: Levantamento das Necessidades de Capacitação.</p> <p>Meta 2: Elaboração de Conteúdo Programático e Estratégia de Capacitação.</p> <p>Meta 3: Execução dos Ciclos de Capacitação.</p>	Execução contínua durante vigência do Plano.

Secretaria Municipal de Assistência Social
PLANO MUNICIPAL PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA- PMPI

conforme preconiza a Lei Brasileira de Inclusão e as diretrizes do SUS.			
Garantir a implementação efetiva do Programa Saúde na Escola (PSE) nas instituições de ensino do território, com ações educativas e inclusivas que promovam saúde, cidadania e equidade.	SEMUS, ESF	<p>Meta 1: Elaboração do Plano Municipal de Ações. Definir, junto às escolas e equipes de saúde, o calendário de ações educativas e de inclusão para o ano letivo, conforme os eixos prioritários do PSE (ex.: alimentação saudável, saúde bucal, prevenção de violências, inclusão da pessoa com deficiência).</p> <p>Meta 2: Realização de Ações Educativas e de Inclusão nas Escolas.</p>	<p>Meta 1: 1º ano de vigência do Plano.</p> <p>Meta 2: Garantir pelo menos uma ação ao ano após a implementação do Plano de Ação estabelecido na meta 1.</p>
Realizar formação continuada dos professores em “Educação Inclusiva” visando ampliar a qualidade do processo ensino aprendizagem e o desenvolvimento social, pessoal, emocional e intelectual da criança com Deficiência;	SEME	Realizar formação continuada em Educação Inclusiva para 100% dos professores da rede ao longo do ano letivo, com foco na qualificação do processo de ensino-aprendizagem e no desenvolvimento social, emocional, pessoal e intelectual das crianças com deficiência.	1 oficina por ano. Execução contínua durante os 5 anos de vigência do Plano.
Disponibilizar Atendimento Multidisciplinar Especializado (Serviço Social,	PMAC	100% das crianças encaminhadas para atendimento;	Execução contínua durante os 5 anos de vigência do Plano.

Secretaria Municipal de Assistência Social
PLANO MUNICIPAL PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA- PMPI

Psicologia, Psicopedagogia e Fonoaudiologia) aos alunos com Deficiência, necessidades educacionais especiais, transtornos globais de desenvolvimento e/ou altas habilidades;			
Apoiar individual e coletivamente às famílias dos alunos com Deficiência, necessidades educacionais especiais, transtornos globais de desenvolvimento e/ou altas habilidades e aos Professores da Rede Municipal;	PMAC	100% das famílias e professores encaminhados para atendimento;	Execução contínua durante os 5 anos de vigência do Plano.
Realizar o acolhimento humanizado dos pais e/ou tutores de crianças com deficiência, microcefalia ou outras síndromes, oferecendo orientação sobre seus direitos sociais, de saúde e educação. A ação	PMAC, SEME, SMASC, SEMUS	Meta 1: Realizar acolhimento e orientação individualizado as famílias. Meta 2: Garantir o encaminhamento de 100% dos casos identificados para os serviços e benefícios adequados. Meta 3: Promover ações informativas (rodas de conversa, cartilhas ou palestras) trimestrais sobre os direitos das crianças com	Execução contínua durante os 5 anos de vigência do Plano.

Secretaria Municipal de Assistência Social
PLANO MUNICIPAL PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA- PMPI

inclui o encaminhamento desses responsáveis para os serviços públicos e benefícios disponíveis, garantindo o acesso a políticas públicas que promovam a inclusão, o cuidado integral e a proteção social das crianças e de suas famílias.	deficiência e suas famílias. Meta 4: Estabelecer articulação com a rede de serviços locais (CRAS, CREAS, UBS, escolas, ONGs).	
---	---	--

14.5 EIXO PRIORITÁRIO: A CRIANÇA E O ESPAÇO

O ambiente é considerado o “terceiro professor” da criança, conforme a abordagem pedagógica de Reggio Emilia, fundada por Loris Malaguzzi, que define como primeiros professores os pais, seguidos pelos educadores nas escolas (PNPI, 2010). A criança interage diretamente com o meio em que vive, inicialmente no cenário doméstico, para depois ampliar sua adaptação e exploração no mundo além das paredes de sua moradia.

Portanto, o ambiente em que a criança se desenvolve é um espaço educativo fundamental, no qual ela constrói suas experiências. Esse espaço deve oferecer as condições necessárias para seu pleno desenvolvimento.

Alfredo Chaves/ES é uma cidade em constante crescimento. Compreender a dinâmica desse crescimento municipal é essencial para a formulação e implementação de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento da primeira infância. É preciso refletir sobre os espaços onde essas crianças estão crescendo e o que esses espaços oferecem a elas, considerando aspectos que vão desde o saneamento básico até as áreas de lazer e convivência comunitária.

Secretaria Municipal de Assistência Social

PLANO MUNICIPAL PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA- PMPI

O ritmo de crescimento de Alfredo Chaves/ES revela o esforço dos governos, em todos os níveis, para investir na qualidade de vida da população. Destacam-se iniciativas voltadas à criação de áreas de lazer, parques e praças, que favorecem a recreação, o lazer e a integração entre famílias e crianças.

De acordo com a Constituição Federal, a função social da cidade é um princípio fundamental da política de desenvolvimento urbano, visando garantir o bem-estar de seus habitantes. Essa função deve ser implementada pelo Poder Executivo Municipal por meio do Plano Diretor - instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana que precisa ser pensado à luz do desenvolvimento infantil.

A deterioração do ambiente, a ocupação desordenada do espaço nas periferias urbanas, o caos nos centros das cidades, a favelização, bem como a baixa qualidade dos serviços públicos como transporte e saneamento nas áreas onde a população mais pobre estabelece suas moradias, configuram fatores que comprometem o direito da criança a uma vida saudável. Além disso, o déficit habitacional, a falta de regularização fundiária, comunidades consolidadas sem título de posse do terreno, o despejo de lixo e esgoto a céu aberto, e a inexistência ou precariedade de áreas destinadas ao lazer e ao brincar são realidades presentes na maioria das cidades. Esses aspectos agem em oposição ao direito das crianças de viverem em harmonia com a natureza. (PNPI, 2010)

O PNPI enfatiza que, na cidade, os principais espaços destinados às crianças são os parques, creches e pré-escolas. Destaca-se, contudo, que as crianças ocupam os espaços que os adultos lhes reservam, passando a maior parte do tempo em ambientes privados, o que limita sua interação com o meio em que vivem.

Cabe, portanto, ao poder público, especialmente às instituições de ensino, apresentar a cidade e seus espaços às crianças, integrando a escola aos

Secretaria Municipal de Assistência Social

PLANO MUNICIPAL PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA- PMPI

espaços públicos como ruas, parques e praças. Essa integração possibilita que a criança conheça sua cidade e interaja com ela, reconhecendo o espaço construído pelo ser humano e suas implicações para o meio natural. Assim, promove-se uma aprendizagem reflexiva que incentive a conservação ambiental e faça com que a criança se sinta parte integrante desse espaço.

À medida que a cidade cresce, surgem novos problemas e aumentam as agressões ao meio natural, impactando diretamente a qualidade de vida das pessoas, especialmente das crianças. Por isso, a educação ambiental deve começar na escola, integrando-a à cidade e ultrapassando os limites dos muros escolares. É fundamental que as crianças reconheçam tanto o meio ambiente natural quanto o construído, estimulando o uso racional dos recursos naturais e a conservação do ambiente para garantir qualidade de vida.

Segundo o PNPI, essa integração sustenta-se em três pilares promovidos pela escola: conhecimento, ocupação e participação/intervenção das crianças nos espaços e equipamentos urbanos. O primeiro passo é proporcionar às crianças passeios urbanos para que conheçam os espaços e equipamentos de sua cidade. À medida que realizam esses passeios, elas passam a ocupar esses espaços, dando visibilidade à sua presença na cidade. A partir do momento em que as crianças conhecem a cidade, começam a participar e intervir nos espaços e equipamentos urbanos, contribuindo para a (re)criação da cidade.

É importante destacar que é na família que a criança tem suas primeiras vivências e aprendizagens, local onde se desenvolve, deve ser cuidada e protegida. Por isso, a família deve proporcionar à criança oportunidades de passeios pelo bairro e pela cidade, ampliando suas experiências e vínculo com o ambiente em que vive.

Alfredo Chaves/ES conta com espaços privilegiados para o lazer, como as belas cachoeiras no interior do município, a Praça Colombo Guardia no centro da cidade, a Praça Saudável com parquinho, entre outros. O município também possui diversas áreas verdes distribuídas em diferentes localidades rurais e



Secretaria Municipal de Assistência Social

PLANO MUNICIPAL PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA- PMPI

urbanas. Contudo, é importante destacar que muitas áreas da periferia e do meio rural carecem de infraestrutura urbana adequada, como pavimentação, saneamento básico e iluminação pública, além de espaços próprios destinados à primeira infância.

Outro aspecto que merece atenção é a mobilidade urbana, especialmente a carência de transporte público, uma vez que o município dispõe de apenas uma linha de transporte coletivo com acesso ao centro da cidade e à capital do estado. Em Alfredo Chaves/ES, a frota de motocicletas é consideravelmente alta, e muitas crianças pequenas são transportadas nesses veículos, frequentemente sem o uso de equipamentos de proteção adequados, o que as expõe a situações de risco. Essa realidade aponta para uma questão preocupante que requer atenção das autoridades e da sociedade.

ESTRATÉGIA 01

Garantir que as políticas municipais voltadas aos espaços urbanos considerem as características físicas, sociais e de aprendizagem das crianças de até seis anos de idade, promovendo ambientes que favoreçam seu desenvolvimento integral, segurança e bem-estar.

AÇÃO	RESPONSÁVEIS	METAS	PRAZO
Mapear, por meio de uma comissão técnica intersetorial, os procedimentos de atendimento e cuidado voltados à primeira infância nas creches, berçários, escolas e Unidades Básicas de Saúde (UBS) do município, visando identificar boas práticas,	PMAC, SEMUS, SEME	Meta 1: Instituir uma comissão técnica intersetorial com representantes das Secretarias de Educação, Saúde e Assistência Social. Meta 2: Realizar o mapeamento dos procedimentos existentes em 100% das creches, berçários, escolas municipais e UBSs. Meta 3: Elaborar e validar	Meta 1 e 2: Até 1º ano de vigência do Plano. Meta 3 e 4: A partir do 2º ano de vigência do Plano, sendo anual os trabalhos de orientação e

Secretaria Municipal de Assistência Social
PLANO MUNICIPAL PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA- PMPI

padronizar fluxos e garantir um cuidado integral, humanizado e eficiente.		<p>um conjunto de protocolos padronizados com base nas melhores práticas identificadas.</p> <p>Meta 4: Produzir e distribuir cartilhas orientativas e educativas: 1 cartilha para profissionais da educação, Assistência e saúde. E 1 cartilha voltada para pais e cuidadores.</p>	distribuição de cartilhas orientadoras.
Adequação e ampliação de espaços infantis em praças públicas. Adequar os espaços das praças públicas existentes no município para garantir a acessibilidade e segurança de crianças da primeira infância (0 a 6 anos), por meio da instalação de parquinhos e brinquedos apropriados à faixa etária, com materiais seguros, de fácil manutenção e acessíveis para crianças com deficiência. Além disso, construir novas praças com essa finalidade nos distritos do interior.		<p>Meta 1: Mapear todas as praças existentes e avaliar sua adequação para uso por crianças da primeira infância.</p> <p>Meta 2: Adequar ao menos 2 praças urbanas com brinquedos e equipamentos adequados à primeira infância.</p> <p>Meta 3: Iniciar os projetos arquitetônicos para novas praças nos distritos do interior.</p> <p>Meta 4: Garantir manutenção periódica e avaliação anual da qualidade e segurança dos equipamentos instalados.</p> <p>Meta 5: Implantar placas educativas e inclusivas em todos os espaços adequados e construídos.</p>	<p>Meta 1: Até final do 1º ano de vigência deste Plano.</p> <p>Meta 2: Até final do 2º ano de vigência deste Plano.</p> <p>Meta 3: Até final do 3º ano de vigência deste Plano.</p> <p>Metas 4 e 5: contínua durante a vigência deste Plano.</p>

Secretaria Municipal de Assistência Social
PLANO MUNICIPAL PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA- PMPI

Incluir no currículo da Educação Infantil da rede pública municipal atividades pedagógicas extramuros, nas praças e demais locais públicos, próximos ou não da unidade escolar.	SEME	Realizar 1 evento por semestre.	Ação contínua durante os 5 anos de vigência do Plano.
Efetivar a Educação para o Trânsito para as crianças da Educação Infantil e capacitar professores de forma continuada.	SEME	Efetivar a Educação para o Trânsito em todas as turmas da Educação Infantil ao longo do ano letivo, por meio da inclusão do tema no planejamento pedagógico e da capacitação continuada de 100% dos professores envolvidos.	Ação contínua durante os 5 anos de vigência do Plano.

15. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

No presente esforço de entregar à sociedade alfredense mais este importante instrumento de garantia de atenção à primeira infância no município, torna-se necessário definir procedimentos claros para o monitoramento e a avaliação do Plano Municipal pela Primeira Infância de Alfredo Chaves (PMPIAC). Nesse sentido, isso incube ao Comitê Municipal Intersetorial para a Primeira Infância, o acompanhamento e à avaliação do plano, bem como à análise dos indicadores de gestão das metas e ações prioritárias, sob o risco de perda de efetividade das políticas públicas a ele relacionadas.

Secretaria Municipal de Assistência Social

PLANO MUNICIPAL PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA- PMPI

Conforme orienta o Plano Nacional pela Primeira Infância, o PMPI de Alfredo Chaves/ES adota duas funções essenciais no processo de avaliação:

1. Função prática e imediata: visa fornecer dados que subsidiem correções, ajustes e a tomada de decisões ao longo da implementação do plano. Essa avaliação é processual, focada nos objetivos e metas finais, e deve atuar de forma articulada com o acompanhamento e o controle das ações.
2. Função estratégica e acumulativa: busca reter conhecimentos e experiências sobre boas práticas, políticas e ações bem-sucedidas, além de atualizar procedimentos em benefício da causa da primeira infância.

Ao término do ciclo deste plano, previsto para 2029, o município de Alfredo Chaves/ES deverá ter construído, com a participação de todos os envolvidos, um conjunto de aprendizados que sirva como base para a elaboração do próximo Plano Municipal pela Primeira Infância.

É importante, contudo, destacar a necessidade de revisões periódicas, a cada ano, dos processos de articulação, gestão e acompanhamento das ações, metas e indicadores de resultados do PMPI. Essas revisões são fundamentais para garantir a efetividade das políticas públicas, além de possibilitar ajustes conforme as necessidades identificadas e a atualização da rede de parceiros comprometidos com a causa.

A regularidade dessas revisões demonstra o comprometimento da gestão municipal com práticas eficazes na promoção dos direitos de crianças e adolescentes. Também evidencia a prioridade dada à primeira infância e, por consequência, o investimento na formação de uma sociedade mais justa, consciente e preparada para o futuro.

16. AGRADECIMENTOS ESPECIAIS E PONDERAÇÕES

A Deus, nossa eterna gratidão por conceder esta vitória tão sonhada e almejada. Foi uma longa caminhada, repleta de desafios e aprendizados, mas conseguimos avançar e concluir esta importante etapa, graças à força, determinação e ao compromisso coletivo.

Nossa gratidão especial às integrantes da Comissão Municipal Intersetorial do Plano Municipal pela Primeira Infância de Alfredo Chaves, instituída no ano de 2023, que deu início aos trabalhos de elaboração deste documento, lançando as bases para um processo construído de forma participativa e intersetorial.

Estendemos também nossos agradecimentos aos membros do Comitê Municipal Intersetorial para a Primeira Infância, instituído por meio do **Decreto nº 2007, de 26 de fevereiro de 2024**, alterado pelo **Decreto nº 2075-N, de 04 de julho de 2024**, e posteriormente atualizado por meio do **Decreto nº 2176-N, de 17 de fevereiro de 2025** que deu seguimento com os trabalhos na construção do Plano, entregando a sociedade alfredense um documento comprometido com as políticas públicas para a primeira infância. Este comitê, composto por representantes de diversas secretarias e instituições parceiras, teve papel fundamental na continuidade, acompanhamento e finalização do Plano.

A elaboração deste documento só foi possível graças ao apoio técnico, e institucional dos diversos profissionais das secretarias vinculadas à Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves, que, com comprometimento e responsabilidade, contribuíram com dados, análises, propostas e ações integradas, sempre com foco na promoção dos direitos das crianças de 0 a 6 anos.

O **Plano Municipal pela Primeira Infância de Alfredo Chaves** é um instrumento estratégico que orientará, nos próximos anos, a formulação, a execução e a avaliação de políticas públicas destinadas a este público. Ele representa o compromisso do município com a infância, garantindo que as



Secretaria Municipal de Assistência Social
PLANO MUNICIPAL PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA- PMPI
crianças sejam reconhecidas como prioridade absoluta, conforme estabelece a Constituição Federal e o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Por meio deste Plano, fortalecemos a articulação entre as políticas de saúde, educação, assistência social, cultura, direitos humanos, esporte, entre outras, promovendo o desenvolvimento integral da criança em seus múltiplos aspectos: físico, cognitivo, emocional e social.

A todos os envolvidos direta ou indiretamente nesta construção, o nosso mais sincero **muito obrigado!** Que este documento seja uma referência viva e que inspire a todos nós a continuar lutando por uma infância protegida, respeitada e com oportunidades reais de desenvolvimento pleno.



Secretaria Municipal de Assistência Social
PLANO MUNICIPAL PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA- PMPI

17. GLOSSÁRIO DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABRINQ: Associação Brasileira dos Fabricantes de Brinquedos
ACS: Agente Comunitário de Saúde
AIDS: Síndrome da Imunodeficiência Adquirida
CF: Constituição Federal
CMDCA: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CEI: Centro de Educação Infantil
CENTRO POP: Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua CID 10 Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde .
CRAS: Centro de Referência de Assistência Social
CREAS: Centro de Referência Especializado de Assistência Social
CONANDA: Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
CT: Conselho Tutelar
DATA SUS: Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde
DPI: Desenvolvimento na Primeira Infância
ESB: Equipe de Saúde Bucal
ECA: Estatuto da Criança e do Adolescente
ESF: Estratégia de Saúde da Família
FMAS: Fundo Municipal de Assistência Social
FMS: Fundo Municipal de Saúde
GBE: Gerência de Benefícios Eventuais
HIV: Vírus da Imunodeficiência Humana
IBGE: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDH-M: Índice de Desenvolvimento Humano – Municipal
INEP: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
LDB: Lei de Diretrizes e Bases da Educação
LOAS: Lei Orgânica da Assistência Social
MS: Ministério da Saúde
NV: Nascidos Vivos



Secretaria Municipal de Assistência Social
PLANO MUNICIPAL PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA- PMPI
OMS: Organização Mundial de Saúde
ONU: Organização das Nações Unidas
PAIF: Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família
PAEFI: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
PBF: Programa Bolsa Família
PETI: Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
PMAC: Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves
PNE: Plano Nacional de Educação
PNH: Política Nacional de Humanização
PNPI: Plano Nacional pela Primeira Infância
PIB: Produto Interno Bruto
PMPI: Plano Municipal pela Primeira Infância
PNUD: Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
PNPI: Plano Nacional pela Primeira Infância
PSE: Proteção Social Especial
RN: Recém Nascido
SAE: Serviço de Atendimento Especializado
SCFV: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
SEMASU: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos
SEME: Secretaria Municipal de Educação
SECOM: Secretaria Municipal de Comunicação
SMO: Secretaria Municipal de Obras
SEMPD: Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento
SISVAN: Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional
SIM: Sistema de Informação de Mortalidade
SINASC: Sistema de Informação sobre Nascidos Vivos
SEMUS: Secretaria Municipal de Saúde
SEMASC: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
SMTC: Secretaria Municipal de Turismo e Cultura
TMI: Taxa de Mortalidade Infantil
UBS: Unidade Básica de Saúde
UNESCO: Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura



Secretaria Municipal de Assistência Social
PLANO MUNICIPAL PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA- PMPI
UNICEF: Fundo das Nações Unidas para a Infância

UTI: Unidade de Tratamento Intensivo

VD: Visita Domiciliar

18. REFERÊNCIAS

- Abramowicz, Anete. Educação Infantil. Creches, atividades para crianças de zero a seis anos/Anete Abramowicz, Gisele Wajskop – 2 ed. rev. e atual. – São Paulo. Moderna, 1999.
- A Dinâmica da Rede Nacional primeira Infância. Brasília: RNPI, 2011.
- BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Linha de cuidado para a atenção integral à saúde de crianças, adolescentes e suas famílias em situação de violências: orientação para gestores e profissionais de saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2010. p. 104.
- BRASIL. Rede Nacional Primeira Infância. Plano Nacional pela Primeira Infância. Brasília, 2010.
- BRASIL. Secretaria de Assuntos Estratégicos. Construindo um Programa Único de Atenção Integral à Primeira Infância. Brasília, 2011.
- Brasil. (1997). Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997. Institui o Código de Trânsito Brasileiro. CAMPOS, André L. N - Modelagem de Processos Com Bpmn - 2^aed. 2014 .
- Brasport Valle, Rogerio Análise e Modelagem de Processos de Negócio: Foco na Notação Bpmn Atlas CAEE (Centro de Apoio Educacional Especializado) PES- 2015
- Coleção Primeira Infância – 0 a 3 anos. São Paulo: Fundação Maria Cecília Souto Vidigal.
- CUNHA, Nylse Helena da Silva. Brinquedo, desafio e descoberta para utilização e con- fecção de brinquedos. Rio de Janeiro: Fae, 1988.
- Declaração Mundial de Educação para Todos (1990).
- Decreto nº 5.296 de 02 de dezembro de 2004-Acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência Decreto nº 6.949 de 25 de agosto de 2009- Direitos de pessoas com deficiência.
- ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Nº 8.069, de 13 de julho de

Secretaria Municipal de Assistência Social
PLANO MUNICIPAL PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA- PMPI
1990).

FUNDAÇÃO ABRINQ. Plano Municipal para a Primeira Infância e Adolescência: Guia para ação passo a passo- Programa Prefeito Amigo da Criança. São Paulo: Fundação Abrinq, 2011. 72p.

FUNDAÇÃO MARIA CECÍLIA SOUTO VIDIGAL et all. Projetos de Intervenção Local: Estratégias para qualificar a atenção à Primeira Infância. São Paulo: Fundação Maria Cecília Souto Vidigal, 2011.

Guia Metodológico Selo Unicef Município Aprovado – Edição (2013-2016).

LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social LDB - Lei de Diretrizes e Bases (Lei 9394/96).

YOUNG, Mary Eming. (Org.) Do Desenvolvimento da Primeira Infância ao Desenvolvimento Humano. São Paulo: Fundação Maria Cecília Souto Vidigal, 2010. 440p.

MARCILIO, Maria Thereza Oliva. AMORA, Gustavo. (Org.). Primeira Infância em primeiro lugar: experiências e estratégias de Advocacy. Salvador: Fundação Telefônica, 2011. 152 p.

Manual de gestão por processos / Secretaria Jurídica e de Documentação / Escritório de Processos Organizacionais do MPF. - Brasília: MPF/PGR, 2013.

Mapa Prefeito Amigo da Criança – PPAC Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM - 2000).

OMEP. Secretaria Executiva. Deixa eu falar. . Participação Infantil no plano nacional pela primeira infância. Rede Nacional Primeira Infância. Brasília: OMEPE, 2010.

Plano Nacional para Primeira Infância (2010).

Plano Municipal de Educação de Alfredo Chaves (2022-2025)

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (2014).

REDE NACIONAL PRIMEIRA INFÂNCIA. O que a criança não pode ficar sem, por ela mesma. São Paulo: RNPI, 2010. 60p.

Relatório de Recomendações Prefeito Amigo da Criança – Gestão (2013-2016).



Secretaria Municipal de Assistência Social
PLANO MUNICIPAL PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA- PMPI

SCHNEIDER, Alessandra; RAMIRES, Vera. Primeira Infância Melhor: Uma inovação em política pública. Brasília: UNESCO, Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, 2007.

Um mundo para as crianças. Relatório da Sessão Especial da Assembleia Geral das Nações Unidas sobre a Criança, Nações Unidas. Nova Iorque, 2002.

<http://naescola.eduqa.me/desenvolvimento-infantil/por-que-a-primeira-infancia-influncia-a-vida-adulta-de-mais-formas-do-que-voce-imagina/>
www.brasil.gov.br/sobre/educacao/sistema-educacional/educacao-infantil.
www.ciespi.org.br/ambiente_primeira_infancia/leis-e-politicas/politicas

<http://www.fmcsv.org.br/> .

<https://www.pastoraldacriancas.org.br/>.

www.primeirainfancia.org.br.

www.unicef.org/brazil/pt/activities_10175.htm .

https://imapi.org/perfil/alfredo_chaves-es.

<https://blog.ufes.br/demografia/files/2018/06/TABELA-3-Taxa-Bruta-de-Natalidade-por-mil-habitantes-dos-munic%C3%ADpios-do-Estado-do-Esp%C3%ADrito-Santo.2000-e-2010.-1.pdf> .

<http://primeirainfancia.org.br/wp-content/uploads/2017/08/PMPI-OK-PARAIMPRESS%C3%83O-.pdf>.

<https://raioxdosmunicipios.insper.edu.br/> .

Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/es/alfredo-chaves/panorama>. Acesso em 16 de agosto de 2024.

Disponível em: <https://www.alfredochaves.es.gov.br/detalhe-da-materia/info/dados-gerais/6504>. Acesso em 16 de agosto de 024.

<https://www.alfredochaves.es.gov.br/detalhe-da-materia/info/localidades-e-distancia/6517>. Acesso em 19 de agosto de 2024.

Disponível em: <https://basenacionalcomum.mec.gov.br/>. Acesso em 16 de junho de 2025.

Disponível em: <https://www.alfredochaves.es.gov.br/detalhe-da-materia/info/localizacao/6496>. Acesso em 19 de agosto de 2024.

Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/es/alfredo-chaves/panorama>. Acesso em 16 de agosto de 2024.



Secretaria Municipal de Assistência Social
PLANO MUNICIPAL PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA- PMPI
chaves/pesquisa/20/29767. Acesso em 19 de agosto de 2024.

Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/es/alfredo-chaves/panorama>.
Acesso em 16 de agosto de 2024.

Disponível em: <https://primeirainfanciaprimeiro.fmcsv.org.br/municipios/alfredo-chaves-es/>. Acesso em 16 de agosto de 2024.

Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/es/alfredo-chaves/panorama>.
Acesso em 16 de agosto de 2024.

Disponível em: <https://www.alfredochaves.es.gov.br/detalhe-da-materia/info/dados-gerais/6504>. Acesso em 16 de agosto de 2024.

Disponível em: https://incaper.es.gov.br/media/incaper/proater/municipios/Alfredo_Chaves.pdf.
Acesso em 16 de agosto de 2024.

Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/es/alfredo-chaves/panorama>.
Acesso em 16 de agosto de 2024.

Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/es/alfredo-chaves/panorama>.
Acesso em 16 de agosto de 2024.

Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/es/alfredo-chaves/panorama>.
Acesso em 16 de agosto de 2024.

Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/es/alfredo-chaves/panorama>.
Acesso em 16 de agosto de 2024.

Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/es/alfredo-chaves/pesquisa/10102/122229>. Acesso em 19 de agosto de 2024.

Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/es/alfredo-chaves/pesquisa/10102/122229>. Acesso em 19 de agosto de 2024.

Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/es/alfredo-chaves/pesquisa/10102/122229>. Acesso em 19 de agosto de 2024.

Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/es/alfredo-chaves/pesquisa/10102/122229>. Acesso em 19 de agosto de 2024.



Secretaria Municipal de Assistência Social
PLANO MUNICIPAL PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA- PMPI
Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/es/alfredo-chaves/pesquisa/10102/122229>. Acesso em 19 de agosto de 2024.

Informação fornecida pela Secretaria Municipal de Saúde de Alfredo Chaves, em julho de 2024

Disponível em: <http://sinasc.saude.gov.br/default.asp>. Acesso em 30 de julho de 2024.

Disponível em: <http://sinasc.saude.gov.br/default.asp>. Acesso em 30 de julho de 2024.

Informação fornecida pela Secretaria Municipal de Saúde de Alfredo Chaves, em julho de 2024

Disponível em: <http://sinasc.saude.gov.br/default.asp>. Acesso em 30 de julho de 2024.

Informação fornecida pela Secretaria Municipal de Saúde de Alfredo Chaves, em julho de 2024

Informação fornecida pela Secretaria Municipal de Saúde de Alfredo Chaves, em julho de 2024

Informação fornecida pela Secretaria Municipal de Saúde de Alfredo Chaves, em julho de 2024

Informação fornecida pela Secretaria Municipal de Saúde de Alfredo Chaves, em julho de 2024

Informação fornecida pela Secretaria Municipal de Saúde de Alfredo Chaves, em julho de 2024

Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/es/alfredo-chaves/pesquisa/13/78117>. Acesso em 20 de agosto de 2024.

Disponível em: <https://www.alfredochaves.es.gov.br/detalhe-da-materia/info/relacao-de-escolas-e-pre-escolas-do-municipio/6541>. Acesso em 19 de agosto de 2024

Informação fornecida pela Secretaria Municipal de Educação de Alfredo Chaves, em julho de 2024

Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/es/alfredo-chaves/pesquisa/13/78117>. Acesso em 20 de agosto de 2024.

Disponível em: <https://www.alfredochaves.es.gov.br/detalhe-da-materia/info/relacao-de-escolas-e-pre-escolas-do-municipio/6541>.



Secretaria Municipal de Assistência Social
PLANO MUNICIPAL PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA- PMPI
materia/info/relacao-de-escolas-e-pre-escolas-do-municipio/6541. Acesso em
19 de agosto de 2024

Informação fornecida pela Secretaria Municipal de Educação de Alfredo Chaves,
em julho de 2024.

Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/es/alfredo-chaves/pesquisa/13/78117>. Acesso em 20 de agosto de 2024.

Informação fornecida pela Secretaria Municipal de Educação de Alfredo Chaves,
em julho de 2024.

Informação fornecida pela Secretaria Municipal de Educação de Alfredo Chaves,
em julho de 2024.

Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/169718-ag%C3%A3ncias-da-onu-refor%C3%A7am-import%C3%A2ncia-da-alimenta%C3%A7%C3%A3o-escolar-para-aprendizagem>. Acesso em 20 de agosto de 2024.

Informação fornecida pela Secretaria Municipal de Educação de Alfredo Chaves,
em julho de 2024.

Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=428-diretrizes-publicacao&Itemid=30192. Acesso em: 20 de agosto de 2024.

Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/politica.pdf>. Acesso em 20 de agosto de 2024.

Informação fornecida pela Secretaria Municipal de Educação de Alfredo Chaves,
em julho de 2024.

Informação fornecida pela Secretaria Municipal de Educação de Alfredo Chaves,
em julho de 2024.

Disponível em: http://www.ufrrj.br/graduacao/prodocencia/publicacoes/desafios-cotidianos/arquivos/integra/integra_SILVA%20e%20SANTOS. Acesso em 20 de agosto de 2024.

Informação fornecida pela Secretaria Municipal de Educação de Alfredo Chaves,
em julho de 2024.

Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/topicos/11361560/artigo-1-da-lei-n-8742-de-07-de-dezembro-de-1993#:~:text=1%C2%BA%20A%20assist%C3%A3ncia%20social%2C%20direito>



Secretaria Municipal de Assistência Social
PLANO MUNICIPAL PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA- PMPI
o,0%20atendimento%20%C3%A0s%20necessidades%20b%C3%A1sicas.Aces
so em 20 de agosto de 2024.

Disponível em:

https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/PNAS2004.pdf. Acesso em 20 de agosto de 2024.

Informação fornecida pela Secretaria Municipal de Educação de Alfredo Chaves, em julho de 2024.

Disponível em: <https://aplicacoes.cidadania.gov.br/ri/pbfcad/index.html>. Acesso em 20 de agosto de 2024.

Disponível em: <https://site.mppr.mp.br/assistenciasocial/Pagina/Protecao-Social-Basica>

PSB#:~:text=A%20Prote%C3%A7%C3%A3o%20Social%20B%C3%A1sica%20engloba,de%20v%C3%ADnculos%20familiares%20e%20comunit%C3%A1rio s. Acesso em 20 de agosto de 2024.

Disponível em:

https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/Orientacoes_PAIF_1.pdf. Acesso em 20 de agosto de 2024.

Disponível em: <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/ri/relatorios/cidadania/>. Acesso em 10 de setembro de 2024.

Disponível em: <https://pcf.cidadania.gov.br/relatorios/visitas>. Acesso em 09 de setembro de 2024.

Disponível em: <https://www.observatorio.sead.ms.gov.br/wp-content/uploads/2021/02/Orientacao-Tecnica-Programa-Crianca-Feliz-Primeira-Infancia-no-SUAS.pdf>. Acesso em 20 de agosto de 2024.

Disponível em: <https://aplicacoes.cidadania.gov.br/ri/pbfcad/relatorio-completo.html>. Acesso em 20 de agosto de 2024.

Disponível em: Sistema e Registro Mensal de Atendimentos do CRAS- RMA

Disponível em: [https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/crianca-feliz/o-que-e-pcf-2#:~:text=Crian%C3%A7as%20de%20at%C3%A9%2072%20\(setenta,de%20prete%C3%A7%C3%A3o%20prevista%20no%20art](https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/crianca-feliz/o-que-e-pcf-2#:~:text=Crian%C3%A7as%20de%20at%C3%A9%2072%20(setenta,de%20prete%C3%A7%C3%A3o%20prevista%20no%20art). Acesso em 20 de agosto de 2024.



Secretaria Municipal de Assistência Social

PLANO MUNICIPAL PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA- PMPI

Informação fornecida pela Secretaria Municipal de Educação de Alfredo Chaves, em julho de 2024.

Disponível em: <https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/suas/servicos-e-programas/protecao-e-atencao-integral-a-familia#:~:text=O%20que%20%C3%A9,melhoria%20da%20qualidade%20de%20vida>. Acesso em 09 de setembro de 2024.

Disponível em: <https://bfa.saude.gov.br/>. Acesso em: 22 de abril de 2024. Acesso em 20 de agosto de 2024.

Disponível em: <https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/bolsa-familia>. Acesso em: 19 de agosto de 2024.

Disponível em:
https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/caderno_MSE_0712.pdf. Acesso em 20 de agosto de 2024.

Informação fornecida pela Secretaria Municipal de Assistência Social, em julho de 2024.

Disponível em: <https://www.desenvolvimentosocial.sp.gov.br/conceitos-da-protecao-social-especial/>. Acesso em 10 de setembro de 2024.

Informação fornecida pela Secretaria Municipal de Saúde, em julho de 2024.

Informação fornecida pela Secretaria Municipal de Saúde, em julho de 2024.

Informações fornecidas pelo Órgão de Proteção a Crianças e Adolescentes-Conselho Tutelar.

Disponível em: <https://www.gov.br/pt-br/assuntos/noticias/2023/junho/voce-sabe-para-que-serve-o-conselho-tutelar>. Acesso em 09 de setembro de 2024.

Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em 09 de setembro de 2024.

Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/es/alfredo-chaves/pesquisa/1/79444>. Acesso em 09 de setembro de 2024.

Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/legislacao/91764/estatuto-da-crianca-e-do-adolescente-lei-8069-90#art-71>. Acesso em 23 de setembro de 2024.

Disponível pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente



Secretaria Municipal de Assistência Social
PLANO MUNICIPAL PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA- PMPI
Disponível em: <https://blog.gesuas.com.br/intersetorialidade-suas/>. Acesso em 09 de setembro de 2024.

Fonte: Secretaria Municipal de Assistencia Social.

Disponível em: <http://blog.mds.gov.br/redesuas/18-de-maio-dia-nacional-de-combate-ao-abuso-e-a-exploracao-sexual-contra-criancas-e-adolescentes/>.

Acessos em 09 de setembro de 2024.

Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2024/maio/governo-e-sociedade-lancam-acoes-de-enfrentamento-a-violencia-sexual-contra-criancas-e-adolescentes#:~:text=Por%20meio%20da%20mensagem%20%22Seja,ps%C3%ADquicas%20diante%20do%20abuso%20sexual>. Acesso em 09 de setembro de 2024.

Fonte: Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Fonte: Secretaria Municipal de Assistencia Social

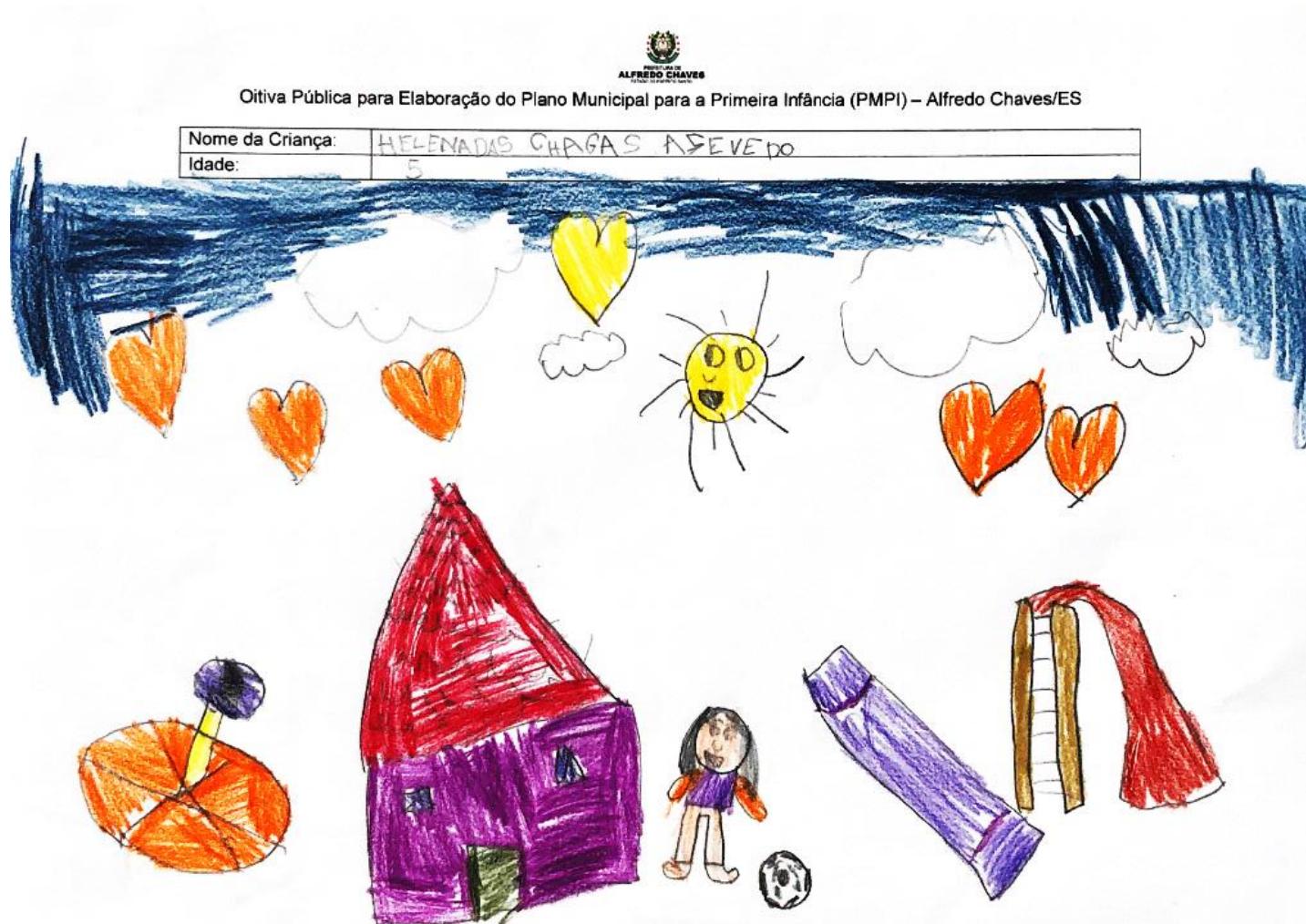
Fonte: Prefeitura Municipal

Disponível em: https://agerh.es.gov.br/Media/agerh/Documentos%C3%A7%C3%A3o%20CBHs/Benevente/CBH%20Benevente%20-Relat%C3%B3rio%20Etapa%20B_Esquadramento.pdf. Acesso em 09 de setembro de 2024.



Secretaria Municipal de Assistência Social
PLANO MUNICIPAL PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA- PMPI

19. ANEXOS I



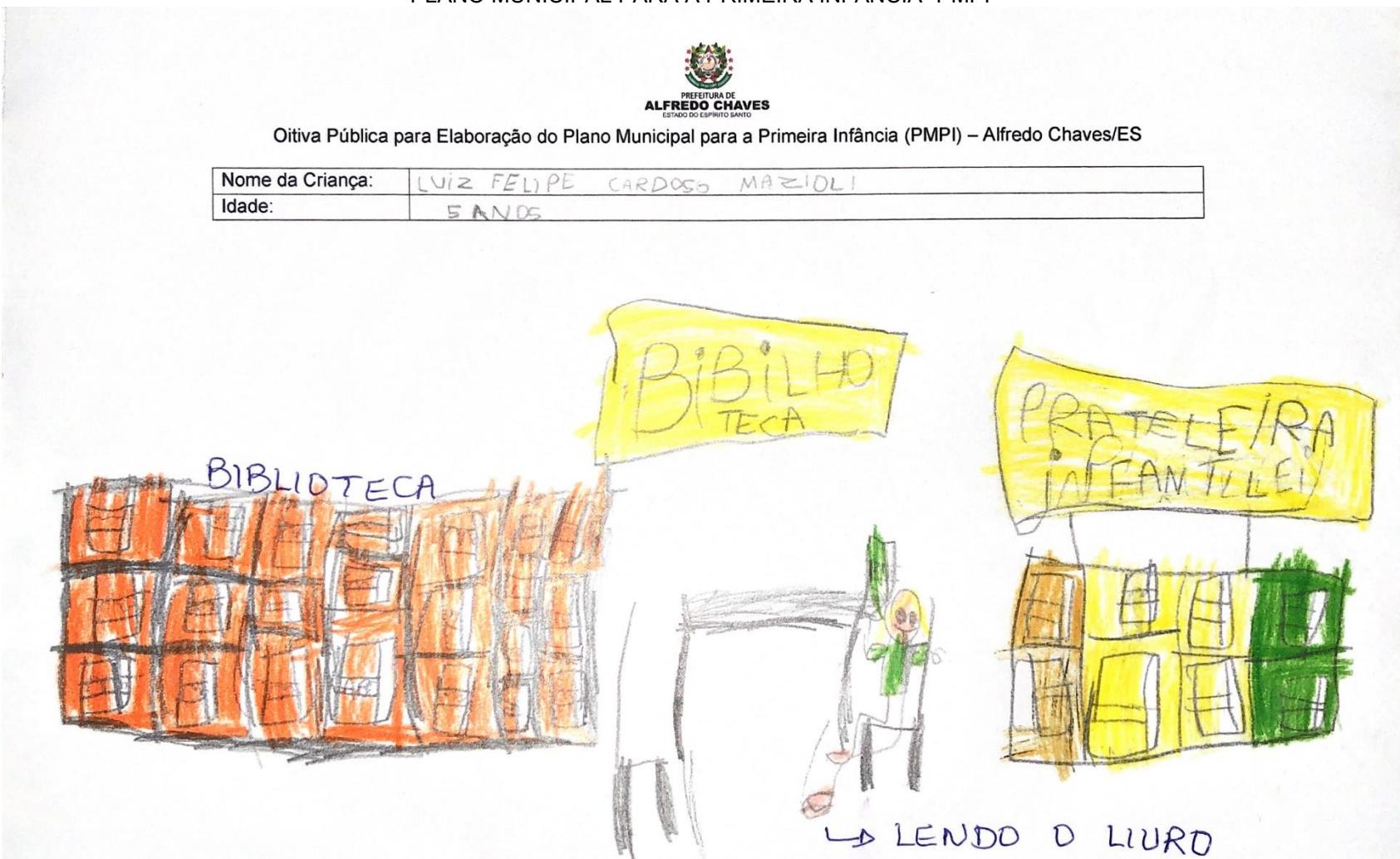


Secretaria Municipal de Assistência Social
PLANO MUNICIPAL PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA- PMPI



Oitiva Pública para Elaboração do Plano Municipal para a Primeira Infância (PMPI) – Alfredo Chaves/ES

Nome da Criança:	LUIZ FELIPE CARDOSO MARZOLI
Idade:	5 ANOS





Secretaria Municipal de Assistência Social
PLANO MUNICIPAL PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA- PMPI



Oitiva Pública para Elaboração do Plano Municipal para a Primeira Infância (PMPI) – Alfredo Chaves/ES

Nome da Criança:	PAULO GABRIELA CORDEIRO DA COSTA
Idade:	5 ANOS





Secretaria Municipal de Assistência Social
PLANO MUNICIPAL PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA- PMPI



Oitiva Pública para Elaboração do Plano Municipal para a Primeira Infância (PMPI) – Alfredo Chaves/ES

Nome da Criança:	MARIA LORENNA PUMARELLO
Idade:	5 ANOS





Secretaria Municipal de Assistência Social
PLANO MUNICIPAL PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA- PMPI

PARQUE AQUÁTICO



Oitiva Pública para Elaboração do Plano Municipal para a Primeira Infância (PMPI) – Alfredo Chaves/ES

Nome da Criança:

Idade:

HELOÍSA FANCISCO FERRAZIRA

6



CMEI JOSÉ DE ANCHIETA

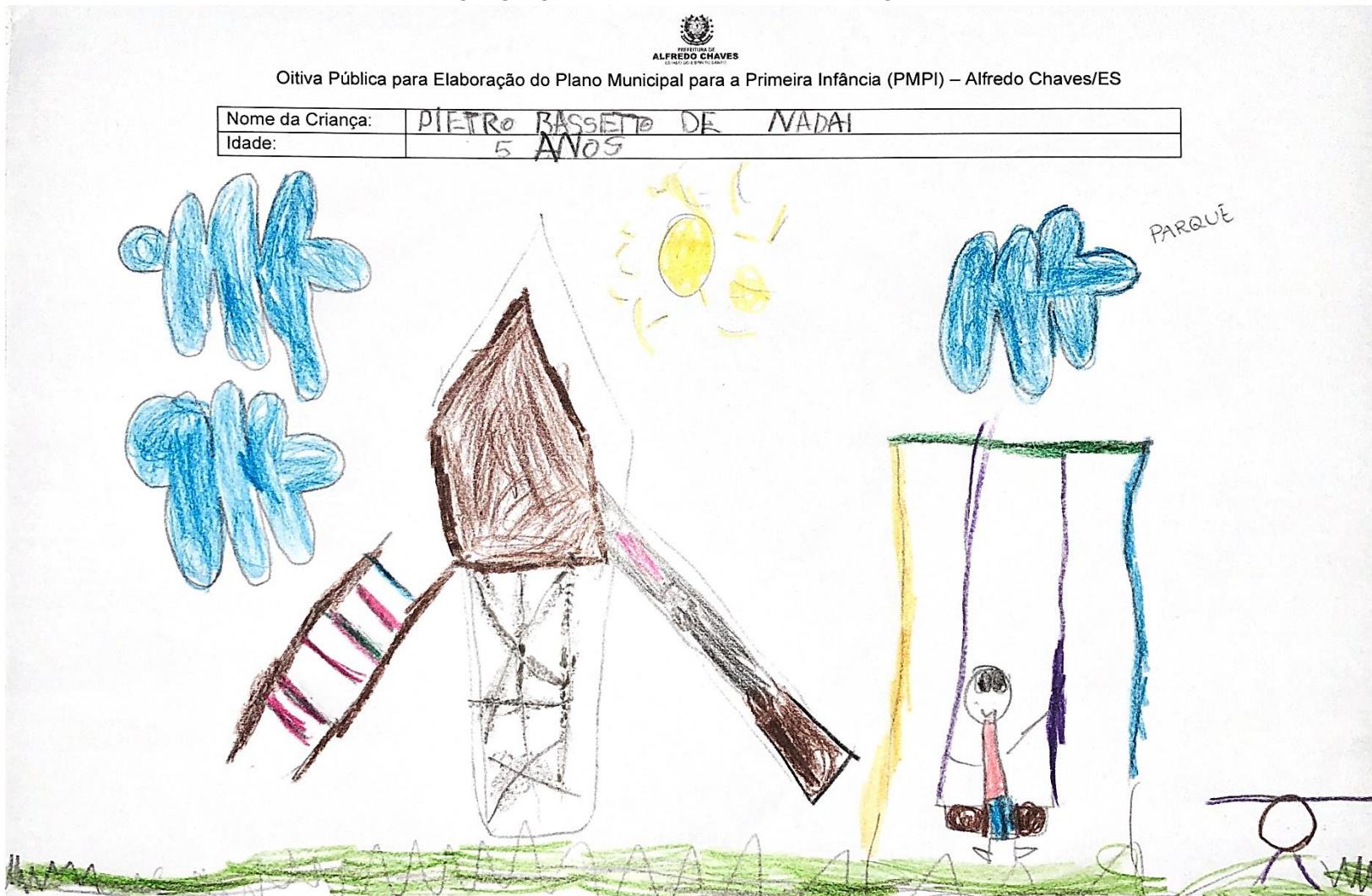


Secretaria Municipal de Assistência Social
PLANO MUNICIPAL PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA- PMPI



Oitiva Pública para Elaboração do Plano Municipal para a Primeira Infância (PMPI) – Alfredo Chaves/ES

Nome da Criança:	PIETRO BASSETTO DE NADAI
Idade:	5 ANOS



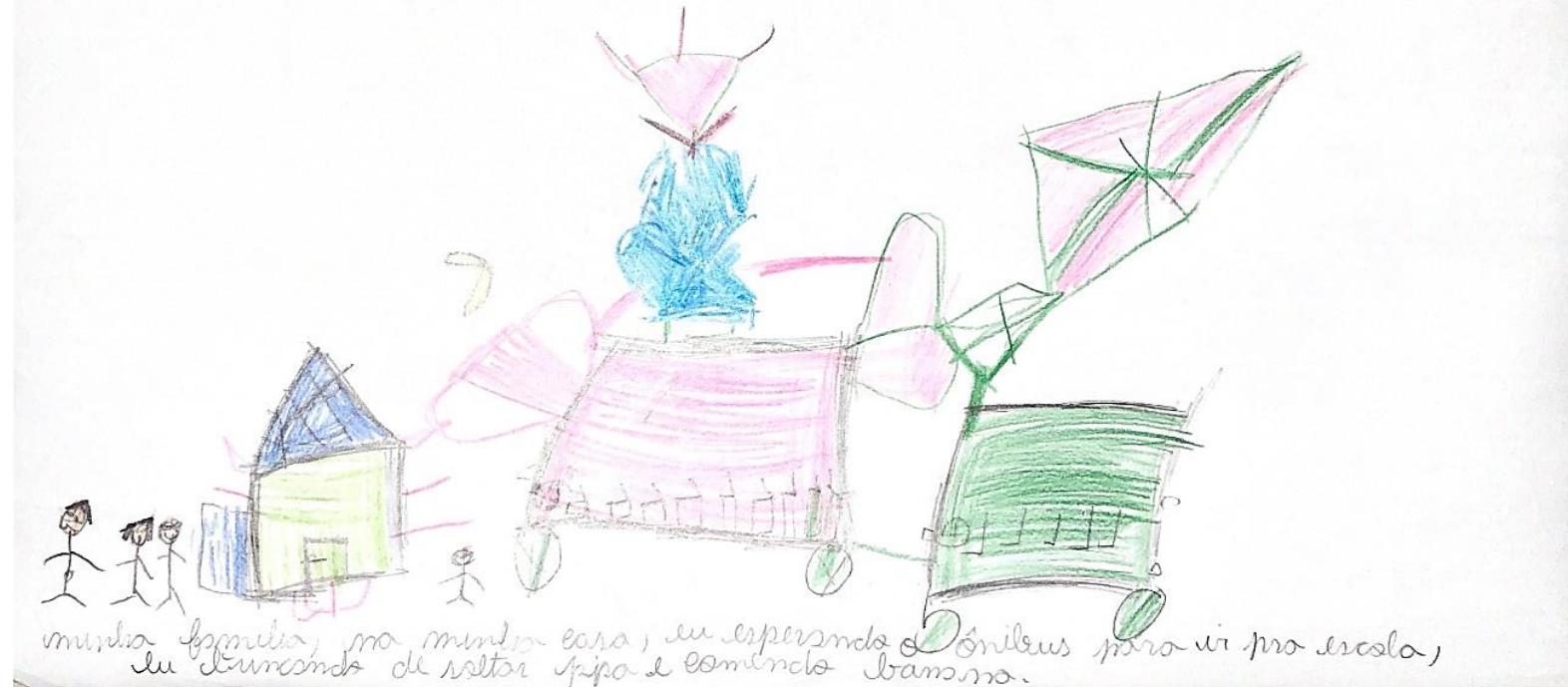


Secretaria Municipal de Assistência Social
PLANO MUNICIPAL PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA- PMPI



Oitiva Pública para Elaboração do Plano Municipal para a Primeira Infância (PMPI) – Alfredo Chaves/ES

Nome da Criança:	DAVI GRILLO PASTRO
Idade:	5 ANOS





Secretaria Municipal de Assistência Social
PLANO MUNICIPAL PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA- PMPI



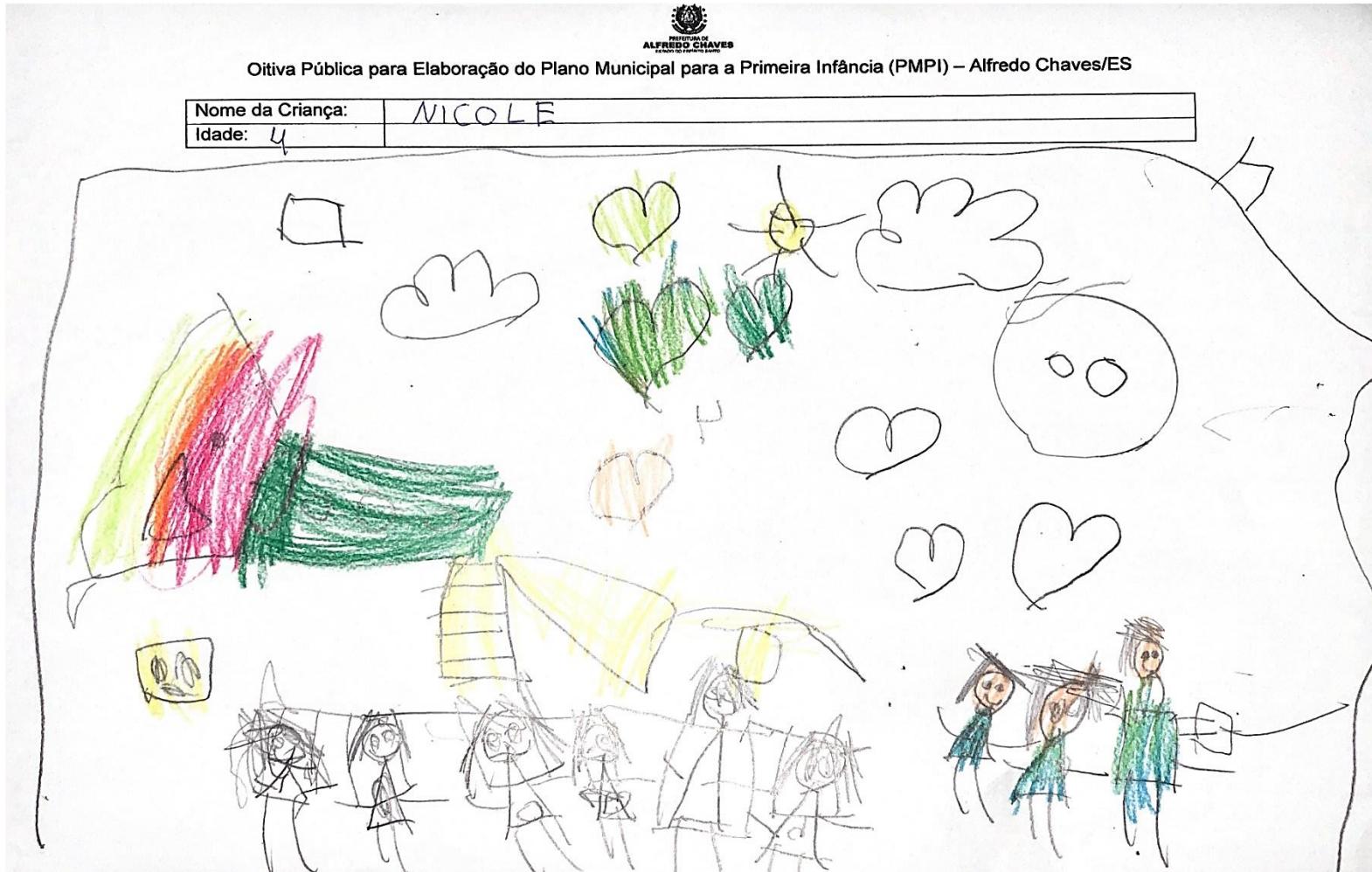
Oitiva Pública para Elaboração do Plano Municipal para a Primeira Infância (PMPI) – Alfredo Chaves/ES

Nome da Criança:

NICOLE

Idade:

4



Autenticar documento em /autenticidade

com o identificador 3200310031003400360030003200360030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Secretaria Municipal de Assistência Social
PLANO MUNICIPAL PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA- PMPI

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3200310031003400360030003200360030003A005000

Assinado eletronicamente por **Alice Fiorin** em **29/09/2025 15:07**

Checksum: **B1571271D960144AE8C457CA89E930ED7634D547EB140FB244AF8E2E353F475D**